

O Parque Cultural Casa do Governador, em Vila Velha, recebe no próximo dia 18, às 19h30, o capixaba Silva em mais uma edição do Programa Sílabas e Sons no Espírito Santo. O público poderá conhecer o trabalho de um artista que se dedica intensamente a construir novos caminhos entre tempos e estéticas musicais diferentes.

P. 6



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Sexta-feira - 14 de Junho de 2024

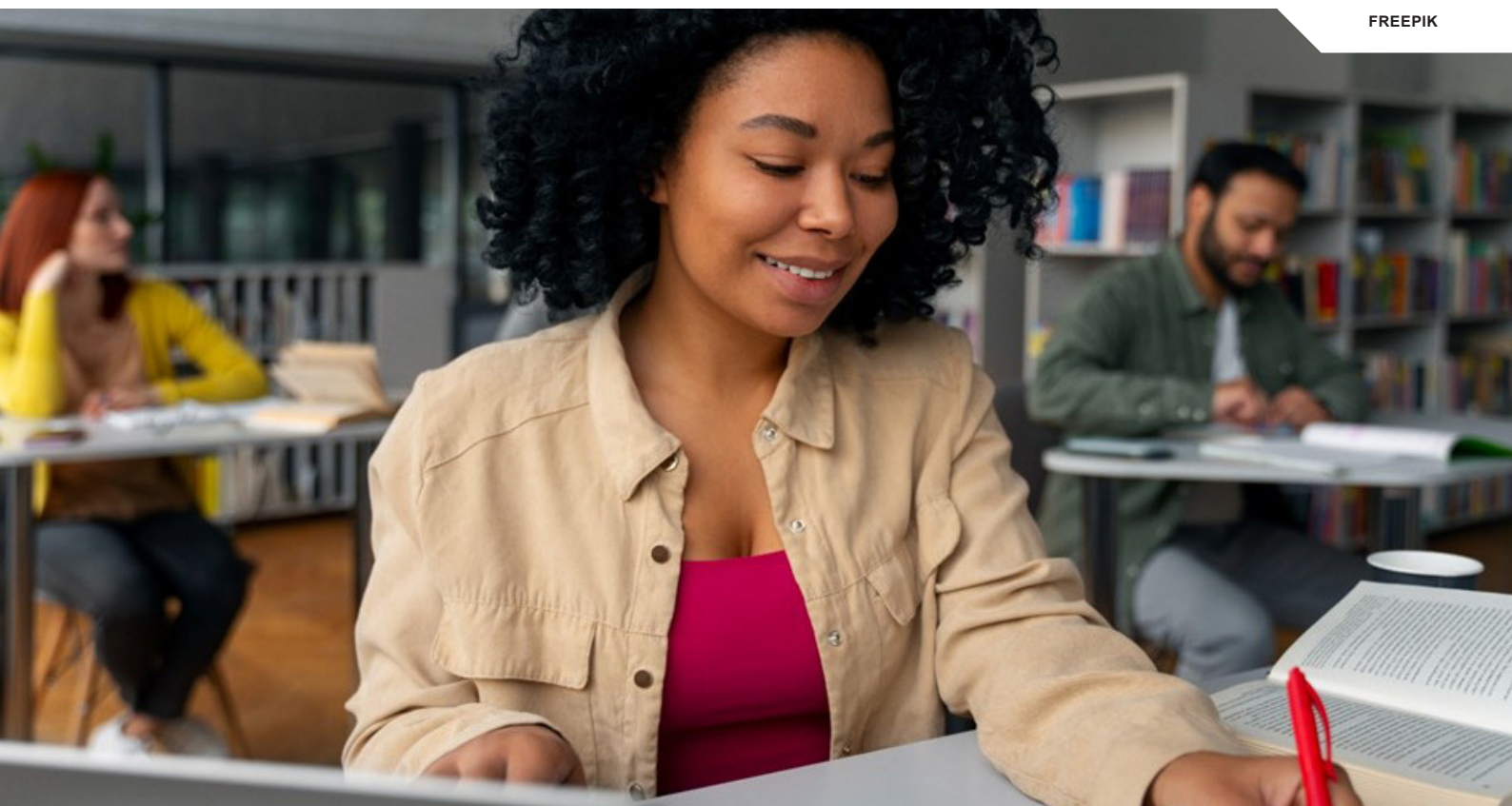


PESQUISA E INOVAÇÃO

Governo do Estado investe mais de R\$ 5 milhões no Edital PIBICES 2024

Os coordenadores dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBICTI) capixabas já podem submeter propostas no Edital PIBICES 2024. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) divulga a chamada pública nº 05/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo (PIBICES 2024) já com inscrições abertas. P. 4

FREEPIK



Governo anuncia edital para seleção de professores do Programa Mulheres Mil P. 3

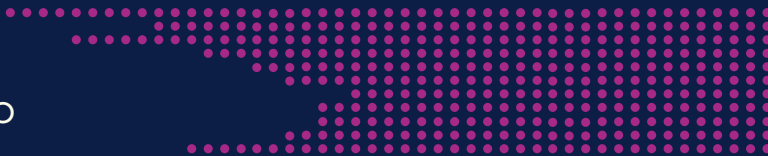
O Governo do Estado aderiu ao Programa Mulheres Mil Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

@oficialdiarios

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 13 de Junho de 2024 às 23:00:26 Código de Autenticação: e0578b5c

Governo anuncia edital para seleção de professores do Programa Mulheres Mil

\ O Governo do Estado aderiu ao Programa Mulheres Mil Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

HÉLIO FILHO / SECTI



O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), em parceria com a Secretaria da Justiça (Sejus) aderiu ao Programa Mulheres Mil Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável e lança o edital para o processo seletivo para a formação de bolsistas para a função de professores do programa Mulheres Mil, da Bolsa-Formação do Ministério da Educação.

Para concorrer às vagas deste processo seletivo é necessário: ser brasileiro nato ou naturalizado, ter 18 anos completados até a data da convocação, ter escolaridade e requisitos mínimos exigidos no edital.

O edital para seleção de professores do Programa Mulheres Mil representa um passo significativo rumo à promoção da igualdade de oportunidades e ao fortalecimento da educação profissional em nosso estado.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.selecao.es.gov.br até as 23h59 do dia 18 de junho

“É uma satisfação anunciar a abertura do edital para seleção de professores do Programa Mulheres Mil, uma iniciativa de grande importância para o desenvolvimento educacional e social do nosso Estado. A oferta de vagas pelo Ministério da Educação reflete o compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades e o fortalecimento da educação profissional.”

Bruno Lamas - Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

PROGRAMA MULHERES MIL / O Programa Nacional Mulheres Mil foi lançado em 2011, sendo uma expansão de uma iniciativa-piloto homônima, criada em 2007 pela Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). O objetivo principal do programa é promover a formação profissional e tecnológica, aliada ao aumento da es-

colaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Para isso, busca garantir o acesso à educação para essa parcela da população, adaptando-se às necessidades educacionais de cada comunidade e à vocação econômica das regiões.

Governo do Estado investe mais de R\$ 5 milhões no Edital PIBICES 2024

O Governo do Estado, por meio da Fapes, investe mais de R\$ 5 milhões, oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec), e nesta chamada oferece 600 bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)



FREPIK

Os coordenadores dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBICTI) capixabas já podem submeter propostas no Edital PIBICES 2024. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) divulga a chamada pública nº 05/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo (PIBICES 2024) já com inscrições abertas.

O Governo do Estado, por meio da Fapes, investe mais de R\$ 5 milhões, oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec), e nesta chamada oferece 600 bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). Cada bolsa concede R\$ 700 por mês para os graduandos e terá duração mínima de quatro meses e máxima de 12 meses. As bolsas deverão ser executadas no período compreendido entre 1º de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2025, respeitando o cronograma e quantidade mínima de parcelas por bolsista.

“O edital distribui bolsas de iniciação científica, tecnológica e de inovação por meio das instituições de Ensino Superior do Estado para os graduandos de qualquer área. O objetivo é oferecer aos estudantes uma experiência científica e tecnológica para que vivenciem o dia a dia e a rotina que envolve o ambiente da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico e, com isso, ampliar as possibilidades para a sua carreira profissional.”

Rodrigo Varejão - Diretor-geral da Fapes

O diretor-geral da Fapes, Rodrigo Varejão, destacou que o investimento feito por meio do PIBICES é uma maneira de olhar para o futuro e apoiar a formação de novos profissionais para atuar com Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado.

O prazo para submissão termina às 17h59 do dia 8 de julho e podem ser inscritas propostas dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBICTI) regulamentados nas Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa públicas ou privadas, localizadas no Espírito Santo. As submissões devem ser feitas no site www.sigfapes.es.gov.br.

O edital tem o objetivo de despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação entre os estudantes de graduação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades, além de apoiar a manutenção e a criação dos PIBICTIs capixabas e promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação no Estado.

Confira o Edital Fapes
nº 05/2024 - PIBICES 2024



Seis municípios recebem Programa de Qualificação para o Turismo

\ Em parceria com as prefeituras locais, seis municípios foram contemplados com uma série de cursos que visam a capacitar profissionais da área e a promover o desenvolvimento do setor turístico

DIVULGAÇÃO / SETUR



Os cursos ofertados incluem Cozinha Capixaba, Bartender: Preparo e Serviço de Coquetéis, Atrativos e Negócios Inteligentes, Técnicas de Recepção em Meios de Hospedagem, Cozinha Alemã, Café Colonial e Ferramentas de Marketing Digital para o Turismo

A Secretária do Turismo (Setur) deu início, na última segunda-feira (10), ao Programa de Qualificação para o Turismo. Em uma iniciativa da Gerência de Gestão de Turismo, em parceria com as prefeituras locais, seis municípios foram contemplados com uma série de cursos que visam a capacitar profissionais da área e a promover o desenvolvimento do setor turístico em todo o Estado. Os municípios beneficiados são: Irupi, Itarana, Iúna, Vila Pavão, Vargem Alta e Marilândia.

Os cursos ofertados incluem Cozinha Capixaba, Bartender: Preparo e Serviço de Coquetéis, Atrativos e Negócios Inteligentes, Técnicas de Recepção em Meios de Hospedagem, Cozinha Alemã, Café Colonial e Ferramentas de Marketing Digital para o Turismo.

"Essa iniciativa é importante para o desenvolvimento do turismo em nosso Estado. A capacitação dos profissionais do setor é fundamental para que possamos oferecer um serviço de excelência aos visitantes. A parceria com as prefeituras e com o Senac nos permite alcançar um número maior de municípios e proporcionar a qualificação necessária para o crescimento sustentável do turismo capixaba."

Philippe Lemos - Secretário do Turismo

O gerente de Gestão do Turismo da Setur, Murilo Vago, destacou a importância da iniciativa: "o Programa de Qualificação para o Turismo atende à necessidade de qualificação dos municípios e é ofertado gratuitamente aos interessados, por meio de contrato celebrado entre Setur e Senac. Até 2026, a previsão de oferta dentro do programa é de seis mil vagas".



Cursos e Inscrições

Silva é o próximo convidado do Programa Sílabas e Sons

\ Cantor, compositor, produtor e multi-instrumentista, Silva tem seis álbuns autorais, turnês nacionais e internacionais, releituras e parcerias com grandes nomes da música que o levaram à indicação do Grammy Latino

DIVULGAÇÃO / SECULT



O Programa incentiva a ação solidária de doação de 1kg de alimento não perecível por participante, que serão destinados às entidades sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes de Vila Velha

O Parque Cultural Casa do Governador, em Vila Velha, recebe no próximo dia 18, às 19h30, o capixaba Silva em mais uma edição do Programa Sílabas e Sons no Espírito Santo. O público poderá conhecer o trabalho de um artista que se dedica intensamente a construir novos caminhos entre tempos e estéticas musicais diferentes.

Cantor, compositor, produtor e multi-instrumentista, Silva tem seis álbuns autorais, turnês nacionais e internacionais, releituras e parcerias com grandes nomes da música que o levaram à indicação do Grammy Latino. O último lançamento de Silva, "Encantado" (2024), traz participações de Arthur Verocai, Jorge Drexler, Leci Brandão, Carminho, Marcos Valle e Gabriela Leite.

O bate-papo musical com a condução e curadoria do professor Decano da PUC Rio,

Júlio Diniz, conta também com a participação da Orquestra Jovem Capixaba. Composta por diversos jovens e adolescentes, músicos em formação profissional, a iniciativa une música de câmara e sinfônica, com estilos urbanos como samba, rap, pop, funk e outros, sendo desenvolvida em áreas de vulnerabilidade social na Região Metropolitana da Grande Vitória.

O Programa Sílabas e Sons é realizado pela Aurum Produção e Eventos, com patrocínio master do Instituto Cultural Vale, via Lei Federal de Incentivo à Cultura, em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo e o Governo do Estado de Minas Gerais.

Os ingressos poderão ser retirados gratuitamente na plataforma Sympla, a partir das 12 horas do dia 10 de junho, [NESTE LINK](#).

O SÍLABAS E SONS / O Programa Sílabas e

Sons, desde de 2022, já recebeu milhares de pessoas e promoveu encontros com renomados artistas e o público, como Zezé Motta, Toni Garrido, Leila Maria, Elisa Lucinda, Jorge Vercillo, entre outros, no Museu Boulieu, na cidade de Ouro Preto, no Museu de Mariana, na rota do turismo histórico de Minas Gerais e no Parque Cultural Casa do Governador, em Vila Velha, no Espírito Santo.



[Confira a matéria completa](#)

Paratleta capixaba conquista prata no World Series de natação na França

\ A competição também serviu como preparação para os Jogos Paralímpicos de Paris 2024

Ao todo, o Brasil fechou sua participação na disputa com 24 medalhas, sendo dez ouros, dez pratas e quatro bronzes

A nadadora paralímpica Patrícia Pereira subiu ao pódio no Word Series da modalidade, com a conquista da medalha de prata pela seleção brasileira. O evento foi encerrado no último domingo (09), em Limoges, na França. Ao todo, o Brasil fechou sua participação na disputa com 24 medalhas, sendo dez ouros, dez pratas e quatro bronzes.

Contemplada pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), Patrícia Pereira, da classe S4 (comprometimento físico-motor), conquistou o pódio após finalizar a prova dos 50 metros peito em 58s52. A competição também serviu como preparação para os Jogos Paralímpicos de Paris 2024.

Em maio, Patrícia Pereira participou de uma seletiva para a Paralimpíada, organizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), e bateu o índice necessário na prova dos 50 metros livre. A convocação oficial dos nadadores que vão representar o Brasil na competição deve ser divulgada no final deste mês de junho ou início de julho. A capixaba está confiante na confirmação da vaga e continua os treinamentos preparatórios.

“Trabalhamos arduamente para fazer o



DIVULGAÇÃO / SESPORT

índice. Então, eu fiz o meu papel como atleta na melhor representatividade que eu podia fazer e entrei nos critérios. Oficialmente, a gente só pode falar que foi convocada quando sai a oficialização, mas eu creio 100% que sim. Sou recordista das Américas, estou na minha melhor performance e estou em busca de

melhorar cada vez mais”, disse Patrícia Pereira, medalhista de bronze nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020.



PREVISÃO DO TEMPO / Sexta-feira será com o tempo estável em todo o Espírito Santo. O sol predomina e não há previsão de chuva no Estado. A temperatura aumenta em todas as regiões.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA	13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO	21H00 – JORNAL DA CULTURA
06H30 – OPINIÃO	13H45 – MASHA E O URSO V	22H00 – #MEU SÃO JOÃO DIRETAMENTE DA BAHIA 2º DIA
07H00 – COCORICÓ III	14H00 – QUINTAL DA CULTURA	04H00 – UM MILAGRE
07H15 – DIÁRIO DE MIKA I	16H00 – SEM CENSURA	05H00 – TERRA BRASIL
07H30 – PEPPA PIG VII	18H00 – A PIOR DAS BRUXAS IV	05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA
07H45 – KID & CATS I	18H30 – TVE NOTICIA	
07H50 – OI, DUGGEE! I	18H45 – IRMÃO DO JOREL IV	
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	19H00 – FILHAS DE YAYA	
12H00 – JORNAL DA TARDE	19H20 – METRÓPOLIS	
12H45 – TVE REVISTA	20H00 – SOLTA O SOM	
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO III	20H30 – OPINIÃO	



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 12.156

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação CRESCER COM VIVER, localizada no Município de Guarapari.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação CRESCER COM VIVER, localizada no Município de Guarapari.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de junho de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1340324

LEI Nº 12.157

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Cruzeirinho da Ilha Escolinha de Futebol.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública o Cruzeirinho da Ilha Escolinha de Futebol.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de junho de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1340326

LEI Nº 12.158

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, criando a Rota da Igrejinha de São Paulo - Comunidade de Vargem Grande do Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a denominação e consolida a legislação em vigor referente à criação de rotas turísticas no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo I, a que se refere o art. 1º desta Lei Cria a Rota da Igrejinha de São Paulo - Comunidade de Vargem Grande do Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim, e a declara de relevante interesse turístico e cultural.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de junho de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1340327



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

LEI Nº 12.159

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual do Administrador de Condomínio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolidou toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS	
DIA	SETEMBRO
19	Dia Estadual do Administrador de Condomínio.

(...).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de junho de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1340328

LEI Nº 12.160

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, criando a Rota dos Três Pontões, localizada no Município de Afonso Cláudio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a denominação e consolida a legislação em vigor referente à criação de rotas turísticas no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo I, a que se refere o art. 1º desta Lei Cria a Rota dos Três Pontões, localizada no Município de Afonso Cláudio e a declara de relevante interesse turístico e cultural.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de junho de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1340329

LEI Nº 12.161

Obriga as instituições de ensino, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a assegurar ao aluno com deficiência visual o acesso à alfabetização e ao letramento por meio do Sistema Braille de leitura e escrita.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições de ensino, no âmbito do Estado do Espírito Santo, obrigadas a assegurar ao aluno com deficiência visual o acesso à alfabetização e ao letramento por meio do Sistema Braille de leitura e escrita.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no **caput**, as instituições de ensino devem observar o disposto nos arts. 58 e 59 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sem prejuízo de outras normas de proteção e defesa das pessoas com deficiência.

Art. 2º Os Planos de Educação aprovados após a vigência desta Lei devem incluir metas e estratégias para assegurar ao aluno com deficiência visual o acesso à alfabetização e ao letramento por meio do Sistema Braille de leitura e escrita.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de junho de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1340330

Decretos**DECRETO Nº 5727-R, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a transferência de Função Gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, 01 (uma) Função Gratificada de Assessoria, Ref. FGA-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1340312

DECRETO Nº 1133-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-XR9MR;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	1500	50.000,00
TOTAL				50.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.50	1500	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Protocolo 1340301

DECRETO Nº 1134-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-H2VVV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.784. 0859. 2441	OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	11.500.000,00
TOTAL				11.500.000,00

Protocolo 1340302

DECRETO Nº 1135-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.057.339,82 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-DGV3G;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.057.339,82 (dois milhões, cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0061. 1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2603	2.057.339,82
TOTAL				2.057.339,82

Protocolo 1340303

DECRETO Nº 1136-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-HHVGZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.811. 0159. 2249	PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO			
	Contribuições	3.3.50	2500	1.460.150,10
	Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90	2500	3.436.320,36
27.812. 0159. 2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	1.603.529,54
TOTAL				6.500.000,00

Protocolo 1340304

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 1137-S, DE 13.06.2024.**

Designar **MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 22 a 27 de junho de 2024.

Protocolo 1340306

DECRETO Nº 1138-S, DE 13.06.2024.

Designar **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Controle e Transparência, no período de 20 a 25 de junho de 2024.

Protocolo 1340307

DECRETO Nº 1139-S, DE 13.06.2024.

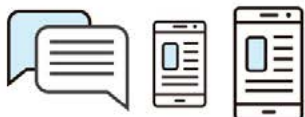
Designar **JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Economia e Planejamento, no período de 22 a 28 de junho de 2024.

Protocolo 1340308

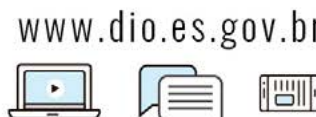
DECRETO Nº 1140-S, DE 13.06.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAPHAEL MONTANARO DOS SANTOS GUERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado na Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1340310



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

DECRETO Nº 1141-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.104.355,14 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-CGJQ1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.104.355,14 (três milhões, cento e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.3364	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	2500	3.104.355,14
TOTAL				3.104.355,14

Protocolo 1340336**ERRATA**

Na redação do Decreto nº 1113-S, de 10/06/2024, publicado no Diário Oficial de 11/06/2024,

Onde se lê:

..., MATEUS NUNES, ...

Leia-se:

..., MATEUS NUNES LEMOS, ...

Protocolo 1340313**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****Editais nº 04/2024 - Recadastramento**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021 e Portaria nº 013-R, de 21 de

dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023,

COMUNICA aos aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** que não realizaram a prova de vida e/ou a atualização cadastral referente ao ano 2024 até a data de 07/06/2024, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner RECADASTRAMENTO 2024, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/06/2024**.

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizar seu recadastramento, conforme estabelecido no art. 12, caput, da Portaria 14-R, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 26/12/2023, devendo providenciar a realização da prova de vida e/ou atualização cadastral, nos termos da Portaria nº 14-R, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 26/12/2023,

Vitória, 13 de junho de 2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1339670

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

PORTARIA Nº 0614, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **ANDRÉ LUIZ CID BRUM**, número funcional **3590836/3**, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020, vigente na data do óbito do instituidor, a **STEPHANY DE AMEIXA CORRÊA BRUM**, cônjuge, e a **MARIA CLARA DE AMEIXA BRUM** e **JOÃO GUILHERME DE AMEIXA BRUM**, filhos menores de 21 anos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de **12/12/2021**. (Processo: **2022.07.0001P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1339854

PORTARIA Nº 0609, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do 3º SARGENTO PM **GIDERLY PEREIRA ITA RABI**, NF 2536668/1, previsto no Art. 133-A, incisos II e III, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, à **ALINE RANGEL DE OLIVEIRA**, a partir de 19/01/2024, e à **MARIA DE LOURDES CLAUDINO**, a partir de 21/02/2024, ex-cônjuges pensionadas, e à **AMANDA RANGEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, a partir de 19/01/2024, filha maior de 21 anos estudante universitária, na qualidade de dependentes, fixado na forma do § 6º do Art. 133-A c/c o Art. 133-D da referida lei. (Processo: **2024.07.0168P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1339856

PORTARIA Nº 0611, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do 2º SARGENTO PM, **JOSÉ LINDIOMAR RAMOS**, NF 795358/1, previsto no Art. 133-A, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **JORCELY DE ABREU RAMOS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 14/03/2024. (Processo: **2024.07.0418P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1339863

PORTARIA Nº 0612, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do 3º SARGENTO PM **PEDRO PEREIRA**, NF 2475405/1, previsto no Art. 133-A, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **VALDIMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 14/03/2024. (Processo: **2024.07.0392P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1339879

PORTARIA Nº 0610, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ROMANITA MARIA SARTORI MAROTTO**, número funcional **349607/51**, Professora A V.15, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DOMINGOS MAROTTO**, cônjuge na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **13/03/2024**. (Processo: **2024.07.0335P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1339887

PORTARIA Nº 0613, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do 3º SARGENTO PM **ZILTON HERMES**, número funcional **184801/51**, previsto no Art. 133-A, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ARLY MARIA DE AMORIM HERMES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de **18/03/2024**. (Processo: **2024.07.0407P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1339889

www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ARILZA TRISTAO NETTO, processo **2024-K2F1P**, a partir da data do diagnóstico, em 30/06/2022. **Validade:** permanente.

2) MIRTES ROSETTI DE OLIVEIRA, processo **2024-3CL40**, a partir da data da concessão do benefício previdenciário, em 28/03/2024. **Validade:** permanente.

3) GIOVANA ZANOTTI DO COUTO TEIXEIRA, processo **2024-6PBGK**, a partir da data do diagnóstico, em 22/02/2023. **Validade:** permanente.

4) FRANCISCO DIOMAR FORZA, processo **2024-FSPN4**, a partir da data do diagnóstico, em 31/01/2018. **Validade:** permanente.

5) ARIDENE BERGAMO DE PAIVA, processo **2024-FCV58**, a partir da data do diagnóstico, em 06/06/2022. **Validade:** permanente.

6) SUELENA MARTINS DENTI, processo **2024-5J881**, a partir da data da concessão do benefício previdenciário (aposentadoria), em 30/06/2016. **Validade:** permanente.

7) BERNADETE NUNES RAMPAZZO, processo **2024-TGX5H**, a partir da data do diagnóstico, em 13/10/2023. **Validade:** permanente.

8) FRANCISCO SANTA ANNA, processo **2024-MBR51**, a partir da data da concessão do benefício previdenciário (aposentadoria), em 15/08/2018. **Validade:** permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) ARILZA TRISTAO NETTO, processo **2024-K2F1P**, a partir da data do requerimento, em 27/05/2024. **Validade:** permanente.

2) MIRTES ROSETTI DE OLIVEIRA, processo **2024-3CL40**, a partir da data do requerimento, em 16/05/2024. **Validade:** permanente.

3) GIOVANA ZANOTTI DO COUTO TEIXEIRA, processo **2024-6PBGK**, a partir da data do requerimento, em 04/06/2024. **Validade:** permanente.

4) FRANCISCO DIOMAR FORZA, processo **2024-FSPN4**, a partir da data do requerimento, em 19/04/2024. **Validade:** permanente.

5) ARIDENE BERGAMO DE PAIVA, processo **2024-FCV58**, a partir da data do requerimento, em 17/05/2024. **Validade:** permanente.

6) SUELENA MARTINS DENTI, processo **2024-5J881**, a partir da data do requerimento, em 25/04/2024. **Validade:** permanente.

7) BERNADETE NUNES RAMPAZZO, processo **2024-TGX5H**, a partir da data do requerimento, em 24/04/2024. **Validade:** permanente.

8) FRANCISCO SANTA ANNA, processo **2024-MBR51**, a partir da data do requerimento, em 17/04/2024. **Validade:** permanente.

Protocolo 1339920

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 067-S, de 13 de junho de 2024.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Hélio Wanzeler Coelho	371017	2023/2024	03/06 a 17/06/2024	15

Vitória, 13 de junho de 2024.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1339958

O.S. Nº 068-S, de 13 de junho de 2024.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Concedente:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Residente:

- Gabriel Prates Lagares

A partir de 05/06/2024

Vitória, 13 de junho de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1340135

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço nº 066-S, de 10/06/2024, publicada no Diário Oficial de 11/06/2024.

Onde se lê:

...

Ênio Otávio Juncal Victoria Rezende	3269949	2022/2023	10/06 a 24/06/2024	15
-------------------------------------	---------	-----------	--------------------	----

...

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

Leia-se:

... Ênio Otávio Juncal Victoria Rezende	3269949	2023/ 2024	10/06 a 24/06/2024	15
--------------------------------------------------	---------	---------------	-----------------------	----

...

Protocolo 1340146**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -****PORTARIA Nº 011-S, de 12 de junho de 2024.**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94 e Decretos nº 089-S de 01.01.2019, publicado em 02.01.2019,

R E S O L V E:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, FABIANA CRISTINA PISSATO CAMPOS, a partir de 17 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 1340323**Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -****PORTARIA nº 037, de 13 de Junho de 2024.**

Institui Grupo de Trabalho destinado a planejar, elaborar, discutir e construir políticas públicas e ações para o cuidado, fortalecimento e valorização das "mães atípicas" no Estado do Espírito Santo.

A SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SESM no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de ações para o resgate da autoestima e do controle emocional da mãe ou cuidadora de crianças com deficiências;

Considerando a necessidade de elevar e melhorar a qualidade de vida destas mães e/ou cuidadoras, doravante denominadas "mães atípicas", nas suas mais diversas dimensões: emocional, clínica, física, cultural, social, familiar, econômica, educacional, dentre outras;

Considerando que estratégias deverão ser intentadas visando atenção integral para as "mães atípicas" nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, acesso à renda e habitação.

Considerando a necessidade de veiculação de campanhas de comunicação para conscientizar a sociedade e dar visibilidade às "mães atípicas", bem como às políticas públicas formuladas para atendimento às suas necessidades;

Considerando a necessidade de incentivar a criação de oficinas temáticas, cursos, encontros, seminários, conferências e fóruns de debates que tenham como o foco a maternidade atípica;

Considerando a necessidade de estimular estudos e divulgação de informações sobre prevenção de doenças emocionais ligadas à condição da maternidade atípica, visando a dignidade de cada uma destas mulheres,

R E S O L V E:

Art.1º INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) destinado a planejar, elaborar, discutir e construir políticas públicas e ações para o cuidado, fortalecimento e valorização das "mães atípicas" no Estado do Espírito Santo.

Art.2º O GT terá a seguinte composição: a Secretária de Estado das Mulheres, Jacqueline Moraes da Silva Avelina, a Subsecretária de Estado de Políticas Para as Mulheres, Sônia Cleia Damasceno, e mais 04 (quatro) servidoras da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM: Cristiane Martins do Canto, Marjorie Seidel, Fabiana Malheiros, Tatiana Mesquita Barretto Feriane, 01 (um) servidor da Secretaria da Educação - SEDU: Vinícius Camargo de Souza Laurindo, 01 (uma) servidora da Secretaria de Esportes e Lazer - SESPORT: Fernanda Maria Souza, 01 (uma) servidora da Secretaria de Saúde - SESA: Raquel Rosa de Azevedo, 01 (uma) servidora da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB: Marcelle Pereira Nascimento, 01 (uma) servidora da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES: Amanda Andreatta Roffes, 01 (uma) servidora da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB: Lígia Regina Pereira Tonoli, 01 (uma) representante da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNÉS: Christiane Linhalis, 04 (quatro) integrantes do Coletivo Mães Eficientes Somos Nós: Lucia Mara dos Santos Martins, Liliane Soares Moreira, Célia Barbosa da Silva Pereira, e Catiana Silva Eduardo.

Art.3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a assessoria de outros servidores ou órgãos, entidades, coletivos e instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades específicas ou na função de apoio, de acordo com a necessidade verificada durante a execução dos trabalhos.

Art.4º Caberá à Secretaria Estadual das Mulheres - SESM a coordenação do Grupo de Trabalho.

Art.5º O Grupo de Trabalho deverá estabelecer um cronograma de reuniões ordinárias visando dar cumprimento à formulação de políticas públicas e ações propostas pelo citado GT, no sentido de atendimento às demandas listadas nos considerando, bem como nas trazidas pelas reuniões realizadas.

Art.6º Inicialmente, as fases estabelecidas para o cumprimento das entregas previstas para o Grupo de Trabalho são:

- I - Cronograma das reuniões trimestrais;
 - II - Elaboração de plano de trabalho para planejar, elaborar, discutir e construir políticas públicas e ações visando o cuidado, o fortalecimento e valorização das "mães atípicas" no Estado do Espírito Santo;
 - III - Apresentação de relatórios periódicos com a consolidação dos trabalhos e resultados;
 - IV - Avaliação periódica dos trabalhos realizados pelo GT.
- § **único:** Poderão ser acrescentadas às fases supraelencadas quaisquer outras acordadas nas reuniões do GT.

Art.7º O funcionamento do Grupo de Trabalho instituído no art. 1º não possui prazo determinado, podendo seu término ser ajustado entre as partes integrantes a qualquer tempo, bastando para tanto deliberação neste sentido.

Art.8º O a execução das fases listadas no art. 6º, bem como de quaisquer outras definidas pelo grupo de trabalho, também não possuem prazo determinado.

Art.9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 13 de junho de 2024.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretária de Estado das Mulheres - SESM
Protocolo 1339588

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA CONJUNTA N.º 010 - R, de 12 de junho de 2024.**

Altera o art. 1º da Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG N.º 011-R, de 24 de agosto de 2023, que publica sobre o Grupo de Trabalho (GT) para realização dos trabalhos com vistas à implantação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual (PCA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação estadual e, considerando as disposições contidas no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG N.º 011-R, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Pablo Chebabi Motta
Micaele Martins de Carvalho
Max Emanuel Flores Evangelista Calderaro
Amanda Ferreira Lichtenheld

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Ticiania Lilian Zaupa
Samara de Jesus Pereira
Márcia dos Santos
Carolina Dal Piaz

Secretaria de Estado do Governo - SEG

Kelly Cristina Prata
Leandro Boone Subtil

Parágrafo Único. Os servidores designados atuarão de forma a priorizar as atividades a serem desenvolvidas neste projeto, sendo que a ausência nas reuniões deverá ser devidamente justificada.
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada, caso justificado.

Vitória, 12 de junho de 2024.

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Secretário de Estado de Economia e Planejamento.

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Maria Emanuela Alves Pedroso

Secretária de Estado de Governo

Protocolo 1340183

PORTARIA CONJUNTA N.º 011 - R, de 12 de junho de 2024.

Estabelece normas para instrução e implementação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual - PCA, conforme estabelecido no Decreto 5353-R de 28 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e,

Considerando as disposições contidas no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, e no art. 12 do Decreto nº 5353-R, de 28 de março de 2023;

Considerando o comprometimento da atual gestão em implementar de forma gradual e progressiva o Plano de Contratação Anual - PCA, instituído pelo Decreto nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando que o novo sistema de gestão administrativa, que contemplará módulo que versará do Plano de Contratação Anual - PCA a ser produzido pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ainda se encontra em fase de implantação;

RESOLVEM:

Art. 1º Na implementação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual - PCA, autorizada pelo artigo 12 do Decreto Estadual 5353-R, de 28 de março de 2023, exclusivamente para o exercício de 2025 poderão ser flexibilizadas pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual as seguintes exigências estabelecidas no Decreto Estadual n.º 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023:

I - os prazos previstos no caput do artigo 10 e nos incisos I a IV do artigo 17, ficando a cargo de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual a definição dos prazos internos para atendimento de cada etapa da elaboração de seu Plano de Contratação Anual - PCA;

II - não obrigatoriedade de encaminhamento do PCA à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, prevista no art. 18.

Parágrafo único. O PCA, utilizado para nortear o preenchimento da proposta orçamentária no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, deverá estar ajustado ao limite orçamentário para elaboração do projeto de lei orçamentária de 2025, enviado pela SEP, em relação às contratações que, pelo cronograma planejado, tenham execução contratual prevista para 2025.

Art. 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem observar o prazo de que trata o art. 19 do Decreto nº 5307-R/2023, o qual estabelece que o PCA simplificado deverá ser publicado no site do respectivo órgão ou entidade, até o quinto dia útil após o envio da proposta orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. A publicação deve ser feita em formato de pasta de trabalho do Excel ou equivalente e em Portable Document Format (pdf), ambos com controle de versão para identificação de possíveis alterações futuras.

Art. 3º Excepcionalmente para exercício de 2025, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual estão dispensados da elaboração do PCA integral para o exercício de 2025, com todos os quesitos previstos no Decreto nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023, devendo elaborar um PCA simplificado, que conterá no mínimo os seguintes campos:

I. **Setor demandante**, que identificará o nome do setor que demanda a despesa;

II. **Objeto**, que identificará de forma sucinta o item a ser adquirido ou contratado, utilizando, como nível mínimo de desagregação, a classificação do elemento de despesa;

III. **Unidade de medida**, que identificará a unidade de medida do item a ser adquirido ou do serviço a ser contratado;

IV. **Quantidade estimada**, que identificará a quantidade estimada do item a ser adquirido ou do serviço a ser contratado;

V. **Estimativa preliminar do valor**, que identificará o valor estimado total da compra ou da contratação;

VI. **Tipo de Contratação**, que identificará se a demanda se trata de uma compra, contratação de serviço ou renovação contratual;

VII. **Prazo**, que identificará, em formato dia/mês/ano:

a. o início da sua vigência contratual, quando se tratar de nova contratação;

b. a data em que o produto precisa estar disponível, quando se tratar de aquisição; e

c. o início da vigência da prorrogação, quando se tratar de prorrogação de contratação existente.

VIII. **Classificação orçamentária**, que deve ser preenchida no mínimo por GND e elemento da despesa.

IX. **Agente de contratação ou fiscal**, que conterá o nome do agente de contratação designado pelo órgão ou entidade para acompanhar o procedimento de contratação ou aquisição, ou nome da fiscal/comissão gestora, quando se tratar de prorrogação de contratação existente; e

X. **Observação**, que, embora não obrigatório, servirá para informar qualquer tipo de necessidade de complemento de informação.

§ 1º. Um modelo de PCA simplificado encontra-se disponível no site da SEP, acessível através do link <https://planejamento.es.gov.br/GrupodeArquivos/legislacao-2>.

§ 2º. Desde que cumpridos os itens mínimos do presente artigo, os órgãos e entidades poderão, a seu critério, incluir novos campos contendo dados gerenciais ao PCA simplificado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2024.

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Secretário de Estado de Economia e Planejamento.

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Maria Emanuela Alves Pedroso

Secretária de Estado de Governo

Protocolo 1340196



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 085-R, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Aprova a 18ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 18ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR - Despesa com subvenção social	3.3.50	1600	200.000,00
TOTAL				200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	3.3.41	1600	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Protocolo 1340168

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO Nº 2024-MFHV9

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), provenientes de repasse da administração pública estadual

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes

de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1339846

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
016/2024**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

13

mil e seiscentos reais), provenientes de repasse da administração pública estadual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0061.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - ED: 445042

VIGÊNCIA: a partir do dia 17/06/2024 até 30/05/2025, conforme o prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

REGISTRO Nº 240194

PROCESSO Nº 2024-MFHV9

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1339852

de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1339929

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
017/2024**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

OBJETO: aquisição de equipamentos para reabilitação física, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de repasse da administração pública estadual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0061.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - ED: 445042

VIGÊNCIA: a partir do dia 17/06/2024 até 30/05/2025, conforme o prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

REGISTRO Nº 240196

PROCESSO Nº 2024-V73JH

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1339934

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO Nº 2024-V73JH

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

OBJETO: aquisição de equipamentos para reabilitação física, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de repasse da administração pública estadual

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes

**ORDEM DE FORNECIMENTO
2024.002300.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-X254V

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0741/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.864.942/0001-13

OBJETO: Medicamentos

VALOR: R\$ 18.265,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
ATORVASTATIAAALCICA 10MG	C o m p r i m i d o revestido	1.080	0,2700	291,60
OCTREOTIDA, 0,1MG/ML	ACETATO FRASCOAMPOLA	380	47,2990	17.973,62

Protocolo 1339194

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002471.44101.05****PROCESSO Nº** 2023-XF7T3**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0027/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**CNPJ:** 01.107.391/0012-63**VALOR:** R\$ 23.692,50**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALIMENTO EM PO PARA DIETAS	GRAMAS	9.000	2,6325	23.692,50

Protocolo 1339199**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002530.44101.05****PROCESSO Nº** 2022-5G8PV**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0717/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**CNPJ:** 31474414000186**VALOR:** R\$ 39.015,81**OBJETO:** LORLATINIBE 25 MG**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL
LORLATINIBE 25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	180	216,7545	39.015,81

Protocolo 1339204**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002500.44101.05****PROCESSO Nº** 2022-DQ035**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0637/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**CNPJ:** 00.809.672/0001-42**VALOR:** R\$ 61.966,08**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
BELIMUMABE 120MG	FRASC O AMPOL A	88	704,1600	61.966,08

Protocolo 1339941**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002510.44101.05****PROCESSO Nº** 2022-DQ035**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0641/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA**CNPJ:** 60.831.658/0012-20**VALOR:** R\$ 37.300,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
TIOTROPIO, BROMETO 2,5MCG	FRASC O	114	327,20	37.300,80

Protocolo 1339945**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.002351.44101.05****PROCESSO Nº** 2023-V1CZ1**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1174/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA**CNPJ:** 24.331.585/0001-90**OBJETO:** Medicamento**VALOR:** R\$ 192.027,30**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
SAPROPTERINA, DICLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	1.770	108,49	192.027,30

Protocolo 1340082

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.002354.44101.05****PROCESSO Nº 2023-V1CZ1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1173/2023
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S. A**CNPJ:** 56.994.502/0027-79**OBJETO:** Medicamento**VALOR:** R\$ 352.364,88**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
SACUBITRIL 24MG	COMPRIMIDO	24.892	3,99	99.319,08
SACUBITRIL 49MG	COMPRIMIDO	25.920	3,99	103.420,80
SACUBITRIL 97 MG	COMPRIMIDO	37.500	3,99	149.625,00

Protocolo 1340088**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.002355.44101.05****PROCESSO Nº 2023-V1CZ1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1173/2023
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S. A**CNPJ:** 56.994.502/0027-79**OBJETO:** Medicamento**VALOR:** R\$ 50.417,648**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
SACUBITRIL 24MG	COMPRIMIDO	3.276	3,99	13.071,24
SACUBITRIL 49MG	COMPRIMIDO	3.900	3,99	15.561,00
SACUBITRIL 97 MG	COMPRIMIDO	5.460	3,99	21.785,40

Protocolo 1340092**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.002356.44101.05****PROCESSO Nº 2023-V1CZ1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1173/2023
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA**SAÚDE****CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S. A**CNPJ:** 56.994.502/0027-79**OBJETO:** Medicamento**VALOR:** R\$ 63.536,76**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
SACUBITRIL 24MG	COMPRIMIDO	1.764	3,99	7.038,36
SACUBITRIL 49MG	COMPRIMIDO	4.080	3,99	16.279,20
SACUBITRIL 97 MG	COMPRIMIDO	10.080	3,99	40.219,20

Protocolo 1340100**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002564.44101.05****PROCESSO Nº 2023-SOCLT****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0527/2023
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADO:** MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 36.958.637/0001-32**VALOR:** R\$ 34.320,00**OBJETO:** ACETILCISTEINA 100MG/ML**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.305.0061.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
ACETILCISTEINA 100MG/ML	AMPOLA	8.000	4,2900	34.320,00

Protocolo 1340110**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002524.44101.05****PROCESSO Nº 2023-ZLZMM****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311/2024
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 38.909.503/0001-57**VALOR:** R\$ 156.800,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
TOBRAMICINA 60MG/ML	AMPOLA	1.568	100,00	156.800,00

Protocolo 1340114**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.002406.44101.05****PROCESSO Nº 2023-W3VS1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0815/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 10.588.595/0010-92**OBJETO:** INSULINA GLARGINA 100UI/ML**VALOR:** R\$ 396.349,50**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
INSULINA GLARGINA 100UI/ML	FRASCO	2.850	139,0700	396.349,50

Protocolo 1340184**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.002407.44101.05****PROCESSO Nº 2023-W3VS1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0815/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 10.588.595/0010-92**OBJETO:** INSULINA GLARGINA 100UI/ML**VALOR:** R\$ 73.985,24**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
INSULINA GLARGINA 100UI/ML	FRASCO	532	139,07	73.985,24

Protocolo 1340187**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.002410.44101.05****PROCESSO Nº 2023-W3VS1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0816/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 23.864.942/0001-13**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$ 79.892,22**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LAMOTRIGINA100MG	Comprimido	379.140	0,1880	71.278,32
LAMOTRIGINA 50MG	Comprimido	50.670	0,1700	8.613,90

Protocolo 1340190**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002412.44101.05****PROCESSO Nº 2023-W3VS1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0817/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VALOR:** R\$ 689.920,00**OBJETO:** LEUPRORRELINA 3,75MG**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
LEUPRORRELINA 3,75MG	FRASCO/ AMPOLA	2.464	280,00	689.920,00

Protocolo 1340193**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002414.44101.05****PROCESSO Nº 2023-W3VS1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0818/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 36.958.637/0001-32**VALOR:** R\$ 25.561,74

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

17

OBJETO: TIMOLOL, MALEATO 0,5%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
TIMOLOL, MALEATO 0,5%	FRASCO	13.800	1,8523	25.561,74

Protocolo 1340195

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.002416.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-W3VS1

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0814/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0003-68

VALOR: R\$ 798.000,00

OBJETO: FORMOTEROL 12MCG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
FORMOTEROL 12MCG	DOSE	570.000	1,40	798.000,00

Protocolo 1340200

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9024/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Hospital Infantil Francisco de Assis

OBJETO: (a) suprimir a obrigação de aquisição dos seguintes itens: 02 (dois) focos cirúrgico de teto; 01 (uma) mesa cirúrgica geral e 10 (dez) oxímetros; (b) autorizar a utilização de saldo remanescente (economia), no valor de R\$ 427.529,61 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 187.098,39 (cento e oitenta e sete mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos) e o valor programado para aquisição dos itens suprimidos, no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), totalizando R\$ 891.628,00 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e oito reais), para aplicação no objeto da parceria, visando a aquisição de 02 (dois) ventilador pulmonar e 01 (um) sistema de vídeo, conforme o novo plano de trabalho

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

PROCESSO Nº 2021-KDT78

REGISTRO Nº 220382

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1339307

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESA/005/2023

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Itarana/ES

OBJETO: (a) alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do CONVÊNIO/SESA/005/2023 para R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), devido ao acréscimo de recursos pelo conveniente, a título de contrapartida, no montante total de R\$ 67.910,00 (sessenta e sete mil, novecentos e dez reais), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo; (b) alterar as cláusulas terceira, quarta e décima, para inclusão dos itens referentes à contrapartida

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024

PROCESSO Nº 2023-7XHQX

REGISTRO Nº 230321

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1339677

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: J. I. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 27.992.973/0001-00.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 015/2021 a partir de **13/05/2024 até 12/05/2025**, visando locação de imóvel onde funcionam as instalações do Núcleo Regional de Especialidades.

DATA DA ASSINATURA:

10/05/2024.

PROCESSO Nº: 2023-DS5W0

Leonidia Costa de Almeida Candido.

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 1339891

CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 993/2021, conferem, através do processo No. 2021-G77VQ, o Título de QUALIFICAÇÃO à Organização Social, Instituto Vida e Saúde- INVISA, inscrita sob o CNPJ 05.997.585.0001-80.

PROCESSO: 2021-G77VQ

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Vitória, 13 de junho de 2024.

Protocolo 1339632

Hospitais**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO: 2023-4R8KB

EMPRESA: AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

OF Nº 2024.000521.44922.05

ARP Nº 024/2023

- **Pregão** Nº050/2022

OBJETO: PAPEL TOALHA, BRANCO INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, GOFRADO, FOLHA SIMPLES

VALOR TOTAL - R\$ 8.490,00

São José do Calçado, 12 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1339273

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC:2023-734G2 Proc. Mae 2022-CD8M3

Negep-Serp PR:169/23

Emp.:489/2024 ARP Nº:429/23

Farmace Ind. Quim. Farm. Cearence Ltda - **Lote 2**
- Cloreto de sódio 200mg/ml-Quant.:2.000 Vr T. R\$ 805,00;

Lote 3 - Cloreto de sódio 9mg/ml - Quant.:34.200 Vr T. R\$ 85.158,00

B.S.Francisco, 13/06/2024

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1339667

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-DGG1D

Pregão: 259/2023

Objeto: COMPRESSA

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº afm: 1094-2024

Empenho: 1272/2024

Valor: 108.815,12

Nº do lote: 1, 4 e 5.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 13 de junho de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1339761

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 571/2024

PROC. LIC: 2023-F1KFL

PROC. PGTº: 2024-J0LFB

PREGÃO Nº: 0095/2023

ATA Nº: 0060/2024

CONTRATANTE: SESA/ HRAS

CONTRATADA: COMERCIAL DS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME

Ordem de fornecimento de CURATIVOS ESPECIAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 23.790,91

São Mateus, 13/06/2024

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1339829

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-537QG

Pregão: 339/2022

Objeto: TORRE DE VIDEO

Empresa: UL Química e Científica Ltda

Nº afm: 1095-2024

Empenho: 1299/2024

Valor: 1.111.500,00

Nº do lote: 1.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 13 de junho de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1340037

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.000007.44920.01

Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA

Processo Nº: 2024-3BVZC

Forma de Contratação: Dispensa de licitação

Contratado: Orthohead Dispositivos Médicos Ltda

CNPJ: 03.204.058/0001-45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESE.

Valor: R\$ 2.372.650,00

Vigência: Do dia 13 de junho 2024 e terá duração de 12 (doze) meses

Fonte: 500

MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA

DIRETOR GERAL

Protocolo 1339961

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0008-2023

O Hospital Dr. João dos Santos

Neves

SESA - PUBLICA CONTRATO

PROCESSO: 2023- 9ZPTJ -

HJSN PROCESSO: 2023-3274B

-ARP PREGÃO: PREGÃO Nº 002/2023

CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES

EIRELI OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO

AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA

VALOR GLOBAL: R\$ 37.701,60

(TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM

REAIS E SESENTA CENTAVOS) Global.

VIGÊNCIA: 15/06/2024 A 14/06/2025

Conta Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184

Elemento de Despesa: 33.90.33

Informações através do: E-mail

hjsn.compras@saude.es.gov.br

Telefone (27)3732-2910

Baixo Guandu-ES, 13/06/2024

Marcia Cristina Martins Schulz

Diretora Geral- HJSN

Protocolo 1340171

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 170/2024**

Processo Nº: 2023-8N2X1 Processo Pagto N.º: 2023-X97LC
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES
Objeto: Aquisição de aparelho auditivo.
Empresa: AUDIOMASTER COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME.
-Lote 03, Item 01 - aparelhos auditivos;83 und Valor total: R\$67.506,39.
Dotação Orçamentária:
Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 500, para o exercício de 2024.

Vila Velha, 13 de junho de 2024

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1339269**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
0166/2024**

Processo Nº: 2023-8N2X1 Processo Pagto N.º: 2023-N5CCP
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES
Objeto: aquisição de prótese auditivas
Empresa: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA
-Lote 01, Item 01 (AASI, tipo A); Qtde: 158 und; Valor total: R\$ 77.882,94.
-Lote 02, Item 01 (AASI, tipo B) Qtde: 77 und; Valor total: R\$ 53.867,66
Dotação Orçamentária:
Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 500, para o exercício de 2024.

Vila Velha, 13 de junho de 2024

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1339277**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0172/2024**

Processo Nº 2023-H3WH4 Processo Pagto n.º 2023-00VNW
ARP Nº 014/2023
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES
Objeto: Aquisição de prótese de membro superior.
Contratada: ADEMAR GUSS - ME
Lote 03, Item 01 (prótese passiva para amputação parcial da mão) Qtde: 03 und; Valor total: R\$ 11.689,20
Lote 04, Item 01 (prótese exoesquelética transradial) Qtde: 05 und; Valor total: R\$ 31.325,00.
Dotação Orçamentária:
Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 600 para o exercício de 2024.

Vila Velha, 13 de junho de 2024

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1339566**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0174/2024**

Processo Nº 2023-86Q6C Processo Pagto n.º 2023-Z78SP
ARP Nº 010/2023
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES
Objeto: Aquisição de órtese-calçados e palmilhas.
Contratada: CENTRO ORTOPÉDICO VILA VELHA LTDA ME.
Lote 02, Item 01 (calçado sob medida para compensação) Qtde: 15 und; Valor total: R\$ 7.357,50.
Lote 03, Item 01 (calçado confeccionado com forração e solados especiais) Qtde: 20 und; Valor total: R\$ 9.880,00.
Lote 08, Item 01 (calçado ortopédico confeccionado em couro) Qtde: 10 und; Valor total: R\$ 4.300,00.
Dotação Orçamentária:
Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 600 para o exercício de 2024.

Vila Velha, 13 de junho de 2024

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1339732**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024
Processo nº 2024-490Q7****ID CiudadES 2024.500E1700001.09.0004**

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba
Contratada: INEST - INSTITUTO NEUROLÓGICO DO ESPÍRITO SANTO LTDA
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Art.75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Prestação de Serviços Médicos de Neurocirurgia para o Hospital Estadual Central - HEC
Valor Global: R\$ 7.813.800,00
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia de sua assinatura e terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser extinto antecipadamente nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021, no que couber.
Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Filial: Hospital Estadual Central - HEC para o exercício de 2024.
Assinatura do contrato: 11/06/2024

Vila Velha/ES, 11 de Junho de 2024.

Rafael Amorim Ricardo

Diretor Geral

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1339198**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****ORDEM DE SERVIÇO N.º 184, DE 12 DE JUNHO
DE 2024.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-GB19C,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA**, n.º funcional 4181417, vínculo 2, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 28 de maio de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1340315

ORDEM DE SERVIÇO N.º 186, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-5C49D,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 78074363, tendo como decisão o arquivamento do processo em razão da ocorrência da prescrição, conforme Portaria nº 317-S de 12 de agosto de 2022, publicada em 15/08/2022,
RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADO de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIAAN SALGUEIRO AVELINO**, n.º funcional 1567721, vínculo 52, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Servidores Secretaria Estadual de Saúde, a partir de 06 de julho de 2017.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1340317

ORDEM DE SERVIÇO N.º 187, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-LFR3B,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADA de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EVANILDA DA SILVA RECLA**, n.º funcional 1572687, vínculo 52, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 02 de março de 2012.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1340319

ORDEM DE SERVIÇO N.º 156 DE 06 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023, relativa ao Exercício 2024, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Incluir em:
ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA	3510360	SETEMBRO/2024
ANDREY ROSSI OLIVEIRA	3923100	DEZEMBRO/2024
ANUSKA ROCHA OLIVEIRA NICCHIO	3376249	JULHO/2024

Art. 2º INCLUIR na escala de férias fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 898, publicada em 29 de novembro de 2023, relativa ao Exercício 2024, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
FELIPE CHRYSÓSTOMO MATHIAS	3338932	DEZEMBRO/2024	JULHO/2025
JABES DE ALMEIDA ALVES	4873335	DEZEMBRO/2024	JUNHO/2025

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1339808

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 11/2024

Processo: 2023-6JQLW

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES

Objeto: Cessão de uso de imóvel medindo 1.080,00 m² e benfeitorias, situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1.200, Centro, município de Linhares - ES, para o funcionamento do Serviço Médico Legal daquela localidade.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1339158

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001**Processo nº: 2024-JGTN1**

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o Município de Bom Jesus do Norte/ES.

Objeto: Estabelecimento de cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo município de Bom Jesus do Norte/ES.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação deste resumo na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1339911

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033-P de 13 de junho de 2024

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no Capítulo III da LC nº 529/2009, alterada pela LC nº 746/2013, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados do PRODEST, a progressão do empregado:

Período de Avaliação 01/12/2022 a 31/05/2024

3476065 - Victor Cesar T. P. Princisval - Técnico de TI - Ref. 4

Art. 2º Esta IS entra em vigor em 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1339317**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2021**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST
Processo Nº: 2021-SPH54

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2021

Contratado: INSET-FONE SAUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.421.865/0001-70

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo

de 12 meses e a inclusão das disposições sobre proteção de dados pessoais.

Valor: R\$ 3.929,00

Vigência: 25/06/2024 A 24/06/2025

Fonte: 501

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1340155

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA SEFAZ Nº 52-R DE 12 de junho de 2024

Normatiza os procedimentos relativos à execução financeira dos pagamentos de documentos cujo pagamento deve ser realizado exclusivamente via PIX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2024-8NQV8;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 225/2002, que atribui à SEFAZ o papel de órgão central do sistema fazendário, em seus aspectos financeiro, contábil e tributário, e tem como âmbito de ação a avaliação permanente da economia do Estado visando a formulação e execução das políticas econômica, tributária, fiscal, financeira e contábil do Estado; e

CONSIDERANDO a necessidade do Tesouro Estadual de aprimorar os procedimentos relativos à execução financeira do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade dos Órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de realizar pagamentos de documentos que só admitem o Pix como meio de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Órgãos da Administração direta e indireta do Estado autorizados a utilizar o Pix para realizar o pagamento da Guia de FGTS Digital ou outro documento cujo pagamento só possa ser realizado exclusivamente por meio dessa modalidade de pagamento.

Art. 2º Para realizar o pagamento do documento por meio do Pix caberá ao Ordenador de Despesa de cada fundo, órgão e entidade da Administração Direta e Indireta enviar um ofício, via E-docs, a SEFAZ/GEFIN solicitando a abertura de uma conta tipo D no Banestes, com a indicação dos outorgados que assinarão pela conta e poderão autorizar o pagamento via internet banking do Banestes.

§ 1º. Após abertura da conta tipo D no Banestes e a regularização da mesma no SIGEFES, é necessário realizar uma transferência financeira, via SIGEFES, para a conta tipo D no valor exato da guia a ser paga.

§ 2º. Antes de realizar o pagamento do documento via internet banking é necessário que o GFS ou setor financeiro equivalente contabilize uma Programação de Desembolso - PD de regularização, no SIGEFES, referente ao pagamento do documento utilizando como domicílio bancário de destino à palavra-chave PAGAMENTO e marcando a opção OB já encaminhada ao banco.

§ 3º. Após executar a PD de regularização no SIGEFES o Órgão deve abrir um Fale Conosco para o Tesouro Estadual na categoria Dúvidas sobre a execução das programações de desembolso e solicitar a liberação da modalidade de pagamento Pix para o pagamento da guia/documento.

§ 2º. Após finalizar o pagamento do documento o Órgão deve informar no Fale Conosco aberto anteriormente, que o procedimento foi concluído para que o chamado seja encerrado.

Art. 3º A autorização contida nessa portaria possui caráter extraordinário e temporário enquanto são finalizados os ajustes necessários para que seja disponibilizado o pagamento do documento por meio de Ordem Bancária do SIGEFES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2024.

BENÍCIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1339299

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 103, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-Q803J**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.593.43-0** do produtor rural **ARMINDO HAASE**, vinculada a propriedade localizada no Município de VILA VALÉRIO, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

Thiago Duarte Venâncio

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1340059

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 104, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-MSWKW**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.090.92-0** do produtor rural **JOSÉ ROGÉRIO DE ASSIS**, na condição de parceiro, vinculada a propriedade localizada no Município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de revalidação de sua inscrição, de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1340074

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 105, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-5V838**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.465.76-8** do produtor rural **LUIS SÉRGIO ELLER**, na condição de parceiro, vinculada a propriedade localizada no Município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de revalidação de sua inscrição, de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

Thiago Duarte Venâncio
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1340084

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 106, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-Z367V**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.349.91-1** do produtor rural **LACY GOMES VIEIRA**, na condição de parceiro, vinculada a propriedade localizada no Município de DIVINO DE SÃO LOURENÇO, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de revalidação de sua inscrição, de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1340096

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 107, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do

Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-RB7HQ**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.440.20-0** do produtor rural **LIVAUDO HAASE**, vinculada a propriedade localizada no Município de VILA VALÉRIO, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

Thiago Duarte Venâncio
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1340115

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 108, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2023-GQ448**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.088.63-0** do contribuinte **E. C. DISTRIBUIDORA LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2023.

Vitória, 13 de junho de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1340128

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023-8WVGW / JUCEES

Contrato nº 002 / 2021

Pregão nº 001/2023

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**Contratada:** RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**Objeto:** 1.1 - Da Alteração de Dados do Contrato - O presente Termo Aditivo alterar o contrato 002/2021, em face de alteração de dados do Contrato Social promovida pela empresa RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA com sede na Rua Olympio Rodrigues Passos, nº115, Bairro Jabour, Vitória/ES, CEP 29.072-290, inscrita no CNPJ sob nº 16.697776/0001-42, e neste ato a representada pela Sra. Ana Taline Marques de Freitas, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 985.627.037-53 residente e domiciliada na Rua Eva, nº33, Floresta, Fortalez, CE, Cep: 60340-500.

1.2 - Da Repactuação - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 001/2023, a contar de 01/01/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa. Vitória, 13 de Junho de 2024.

Paulo Alfonso Meneguelli
PRESIDENTE DA JUCEES**Protocolo 1340201**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA N.º 154-S DE 12 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2024-KD8NC**.**RESOLVE:****PRORROGAR**, por 2 (dois) anos, a convocação do militar estadual da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionado, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.**A CONTAR DE 24.06.2024:**

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
SUB TEN BM RR	CARLOS ANTONIO LOZORIO	900040	CBMES

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 1339468**PORTARIA N.º 155-S DE 12 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2024-FDJWG**.**RESOLVE:****PRORROGAR**, por 2 (dois) anos, a convocação do militar estadual da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionado, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.**A CONTAR DE 05.06.2024:**

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
1º SGT BM RR	MARCELO PANETO CARRIÇO	899577	CBMES

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 1339471**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****PROCESSO Nº:** 2024-9GFHS**CONTRATO Nº:** 2024.000062.45101.01**DOADOR:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.**DONATÁRIO:** Município de Serra/ES.**OBJETO:** Doação com encargos de 04 (quatro) viaturas policiais tipo SUV Compacto, para atender as necessidades do Município de Serra/ES.**FINALIDADE:** assegurar o atendimento das demandas do Departamento de Operações de Trânsito do Município de Serra/ES

Em 13 de junho de 2024.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1340203

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃOPROCESSO: **2021-JP75F/2024-G7NT9**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 006/2022.

OBJETO: Acréscimo do valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 006/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 3.459.589,18 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
UG EMITENTE:		45.0101 - SESP		UG FAVORECIDA:		350201 - DER	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	VALOR R\$
	UO	PRO. TRABALHO					
F	45.101	45.101.061810561.1780	Construção, adequação e modernização das unidades de Segurança Pública	1754	4.4.90.51.00	450101	R\$ 3.459.589,18

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA /Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/ Diretor Executivo Geral.

Protocolo 1339943**Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003
EXTRATO DO EDITAL INFORMATIVO AOS CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM ETAPAS DO CONCURSO DO EXAME DE SAÚDE, 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, RELATIVO A 2ª TURMA DO CFSd COMBATENTE, DE 14/06/2024, RELATIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital Informativo aos Candidatos que já Realizaram Etapas do Concurso do Exame de Saúde, 1ª Fase da Investigação Social e Entrega de Documentação, Relativo a 2ª Turma do CFSd Combatente, de 14/06/2024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital e seu Anexo Único estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 14/06/2024.

Vitória/ES, 14 de junho 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 1339561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003-R, 13 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 3º, da Lei nº 5.951, de 09.11.1999, artigo 1º, Letras "a", "i" e "o" do Decreto nº 7.545-E, de 11.11.1999,

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova Unidade Executora de Controle Interno - UECI/DS/PMES, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente ao DIRETOR DE SAÚDE DA PMES, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/DS/PMES, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES;
II - supervisionar e monitorar os controles internos

de gestão;
III - efetuar análise de riscos;
IV - adotar medidas de integridade e compliance;
V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;
VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES;
VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/DS/PMES será composta pelos seguintes servidores:

I - Maj QOCPM HELIO MARTINELLI TRISTÃO DE OLIVEIRA, NF 883340 - Coordenador;
II - 1º Ten QOASPM ANDERSON PASCHOAL LUPPI RODRIGUES, NF 859361 - Chefe da Subseção UECI;
III - 1º Sgt QPMP-C MANUELA DO AMARAL PINHEIRO, NF 2672634 - Membro;
IV - Sd QPMP-C LORENA SOBRINHA ERLACHER, NF 3593460 - Membro.

Art. 4º - Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor 1º TEN QOASPM ANDERSON PASCHOAL LUPPI RODRIGUES, NF 859361.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI - TEN CEL QOCPM

Respondendo pela Diretoria de Saúde da PMES
Protocolo 1339604

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 247 de 13.06.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a IS 239 de 07.06.2024 publicada no DOE de 10.06.2024.

Vitória, 13 e junho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1340170

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 248 de 13.06.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Considerando publicação da IS 232 de 04.06.2024 no DOE de 05.06.2024.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3);

CARGO	NOME	FUNCIONAL
PC IP	QUELE CRISTINE MIRANDA DOS SANTOS SALARINI	3904199
PC IP	MARILIA SARMENTO BORGES MOREIRA	3325954

Vitória, 13 de junho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1340173

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03-E, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), nos termos do Art. 97 do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990, e tendo em vista o constante no Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Barra de São Francisco/ES**, Processo E-Docs n.º 2023-NRTTM, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir na ACADEPOL/ES o **Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Barra de São Francisco/ES - CFP GCM-BSF 2024.**

Art. 2º - Homologar matrículas dos alunos abaixo relacionados:

TURMA/NOME DO ALUNO

TURMA ÚNICA
Acledilson Santana dos Santos
Ailton Pereira da Silva Filho
Antonio Marcos de Oliveira Santos
Caroliny Martins Pereira

Claudio Soares de Oliveira
Cleison de Oliveira Santos
Flávio Silva dos Reis
Francisco da Silva Meneghini
Gabriel Martins Maulaz
Gecimar Oliveira da Silva
Herlon Rodrigues Elias
Jasiel Tiago de Oliveira
Katyússa Miranda Santos Nascimento
Lais de Oliveira Lima
Leidiana Gomes Amaral
Onisio Vieira de Melo
Pablo George Serrano
Paulo Henrique da Silva
Renato Piazza Vianna Júnior
Roberta Kelly Costa Pereira de Oliveira
Valdeir Pantaleão
Wesley Santos Gonçalves
Zenilton Souza da Silva Pessoa

Art. 3º - Estabelecer carga horária total, local, horário e previsão de início e término do curso, de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Barra de São Francisco/ES.**

§ 1º - O curso terá uma carga horária total de 650 h/a. As aulas serão ministradas nas dependências da ACADEPOL/ES, situada na Av. Vitória, nº 2382, Monte Belo - Vitória/ES, e em outros locais ou espaços, conforme necessidade.

§ 2º - O curso teve início em 03/06/2024 e tem previsão de término para 04/09/2024, em turma única. As aulas ocorrerão no horário de 8h00 a 18h00, podendo ocorrer variações em função de adequação do cronograma, como aulas no período noturno e/ou nos fins de semana.

Art. 4º - Fixar o limite de faltas permitido, conforme estabelece o artigo 89 e seus parágrafos do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

§ 1º - O aluno poderá pedir justificativa de falta conforme previsto no artigo 83, seus incisos e parágrafos, do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

§ 2º - Será desligado do curso e terá sua matrícula cancelada o aluno que se enquadrar no artigo 99, seus incisos e parágrafos, do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 5º - O curso será realizado conforme o disposto no Convênio de Cooperação Técnica (Extrato do Convênio Nº 0009/2024, publicado DIOES em 07/06/2024, e Processo E-Docs nº 2023-NRTTM), celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Civil do Espírito Santo (conveniente) e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (interveniente/anuente), com a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES (concedente).

Art. 6º - O regime disciplinar e didático do curso segue o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

ROBSON ALVES DAMASCENO
Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1340003

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que foi publicado, no dia 15 de abril de 2024, no site do CBMES (www.cb.es.gov.br), o **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2024**, referente ao Credenciamento de Clínicas de Psicologia ou empresas especializadas para realização de avaliações psicológicas em candidatos do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022.

Vitória (ES), 13 de junho de 2024.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1340063

PORTARIA Nº 690-R, de 13 de junho de 2024

O Estado do Espírito Santo, por intermédio do CBMES, neste ato representado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa, e conforme Lei Complementar nº 1.075, de 28 de março de 2024, Decreto 5667-R, de 01º de abril de 2024 e Portaria nº 606-R, de 06 de agosto de 2022, que instituiu o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC/ES, com a finalidade de prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros para fazer frente a desastres.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de **Jerônimo Monteiro - ES**, no valor de **R\$ 385.410,00 (trezentos oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais)**, para a execução de ações de restabelecimento, conforme processo E-Docs nº **2024-K4LM8**.

Art. 2º Os recursos financeiros serão a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de até 90 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de até 60 dias a partir do término da vigência da presente portaria que autoriza a transferência, nos termos do art. 18 da Portaria nº 606 - R, de 06 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

PORTARIA Nº 691-R, 13 de junho de 2024

O Estado do Espírito Santo, por intermédio do CBMES, neste ato representado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa, e conforme Lei Complementar nº 1.075, de 28 de março de 2024, Decreto 5667-R,

de 01º de abril de 2024 e Portaria nº 606-R, de 06 de agosto de 2022, que instituiu o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC/ES, com a finalidade de prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros para fazer frente a desastres.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de **Mimoso do Sul - ES**, no valor de **R\$ 1.073.789,00 (um milhão, setenta e três mil, setecentos oitenta e nove reais)**, para a execução de ações de restabelecimento, conforme processo E-Docs nº **2024-95RQM**.

Art. 2º Os recursos financeiros serão a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de até 90 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de até 60 dias a partir do término da vigência da presente portaria que autoriza a transferência, nos termos do art. 18 da Portaria nº 606 - R, de 06 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

PORTARIA Nº 692-R, 13 de junho de 2024

O Estado do Espírito Santo, por meio do CBMES e representado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.075, datada de 28 de março de 2024, o Decreto 5667-R, de 01º de abril de 2024, e a Portaria nº 580-R, de 14 de dezembro de 2021, que estabeleceu a criação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC/ES, cujo propósito principal é a alocação de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres, e de recuperação em áreas atingidas por desastre.

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** ao Município de **Colatina - ES**, destinado à execução da obra de reconstrução de drenagem em área de risco localizada no bairro vista da serra, conforme identificado no processo **E-Docs nº 2024-RCTFB**.

Art. 2º A transferência dos recursos financeiros ocorrerá sob a forma de Transferência Obrigatória, conforme previsto na legislação em vigor.

Art. 3º Considerando a natureza e o escopo das atividades a serem implementadas, define-se o prazo máximo de **180 dias** para execução da obra, contado a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

4º Os recursos transferidos ao beneficiário serão estritamente utilizados para a execução das atividades detalhadas no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá submeter relatórios de prestação de contas parciais, conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, bem como uma prestação de contas final dentro do prazo de 30 dias após a conclusão das atividades, conforme estabelecido pelo Artigo 21 da Portaria nº 580 - R,

datada de 14 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1340154

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS Nº 016/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020, 022/2020, 029/2020, 058/2022 e 059/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN|ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos Contratos nº 16/2020, 17/220, 18/2020, 19/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020, 29/2020, 058/2022 e 059/2022.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores para comporem a referida Comissão Gestora:

I. Marcelo Dergos Ribeiro, nº funcional 860612, indicado pela Direção Geral;

II. Maria Chrystina do Nascimento, nº funcional 3472485 indicada pela GEOP;

III. Cleber Bongestab, nº funcional 860510; e

IV. Patrick Liberato Romais, nº funcional 3345718, indicado pela GEOP.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de
Pessoas - DETRAN/ES

Protocolo 1340152

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.892/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.393/2024 (Processo E-docs nº. 2021-RQ45F/CEE-ES nº. 448/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, situada na Rua Negri Orestes, nº. 398, Bairro Centro, município de João Neiva, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

João Neiva, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 29 setembro de 2022, a fim de regularizar os atos autorizativos da instituição, por ter o município de João Neiva constituído Sistema Municipal de Ensino pela Lei nº. 3.447, publicada em 30 de setembro de 2022, em vigor a partir de sua publicação.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 29 setembro de 2022, a fim de regularizar a oferta da referida etapa, por ter o município de João Neiva constituído Sistema Municipal de Ensino pela Lei nº. 3.447, publicada em 30 de setembro de 2022, em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, ES, 13 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1340102

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.906/2024

Renova o credenciamento do Centro Educacional InterAção, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.407/2024 (Processo E-docs nº. 2023-28XHK/CEE-ES nº. 157/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional InterAção, situado na Rua Joatuba, nº. 22, Bairro Rio Marinho, município de Vila Velha, ES, mantida pela Elena Marta Merlo Seibel e Cia Ltda., CNPJ nº. 02.011.553/0001-75, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio com itinerário formativo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Vitória, ES, 13 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1340109

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.914/2024

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.415/2024 (Processo E-docs nº. 2022-CLQLJ/CEE-ES nº. 699/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, localizada na Rua Capitão João Alves, nº 60, Bairro Centro, município de Muniz Freire, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e do Ensino Médio, em tempo integral, no turno intermediário e no noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 13 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1340116

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.923/2024

Renova o credenciamento da EEEFM Lyra Ribeiro Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.424/2024 (Processo E-docs nº. 2022-3WPX5/CEE-ES nº. 524/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lyra Ribeiro Santos, situada na Rua Waltrudes Rosa, s/nº., Bairro Kubitschek, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano em tempo integral e do Ensino Médio no turno intermediário e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 13 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1340120

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.926/2024

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Nestor Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.427/2024 (Processo E-docs nº. 2021-QSQCC/CEE-ES nº. 816/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, com a oferta de 90 (noventa) vagas iniciais anuais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes, situada na Rua Camilo Silva, s/nº, Distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.

Vitória, ES, 13 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1340125

PORTARIA Nº 776-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2024-1VFL4,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo a Portaria nº 075-R, de 29/02/2024, publicada no Diário Oficial de 01/03/2024, **MARIA APARECIDA CALEGARI**, nº funcional 2498405, vínculo 20, para exercer a função de Diretor Escolar, FGDE 01, nas escolas consorciadas EEUEF CORREGO DA LAPA, EEUEF SÃO JOÃO BATISTA, EEUEF CORREGO IRACEMA, EEUEF FAZENDO LOVO, EEUEF DUAS BARRAS, que formam o **CONSÓRCIO SÃO GABRIEL DA PALHA**, a partir da publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1339623

PORTARIA Nº 777-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2024-3DBK1,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 242-S, de 26/02/2024, publicada no DOES de 27/02/2024, apenas ao que se refere a **ANDRESSA SILVA DIAS**, nº funcional 633838, vínculo 9, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ANDRESSA SILVA DIAS**, nº funcional 633838, vínculo 9, MaPB, para exercer a função de Diretor Escolar, FGDE 01, na **EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO**, município de Afonso Cláudio, a partir da publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1339760

PORTARIA Nº 778-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-0MCCS,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir da publicação, **SCHAULLA DO NASCIMENTO COVRE**, nº funcional 2558726, vínculo 10, da função de Coordenador Escolar, FM.CE.3, da EEEFM Professora Aleyde Cosme, no município de Itarana.

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

31

Art. 2º DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP, SCHAULLA DO NASCIMENTO COVRE**, MaPB, nº funcional 2558726, vínculo 10, na **EEEFM FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER**, município de Santa Maria de Jetibá, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no DOES em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no DOES em 02/04/2022), e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no DOES em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1339793

PORTARIA Nº 779-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2024-HWVGF,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **ELIANE ARAUJO GRIPPA**, nº funcional 629082, vínculo 10, MaPB - V.5, na **EEEFM PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA QUITIBA**, no município de Cariacica, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 01/04/2024.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1339801

PORTARIA Nº 780-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-XDHJD,

RESOLVE:

CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 07/06/2024, para o servidor abaixo relacionado que se encontra designado na função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no DOES em 01/04/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	MUNICÍPIO
2947773	7	PABLO CORDEIRO FERREIRA	EEEFM VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	CONCEIÇÃO DA BARRA

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1339819

PORTARIA Nº 781-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-KRR23,

RESOLVE:

CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 07/06/2024, para o servidor abaixo relacionado que se encontra designado na função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no DOES em 01/04/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	MUNICÍPIO
2595699	33	GEOVANI DA SILVA BAYERL	CONSÓRCIO SÃO MATEUS	SÃO MATEUS

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1339825

PORTARIA Nº 782-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-49NXB,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **CLAUDIO BONATTI**, MaPB, nº funcional 3561755, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1339833

PORTARIA Nº 783-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-8TV5C,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 654-S, de 13/05/2024 publicada no Diário Oficial de 14/05/2024, no que se refere à **JANE VICTAL DO NASCIMENTO**, nº funcional 2447134, vínculo 21, a partir da publicação.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **JANE VICTAL DO NASCIMENTO**, MaPB, nº funcional 2447134, vínculo 21, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339841

PORTARIA Nº 784-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-TRW75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **WALLACE STEIN RODRIGUES DOS SANTOS**, nº funcional 3545733, vínculo 3, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM HILDEBRANDO LUCAS**, município de Vitória, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339851

PORTARIA Nº 785-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-QLZL1,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **IRIS MARIA NEGRINI FERREIRA**, MaPB, nº funcional 2997606, vínculo 7, nos termos da Portaria nº 240-R, de 09/11/2023, publicada no DOES de 10/11/2023 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), no período de 03/06/2024 até 23/12/2024.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339857

PORTARIA Nº 786-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-XDVNF,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **ANA BEATRIZ SECHIN CIPRIANO LEAL**, MaPA, nº funcional 382246, vínculo 51, nos termos da Portaria nº 240-R, de 09/11/2023, publicada no DOES de 10/11/2023 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), no período de 06/02/2024 até 23/12/2024.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339862

PORTARIA Nº 787-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-8K624,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **REGINA CELIA MARINHO COUTINHO**, MaPB, nº funcional 2675080, vínculo 10, nos termos da Portaria nº 240-R, de 09/11/2023, publicada no DOES de 10/11/2023 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), no período de 01/04/2024 até 23/12/2024.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339866

PORTARIA Nº 788-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-DM5FC,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **LARA REGINA CASSANI LACERDA**, MaPB, nº funcional 2867443, vínculo 13, nos termos da Portaria nº 240-R, de 09/11/2023, publicada no DOES de 10/11/2023 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no DOES em 26/11/2019 (alterado pelo art.1º da Lei

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), no período de 04/04/2024 até 23/12/2024.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339869

PORTARIA Nº 789-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-F4WV3,

RESOLVE:

ALTERAR de 35 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **NATALIA MARIANI MARTINS FREIRE**, MaPB, nº funcional 4018842, vínculo 1, nos termos da Portaria nº 240-R, de 09/11/2023, publicada no DOES em 10/11/2023 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no DOES em 26/11/2019 (alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no DOES em 02/04/2022), no período de 09/04/2024 até 23/12/2024.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339874

PORTARIA Nº 790-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2024-D0620,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **TAMIRIS CARVALHO MARCHIORI**, nº funcional 3563820, MaPB, vínculo 2, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto da **EEEM CEI ATILA DE ALMEIDA MIRANDA**, FGDE 01, município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir da publicação até 03/09/2024, em substituição a **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA**, nº funcional 295740, vínculo 51, por motivo de Licença, de acordo com o art. 129 da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1340083

PORTARIA Nº 791-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2024-H1GS1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir da publicação, **RENATO PEREIRA COIMBRA RETZ**, MaPB, nº funcional 3119181, vínculo 2, da função de Diretor Escolar do **CEEJA DE VITÓRIA**, município de Vitória.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, Lei Complementar nº 115/1998 e suas alterações e Lei Complementar nº 928/2019, **RENATO PEREIRA COIMBRA RETZ**, nº funcional 3119181, MaPB, vínculo 2, para exercer a função de Diretor Escolar na Unidade que oferta Educação em Tempo Integral, **EEEFM ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA**, FGDE 01, município de Serra, a partir da publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1340093

PORTARIA Nº 792-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JÚLIO CÉSAR CRUZ SILVA**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QCE-07, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 13 de junho de 2024.

Vitória, 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1340325

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 080/2024**PROCESSO:** 2024-M2RKC**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 080/2024.**OBJETO:** Contratação de 54 (cinco) Docentes que atuarão na "Formação em Educação e Prevenção ao uso de drogas para professores da rede estadual de ensino do Espírito Santo"**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** julho a outubro de 2024.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.36	420101	3186	6.150,00
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.47	420101	3186	1.730,00
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.91.39	420101	3186	850,00

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024.**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU:** VÍTOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pela ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO-**ESESP-** Laís Alves Garcia/Diretora Geral.**Protocolo 1340027****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2024.000141.42101.05****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**ID da contratação:** 2023.500E0600020.02.0017**Processo Nº:** 2024-JSFGH**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 034/2023 - Processo Nº 2023-L14GR**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 034/2023 - SEDU - Lote 01**Contratado:** VIAÇÃO TRÊS PONTÕES LTDA**CNPJ:** 10.563.894/0001-81**Objeto:** Transporte de Pessoas para o Projeto Coral Viva Você no 15º Canta Del Rei - Festival Nacional de Corais.**Valor:** R\$ 22.100,00**Prazo de Execução:**

Saída: 14/06/2024

Retorno: 16/06/2024

Data de Assinatura: 11/06/2024**Fonte:** 500**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF**Protocolo 1339996****EXTRATO DE CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ:** 27.080.563/0001-93**Processo Nº:** 2022-NWX2C**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 022/2022**LOTE ÚNICO****ID CidadES / TCE-ES:** 2022.500E0600020.01.0030**Contratado:** Tribuna Publicidade Ltda.**CNPJ:** 12.042.826/0002-83**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 123/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Sexta.**Valor:** R\$ 9.900,00**Vigência:** 13/07/2024 a 12/07/2025**Fonte:** 500100100-550000000**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339296**RESUMO DO 18º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 028/2016****Espécie:** 18º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2016.**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 028/2016.**Vigência:** 26/08/2024 a 09/10/2025.**Assinam o Termo Aditivo:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VÍTOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.**Data da Assinatura:** 12.06.2024**Processo:** 2021-H779V**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339804

**RESUMO DO
5º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º. 093/2020**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 093/2020.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 093/2020.

Vigência: 18/09/2024 a 05/04/2025.

Assinam o Termo Aditivo: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR / Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 12.06.2024

Processo: 2020-PW03C

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339831

**RESUMO DO
2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º. 074/2021**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 074/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 074/2021.

Vigência: 28/09/2024 a 24/07/2025.

Assinam o Termo Aditivo: Pela SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR / Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 12.06.2024

Processo: 2021-0P7XP

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339838

**RESUMO DO
1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º. 011/2023**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 011/2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 011/2023.

Vigência: 29/08/2024 a 24/06/2025.

Assinam o Termo Aditivo: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR / Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 12.06.2024

Processo: 2023-KV2DT

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1339871

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 136-R, de 12 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2023**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e N° 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2022 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Execução da obra de terraplanagem e cercamento do terreno destinado à construção da **Escola Alice Holzmeister**, localizada no Município de **Santa Leopoldina/ES**.

II - Termo de Cooperação nº.: 28/2022 de 22/03/2022

III - VIGÊNCIA Data de início: 12/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:			350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 - IM 1000880- ESCOLA ALICE HOLZMEISTER	1500100100	449093	420101	2491	116.357,50
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 51 - IM 1000880- ESCOLA ALICE HOLZMEISTER	1500100100	449093	420101	2491	38.785,83
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN: 155.143,33			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 12 de junho de 2024.

VITOR DE AMORIM ANGELO

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1339909**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 030/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 2023-T9M5P**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 014/2023**Contratado:** PEDRA AZUL TRANSPORTE LTDA**CNPJ:** 21.146.066/0001-64**Objeto:** Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 030/2023, no percentual de 13,84% conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Sétima, e no previsto no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar de 15/06/2024**Valor Total:** R\$ 61.529.213,28**Fonte:** 500100100**Josivaldo Barreto de Andrade**

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 1340019**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 20 de
12/06/2024.**

O Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira", no uso da delegação

de competência atribuída pelo o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106, da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

Processo: 2024-W12KG
Nome: Davi Henrique de Oliveira Gomes
Número Funcional/Vínculo: 3602249/2
Percentual: 5% (cinco por cento)
Vigência: 14/11/2022

Processo: 2024-DJR3N
Nome: Juliana de Carvalho Fernandes
Número Funcional/Vínculo: 3735460/2
Percentual: 5% (cinco por cento)
Vigência: 25/04/2024

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução.

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1340000

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 21 de 12/06/2024.

O Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira", no uso da delegação de competência atribuída pelo o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo n. 2023- 3MGCB.

RESOLVE:

Art. 1 - Torna público a lista da candidata eliminada no processo seletivo simplificado para contrato administrativo de prestação de serviço em regime de designação temporária de profissionais docentes para a formação de cadastro de reserva, Edital n. 01/2023.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Professor Titular		
Professor Titular (candidatos com deficiência - PCD)		
Posição	Nome	Inscrição
1	Mariele da Silva Cruz	2336086

Art. 2 - Convocar a candidata relacionada abaixo, para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação, de acordo com os subitens 7.8 e 7.9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal nº. 01/2023.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Professor Titular		
Professor Titular (candidatos indígenas)		
Posição	Nome	Inscrição
1	Alice Altiva da Mata Pavione di Lousada	2336325

Art. 3 - Convocar o candidato relacionado abaixo, para comparecer na Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situada à Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro, Vitória/ES, para apresentar a documentação original ou cópia autenticada descrita nos subitens 7.8 e 7.9 para formalização de contrato, na data e horário indicado a seguir:

Código: 04 - Área: Teclas/Piano/Música Popular - Professor Assistente				
Professor Assistente (candidatos negros)				
Posição	Nome	Inscrição	Data	Horário
1	Joao Roberto Vandaluz Junior Pinheiro	2336107	20/06/2024	16:00

a) - O não comparecimento do Candidato na data e horário especificados na Convocação ou sua recusa em assumir o contrato, implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

Art. 4 - Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá encaminhar, à Coordenação de Recursos Humanos da FAMES (CRH), por meio do Sistema e-Docs os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato .pdf

a) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicosseleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <https://www.tse.jus.br/servicosseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

c) 01 (uma) foto 3x4 recente;

d) Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional; CNPJ FAMES: 30.965.214/0001-63; e o apresentar na Coordenação de Recursos Humanos da FAMES, o original, na data da convocação;

e) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>);

f) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez);

g) Declaração de não acúmulo de cargos público.

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1340004

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS (CNPJ 36.388.023/0001-62) torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMS para desenvolvimento da atividade de marcenaria (cód. 8.01) - Classe S, à Marcenaria Jequitibá, Rodovia Governador Mário Covas, BR 101, Km 131, Xuri, Vila Velha/ES.

Vitória, 13 de junho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1339477

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001.

O **CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da delegação de competência pelo Exmo. SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, através da Portaria nº 887-S, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 03 de junho de 2024 e; considerando o disposto no §5º do art. 249 da LCE 046/94 e no Decreto Estadual nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE: Celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor público **MARCOS ANTÔNIO BORGES, NF. 3321606**, em decorrência do **Processo nº 2021-B1C0W**, em razão do descumprimento de normas legais e regulamentares na condução da viatura operacional TOYOTA HILUX, placa ODR 1254, causando danos ao erário público no valor de R\$ 14.887,50 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), no qual o compromissário, compromete-se a ressarcir o erário público, dentre outros compromissos descritos nos termos da proposta de ajustamento de conduta à peça **#95** dos autos em epígrafe. O TAC terá vigência de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses, a partir da presente publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024.

BRUNO ALVES DOS SANTOS

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça

Protocolo 1339904

PORTARIA Nº. 885- S, de 12 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022-71K6F

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo com fundamento no art. 52, da Lei nº. 9784/1999, em razão da impossibilidade de aplicação de penalidade administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1339474

PORTARIA Nº 12-R, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
Revoga a Portaria nº 1.023/2014, de 30 de junho de 2014, que regulamenta os procedimentos relativos à Contratação Direta, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 no âmbito desta Secretaria de Estado da Justiça e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.023/2014, de 30 de junho de 2014, que regulamenta os procedimentos relativos à Contratação Direta, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 no âmbito desta Secretaria de Estado da Justiça e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1339516

PORTARIA Nº 13-R, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
Revoga a Portaria nº 41-R, de 18 de fevereiro de 2016, que regulamenta os procedimentos referentes ao porte e à cautela de arma de fogo de propriedade do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 41-R, de 18 de fevereiro de 2016, que regulamenta os procedimentos referentes ao porte e à cautela de arma de fogo de propriedade do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2024

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1339519

PORTARIA Nº 1031-S, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados

para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Semiaberta de São Mateus - PSSM**.

MARIA APARECIDA DE FREITAS DE ALBUQUERQUE, NF 570968 - PRESIDENTE;
THULIO DE SOUZA FIGUEIREDO, NF 3111083 - VICE-PRESIDENTE;
VICTOR PERIM RONQUETI, NF 3066703 - CHEFE DE SEGURANÇA;
WILTON CESAR BISPO DA SILVA, NF 4804678 - ASSESSOR JURÍDICO;
BIANCA GOMES BANDEIRA, NF 3268446 - ASSISTENTE SOCIAL;
AMANDA FARIAS GONCALVES, NF 4818784 - ASSESSOR DE PSICOLOGIA;
MÁRCIO CASEMIRO APOLINÁRIO DOS SANTOS, NF 3850250 - SECRETÁRIO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 2.067-S, de 29 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 1339548

PORTARIA Nº 1032-S, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Semiaberta de São Mateus - PSMM**.

MARIA APARECIDA DE FREITAS DE ALBUQUERQUE, NF 570968 - PRESIDENTE;
THULIO DE SOUZA FIGUEIREDO, NF 3111083 - VICE-PRESIDENTE;
VICTOR PERIM RONQUETI, NF 3066703 - CHEFE DE SEGURANÇA;
MÁRCIO CASEMIRO APOLINÁRIO DOS SANTOS, NF 3850250 - SECRETÁRIO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 2.064-S, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 1339552

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2022.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: AGROPECUÁRIA BONOMO S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 073/2022 por mais 03(três) meses, a contar do dia **29/06/2024**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2022-HVVWX

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1339425

RESUMO DO OITAVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS

CONTRATADA: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

OBJETO: a prorrogação de vigência do Contrato nº 15/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/07/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 27.330,53.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2021-T52M8

SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 1339956

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2019.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

CONVENIADA: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 5.1 da Cláusula Quinta - da jornada de trabalho.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 2024-1MFDC

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1339995

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.
CONVENIADA: POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES.

OBJETO: Aquisição de algemas de pulso e de tornozelo para atender às demandas da Polícia Penal e das Unidades Prisionais.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2024, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação

no diário oficial, para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por acordo dos partícipes, mediante lavratura de Termo Aditivo.

PROCESSO 2024-8G07H**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.

Protocolo 1339629

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.000014.46202.05****ID CIDADES/TCE Nº** 2024.500E0100024.16.0017 - PROCON/ES.**Modalidade:** ARP Nº 009/2024 - IASES.**Processo Nº:** 2024-N51LF - PROCON/ES.**Contratante:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.**Contratado:** OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**CNPJ:** 32.787.176/0001-21**Objeto:** Aquisição bebedouros industriais, visando atender as necessidades do PROCON/ES.**Valor:** R\$ 11.018,50 (onze mil, dezoito reais e cinquenta centavos).**Dotação Orçamentária:**

Fonte 759.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

DIRETORA GERAL

PROCON-ES

Protocolo 1339497

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

***PORTARIA Nº. 059-S, de 11 DE JUNHO DE
2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO**, nº funcional 3011313, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, em substituição a titular **ROSANA GOMES LIMA**, nº funcional 4067835, no período de 11.06.2024 a 10.07.2024, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 11 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES*****REPUBLICADA POR TER SIDO REDIGIDA COM INCORREÇÃO****Protocolo 1339234****RETIFICAÇÃO**

Na redação da **PORTARIA Nº. 062-S, DE 12 DE JUNHO DE 2024**, publicada em 13 de Junho de 2024,

ONDE SE LÊ:

c) Fabiana Cardinott Reis Mignone - NF 40699480

LEIA-SE:

c) Fabiana Cardinott Reis Mignone - NF 4069480

Vitória, 13 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1339400**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 044/2024**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, para excluir e incluir os servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Alcemir Luiz do Nascimento	2826348	2022/2023	julho/2024	dezembro/2024
Glenir Gonçalves Lopes Damasceno	2612038	2022/2023	julho/2024	outubro/2024
Maria de Lourdes da Cruz Grippa	781931	2022/2023	julho/2023	julho/2024

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir as servidoras abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Maria das Graças Soares Alves	4082893	2023/2024	setembro/2024	agosto/2024
Thais Cristina Alves Guerra	3897540	2023/2024	junho/2024	agosto/2024

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Elisangela Fantin Carneiro	3334589	2023/2024	02 a 31/07/2024	30 dias - integrais
Janaína Rosa Miranda	4250869	2023/2024	08 a 22/07/2024	15 dias - 2º fracionamento

Maria das Graças Soares Alves	4082893	2023/2024	01 a 15/08/2024	15 dias - 1º fracionamento
Maria de Lourdes da Cruz Grippa	781931	2022/2023	01 a 15/07/2024	15 dias - 2º fracionamento
Fabiola Will Duarte Wolfgram	4823192	2023/2024	15 a 29/07/2024	15 dias - 1º fracionamento
Luana de Souza Coitinho Telles	2621061	2023/2024	15 a 29/07/2024	15 dias - 2º fracionamento
Paula de Oliveira Martins Lerbach	3290883	2022/2023	15 a 29/07/2024	15 dias - 2º fracionamento
Rossana dos Reis Nascimento	3288374	2022/2023	15 a 29/07/2024	15 dias - 2º fracionamento
Thais Cristina Alves Guerra	3897540	2023/2024	19/08 a 02/09/2024	15 dias - 1º fracionamento

Art. 4º CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Veruska Fávoro Brandão	2828332	2022/2023	15/07 a 05/08/2024	22 dias

Vitória, 13 de junho de 2024.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1340035

1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/127/2022

Processo nº: 2022-532T1

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação Pestalozzi de Jaguaré.

Objeto: autoriza neste ato o ajuste na execução da meta 2, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do processo, referente ao Termo de Fomento nº SETADES/127/2022.

Vitória, 13 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1340180

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 037/2024, de 10/05/2024, publicada no Diário Oficial em 13/05/2024;

ONDE SE LÊ:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de Férias	Total de dias
André Francisco Ribeiro	3345750	2022/2023	17/06 a 16/07/2024	30 dias - integrais

LEIA-SE:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de Férias	Total de dias
André Francisco Ribeiro	3345750	2022/2023	21/11 a 20/12/2024	30 dias - integrais

Protocolo 1339499

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO

LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC
A SECULT torna público para amplo conhecimento a **HABILITAÇÃO do (s) projeto (s) abaixo indicado:**

1) Título Do Projeto: Ampliação e qualificação do Museu da Baleia e Galeria de Arte Memorial da Paz no Espaço Baleia Jubarte

Processo Nº: 2023-3C8S4

Proponente: Instituto Baleia Jubarte;

Cnpj: 01.274.251/0003-99

Valor: R\$774.892,00

2) Título Do Projeto: Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória -20ª Edição

3) Processo Nº: 2023-BKLZN

Proponente: Associação Cultural Circense E Ambiental Uma Floresta

Cnpj: 04.201.181/0001-75

Valor: R\$500.000,00

4) Título Do Projeto: A Fantástica Carpintaria - Programa Educativo

Processo Nº: 2024-2C95T

Proponente: Cidade Quintal Serviços De Design E Arte Urbana LTDA

Cnpj: 20.859.756/0001-06

Valor: 500.000,00

A autorização de captação é válida por 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 13 de junho de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

- SECULT

Protocolo 1339549

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE

Edital 16/2023 - Mestres

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública o **Ato de Confirmação de Documentação e Ato de Convocação de Proponente Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-2B4QX. A íntegra dos documentos está disponível no site da

Secult. (www.secult.es.gov.br)

Vitória, 13 de junho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1340012**BARRAGENS PARA FINS AGROPECUÁRIOS NOS MUNICÍPIOS ALEGRE (FELIZ LEMBRANÇA E JERUSALÉM), RIO NOVO DO SUL E SÃO JOSÉ DO CALÇADO****Resultado Final - Julgamento dos Envelopes 002 - Habilitação por ordem de Classificação:****Empresas habilitadas:**-MIDT Engenharia Ltda
-Miletus Engenharia Ltda
-LIFE Soluções Técnicas e Ambientais Ltda**Empresa Vencedora:** - MIDT Engenharia Ltda.**Contato:** cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3666 para esclarecimentos e dúvidas)

Vitória, 13/06/2024

PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
Obras e Serviços de
Engenharia de Barragens**Protocolo 1340061****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023****Órgão:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**Processo Nº:** 2023-HGWHW**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, COM SEU RESPECTIVO LICENCIAMENTO, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE**PORTARIA nº 023-R, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 20 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 29 de dezembro de 2023.**R E S O L V E:****Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	4.4.40	1500	50.000,00
	Auxílios			
TOTAL				50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O	4.4.90	1500	50.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
TOTAL				50.000,00

Protocolo 1339137

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
2024.000429.31101.05****Processo nº 2024-1LMV4****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** BELA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.000,00 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra -1.036,00 m.**Valor total:** R\$ 261.338,00.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.31.101.20.608.0062.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 13/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 1339385**Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº
412/2024****Processo nº 2024-1LMV4****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Pancas -ES.**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.000,00 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 1.036,00 m.**Valor total:** R\$ 261.338,00.

Data da assinatura: 13/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 1339387**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000434.31101.01****Processo Atendido:** 2024-9B60T**Forma de Contratação:**

Pregão nº 077/2023 - ARP Nº 062/2023

ID CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600012.02.0061**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOLTDA-EPP-CNPJNº68.886.605/0001-65.**Objeto:** 01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA DE 300 KG.**Valor:** R\$ 900,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1339609**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000435.31101.01****Processo Atendido:** 2024-KVX96**Forma de Contratação:**

Pregão nº 057/2023 - ARP Nº 053/2023

ID CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600012.02.0048**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº 54.224.423/0001-14.**Objeto:** 01 (UM) DESCASCADOR/PILADOR DE CAFÉ 800@.**Valor:** R\$51.000,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1339610**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.000444.31101.05****Processo Atendido:** 2024-544VR**Forma de Contratação:**

ARP SEG nº 002/2023 - LOTE I - Pregão SEG nº 010/2023 - Processo SEG nº 2023-CW599

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ Nº 30.793.251/0001- 31.**Objeto:** Aquisição de material de expediente.**Valor:** R\$1.133,70**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.122.0800.2070 - 500 - 339030.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1339731**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.000444.31101.05****Processo Atendido:** 2024-544VR**Forma de Contratação:**

ARP SEG nº 002/2023 - LOTE I - Pregão SEG nº 010/2023 - Processo SEG nº 2023-CW599

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ Nº 30.793.251/0001- 31.**Objeto:** Aquisição de material de expediente.**Valor:** R\$1.133,70**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.122.0800.2070 - 500 - 339030.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1339731

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000438.31101.01****Processo Atendido:** 2023-61HP3**Forma de Contratação:**

Pregão nº 079/2023 - ARP Nº 070/2023

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0065**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 25.521.683/0001-53.**Objeto:** 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**Valor:** R\$448.000,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1339613**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 024/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-P31R0.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** A Associação de Pequenos Produtores e Assentados da Comunidade de Poço Azul, CNPJ/MF: 04.030.687/0001-69.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Pimenta do Reino 1.600L, **RP: 18765** e 01 (um) Debulhador De Cachos De Pimenta Do Reino, **RP: 18766**.**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1339916**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0451/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-BF8DS.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de São Mateus, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.**OBJETO:** 1 (um) Torrador de Café.

Valor: R\$ 33.000,00

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1339930**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0472/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2020-R8B94.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.**OBJETO:** 1 (uma) Batedeira de Cereais.

Valor: R\$ 12.250,00

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1339960**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0474/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-SMZ5B.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.**OBJETO:** 1 (um) Descascador de Café 800@.

Valor: R\$ 51.000,00

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1339992**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0473/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-06XX9.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.**OBJETO:** 2 (duas) Batedeiras de Cereais.

Valor: R\$ 24.500,00

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1340002**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0468/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-09P3K.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Bom Jesus do Norte, CNPJ/MF: 27.167.360/0001-39.**OBJETO:** 2 (duas) Batedeiras de Cereais.

Valor: R\$ 24.500,00

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1340020**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0469/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-74PHM.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Bom Jesus do Norte, CNPJ/MF: 27.167.360/0001-39.**OBJETO:** 2 (duas) Batedeiras de Cereais.

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

Valor: R\$ 24.500,00

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1340069**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0464/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-K1BN4.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Alegre, CNPJ/MF: 27.174.101/0001-35.**OBJETO:** 1 (um) Secador de Café 95sc.

Valor: R\$ 30.000,00

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1340094**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0462/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-80Q25.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.**OBJETO:** 2 (dois) Secadores de Café 95sc.

Valor: R\$ 60.000,00

Vitória, 13 de junho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1340108**RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000320.31101.01****Processo Atendido:** 2023-1RVJQ**Forma de Contratação:**

TOMADA DE PREÇOS no 017/2023

IDCIDADES/TCE-ESNº 2023.500E0600012.01.0036**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTO LTDA EPP - CNPJ Nº 07.939.965/0001-93.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE 6,80 QUILOMETROS DE VIA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LIGANDO A COMUNIDADE DE ALTO CANTAGALO À COMUNIDADE DE BURARAMA.

Valor: R\$187.100,53

Vigência: A vigência do contrato a ser firmado será de 13 (treze) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.782. 0038. 3362 - 501 - 449051.**RENÉE LAURETE COSME**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RURAL - RESPONDENDO - SEAG

Protocolo 1340119**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIA Nº 003/2024**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos instrumentos únicos de fiscalização (IUF):

Autuado/ Nº CPF ou CNPJ/ Nº IUF/ Processo

Ana Maria de Carvalho Laurindo/ 454.***.***-06/ 12802E/ 2023-RJX50

Andressa Alves/ 161.***.***-05/ 15222E/ 2024-3MKMN

Antônio Medeiros de Oliveira/ 172.***.***-68/ 12648E/ 2023-HP7T0

Ary Moulin Azevedo/ 001.***.***-73/ 12806E/ 2023-2SW4V

Daniela Silva Santos/ 870.***.***-00/ 13744E/ 2023-5N6V8

Elcio de Assis Alves/ 304.***.***-53/ 13912E/ 2023-XKQNJ

Gelviane Bonfim dos Santos/ 897.***.***-04/ 08463D/ 2023-BC8PJ

Haras Vitoria/ 29.834.624-0001-96/ 14722E/ 2024-V297J

José Carlos Furtado Nascimento Filho/ 052.***.***-08/ 14210E/ 2023-D81BJ

José Carlos Rodrigues/ 249.***.***-34/ 08461D/ 2023-BDPMN

Luis Antônio da Silva/ 074.***.***-87/ 12365E/ 2023-K2PDK

Luis Claudio Bastos de Moura/ 862.***.***-97/ 12757E/ 2023-QXW7Z

Marcos Elias Pereira de Oliveira/ 073.***.***-79/ 13437E/ 2023-4BHSP

Neyrismar Antônio Pereira/ 775.***.***-00/ 11163E/ 2022-PXTRD

Rodrigo Ribeiro Cunha/ 003.***.***-63/ 15234E/ 2024-83G2B

Rogério Augusto Fauster/ 027.***.***-76/ 12801E/ 2023-ZS9ZK

Silvio Queiroz Pinheiro/ 595.***.***-34/ 13913E/ 2023-7VD9Z

Weverton Machado Bastos/ 978.***.***-68/ 13438E/ 2023-243CM

Wilson de Alencar Filho/ 047.***.***-43/ 11455E/ 2023-48623

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.

O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória, 13 de junho de 2024

Raoni Cezana Cipriano
Gerente Setorial - Idaf - Gedsia**Protocolo 1340028**

Instrução de Serviço nº 092-P, de 13 de junho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Renata Stelzer Sabaini, nº funcional 3274543, Analista do Executivo, na Subgerência de Geografia e Cartografia.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1340011

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF** torna público que obteve da SEMDEC/PMC, através do Processo Nº 16383/2023, Licença Ambiental por adesão e compromisso - LAC nº 014/2024, para a atividade de Laboratório de análises de doenças animais e qualidade de produtos alimentícios, na localidade de Tucum, Cariacica - ES.

Vitória, 13 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

DIRETOR-GERAL DO IDAF

Protocolo 1339500

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2022-8THZK

LOCATÁRIO: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

LOCADORA: ROSA MARIA CASER VENTURIM.

OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Pagamento do Contrato nº 012/2023, para atendimento ao Decreto nº 5545-R, de 14 de novembro de 2023, fixando a mesma data para o vencimento da obrigação e para pagamento.

Vitória, 13 de junho de 2024.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor-Geral do Idaf

Protocolo 1339450

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2022-LXD65

LOCATÁRIO: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

LOCADORA: SELMA IOLE TAUFNER ROLIM.

OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Pagamento do Contrato nº 001/2023, para atendimento ao Decreto nº 5545-R, de 14 de novembro de 2023, fixando a mesma data para o vencimento da obrigação e para pagamento.

Vitória, 13 de junho de 2024.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor-Geral do Idaf

Protocolo 1339457

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 2022-XW8D3

LOCATÁRIO: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

LOCADOR: EDINILSON DE AGUIAR FONTES.

OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Pagamento do Contrato nº 001/2015, para atendimento ao Decreto nº 5545-R, de 14 de novembro de 2023, fixando a mesma data para o vencimento da obrigação e para pagamento.

Vitória, 13 de junho de 2024.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor-Geral do Idaf

Protocolo 1339465

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

Instituto Capixaba de Pesquisa,
Assistência Técnica e Extensão
Rural - INCAPER

EXTRATO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico 015/2023, Processo nº 2022-ZC492(SEJUS)

Objeto: Aquisição de material de construção.

OF 2024.0000153120205 Processo Incaper nº: 2024-DVFDT

Empresa: Pracimax Casa e Construção Ltda

CNPJ: 46.497.089/0001-44

Valor: R\$ 27.009,32

ID TC: 2024500E0100013160014

OF 2024.0000143130205

Processo Incaper nº: 2024-3ZQJL

Empresa: Norte Sul Distribuidora Ltda

CNPJ: 47.920.620/0001-02

Valor: R\$ 29.876,44

ID TC: 2024500E0100013160015

OF 2024.0000143120205 Processo Incaper nº: 2024-K5NJ

Empresa: Pracimax Casa e Construção Ltda

CNPJ: 46.497.089/0001-44

Valor: R\$ 9.287,23

ID TC: 2024500E0100013160017

Dot. Orç.: Atividade 10.31.202.20.608.0038.2118, Elemento 339030, Fonte 500.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

Cleber Bueno Guerra

Diretor Setorial (DAF)

Protocolo 1339509

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023**

Processo nº: 2023-37HVS

Contratante: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ: 43.942.358/0001-46

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2023, por mais 330 (trezentos e trinta) dias, a contar de 28/09/2024, e do prazo de execução por mais 330 (trezentos e trinta) dias

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

a contar de 13/06/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas.

Valor Global: R\$ 5.997.520,00.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 35.101.26.451.0859.1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA. Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. Natureza de despesa 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, previstos no orçamento da SEMOBI para o exercício de 2024.

ID CidadES/TCE: 2023.500E0600014.09.0009

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1339788

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL N.º 79/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 079/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2024-RMQP6, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 13/6/2024.

Protocolo 1339898

RESOLUÇÃO DICOL N.º 80/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 080/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2023-MK5H5, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 13/6/2024.

Protocolo 1339902

RESOLUÇÃO DICOL N.º 81/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial da Diretoria de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 081/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2020-54KQR, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 13/6/2024.

Protocolo 1339908

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 052/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2021-WK5KW

Forma de Contratação: Concorrência Pública N.º 046/2023

Contratado: CONSÓRCIO MG CASTELO

CNPJ: 04.318.137/0001-40

ID CidadES-TCEES n.º: 2023.500E0100014.01.0085

Objeto: DEMOLIÇÃO DA ANTIGA 9ª CIA INDEPENDENTE DA PMES DE MARATAIZES/ES.

Valor: R\$ 81.300,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, e terá duração **210 (suzentos e dez) dias corridos.**

Fonte: Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 10.45.103.06.181.0561.1780 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39- **R\$ 81.300,00**

Assinatura: 13/06/2024.

José Eustáquio de Freitas

Diretor Geral do DER-ES

Protocolo 1340156

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve INDEFERIR os recursos interpostos por:

1. MARIANA RODRIGUES CUNHA - Processo 2024-T44BV - ADVERTÊNCIA FORMAL
2. FERNANDA DE FREITAS CHAMON - Processo 2024-HS5R0
3. LUKAS DA SILVA SARMENTO - Processo 2024-WC095
4. DAVI VASCONCELOS MARTILIO - Processo 2024-678XG - ADVERTÊNCIA FORMAL
5. MARISA CARVALHO DE OLIVEIRA - Processo 2024-TGW9N
6. RANIELLEN SANTOS ELIZIARIO - Processo 2024-979GT
7. LORENA ALVES GOMES DA SILVA - Processo 2024-TMX08
8. DHULYAN DE OLIVEIRA KRUGER - Processo 2024-N02GJ
9. GUSTAVO FELLER ROSA - Processo 2024-FC9LP
10. JARDEL ARAUJO DE SOUZA - Processo 2024-LPPRT
11. MARCOS ALVES DA SILVA DE JESUS - Processo 2024-W3H3J

Vitória, 21 de maio de 2024.

MARCELO CAMPOS ANTUNES Diretor Presidente

Protocolo 1339315

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONSEMA N.º 003 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto n.º 5184-R/2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art. 7º parágrafo único, na **1ª Reunião Extraordinária, realizada às 14:00 h do dia**

10 de junho de 2024, no auditório da SEAMA/SETADES, localizado à Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho, 18ª andar, CEP: 29057-530 - Vitória/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo Administrativo nº: 90248635

Requerente: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Assunto: Requerimento de Licença Prévia - LP

Empreendimento: "LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA" e unidades de apoio (ampliação das subestações associadas), denominada Linha de Transmissão Piraquê - 500 kV João Neiva 2 - Viana 2 (C1, CS) com 77,3 km e 345 kV Viana 2 - Viana (C3, CS) com 7,46 km, com localização nos municípios de João Neiva, Ibirapu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica, Domingos Martins e Viana.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, ANM, IBAMA, FINDES (SETOR MINERAL), FINDES (SETOR INDUSTRIAL), FAES, FECOMÉRCIO, FETRANSPORTES, SINDIROCHAS, SINDUSCON, CREA/ES, CRBIO, FAMOPES, CUT, CAP, IBA, IMD, INSTITUTO GOIAMUM.

Ementa: Conceder, por maioria dos presentes, com 04 abstenções (IMD, FAMOPES, IBA e IBAMA) a Licença Prévia - LP, para implantação de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA" e unidades de apoio (ampliação das subestações associadas), denominada Linha de Transmissão Piraquê - 500 kV João Neiva 2 - Viana 2 (C1, CS) com 77,3 km e 345 kV Viana 2 - Viana (C3, CS) com 7,46 km, com localização nos municípios de João Neiva, Ibirapu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica, Domingos Martins e Viana, conforme manifestação conclusiva do IEMA, através do Parecer Técnico GGE-CPEO Nº 053-2024, com as condicionantes da **Licença Prévia (LP)** a seguir:

CONDICIONANTES:

1) Esta Licença refere-se à atividade "LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA" e demais unidades de apoios (ampliação das subestações associadas) denominada "Linha de Transmissão Piraquê - 500 kV João Neiva 2 - Viana 2 (C1, CS) com 77 km e 345 kV Viana 2 - Viana (C3, CS) com 7,46 km", localizada nos municípios de João Neiva, Ibirapu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica, Domingos Martins e Viana, conforme coordenadas dos vértices apresentadas no Anexo I.

2) Apresentar o Plano Básico Ambiental (PBA) referente ao meio físico contemplando os seguintes programas ambientais propostos no EIA/RIMA. O detalhamento e diretrizes são apresentados no Anexo II. **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

- Programa de Gestão Ambiental (PGA);
- Programa Ambiental de Construção (PAC);
- Programa de Prevenção, Controle e Acompanhamento de Processos Erosivos (PPCAPE);
- Programa de Umectação de Vias;
- Programa de Procedimentos Operacionais;
- Programa de Abertura de Acessos.

3) Apresentar o Plano Básico Ambiental (PBA) referente ao meio biótico contemplando os seguintes programas ambientais propostos no EIA/RIMA. O detalhamento e diretrizes são apresentados no Anexo II. **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

- Programa de Resgate de Germoplasma (PRG);
- Programa de Monitoramento de Fauna (PMF);
- Programa de Monitoramento Quirópteros (PMQ),

d) Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna (PARF);

e) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);

f) Programa de Monitoramento de Anticollisão da Avifauna (PMAA);

g) Programa de Supressão de Vegetação (PSV).

4) Apresentar o Plano Básico Ambiental (PBA) referente ao meio socioeconômico contemplando os seguintes programas ambientais propostos no EIA/RIMA. O detalhamento e diretrizes são apresentados no Anexo II. **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

a) Programa de Comunicação Social (PCS);

b) Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT);

c) Programa de Educação Ambiental para Comunidade (PEATC);

d) Programa de Instituição da Faixa de Servidão Administrativa e Indenização de Benfeitorias;

e) Programa de Priorização da Contratação de Produtos, Serviços e Mão de Obra Local;

f) Plano de Alojamento;

g) Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador.

5) Quanto as cavidades naturais subterrâneas:

a) Ficam proibidas intervenções que causem impactos negativos irreversíveis nas cavidades naturais subterrâneas com grau de relevância máximo, bem como suas áreas de influência, sem autorização expressa do órgão ambiental, conforme Decreto Federal nº 10.935/2022;

b) Adotar as medidas e ações descritas no Decreto Federal 10.935/2022, caso seja constatados impactos negativos irreversíveis com grau de relevância máximo, bem como suas áreas de influências, sem autorização expressa do órgão ambiental;

c) Adotar as medidas e ações descritas no Decreto 6640/2008, caso seja constatado impacto negativo irreversível com grau de relevância médio. Empreendimentos ou atividades localizadas na área de influência de cavidade natural subterrânea, independentemente do seu grau de relevância, devem manter o equilíbrio ecológico e a integridade física da cavidade. Para a definição da classificação do grau de relevância das cavidades naturais subterrâneas deve ser utilizada a normativa do IBAMA - Instrução Normativa 2/2017.

6) Apresentar Plano Executivo do Programa de Monitoramento Socioeconômico dos Impactos à AID do Empreendimento. **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

7) Apresentar, de forma integrada, todas as propostas referentes às intervenções viárias, incluindo as melhorias e sinalização planejadas para os trechos, incluindo previsão de sinalizações turísticas, bem como as medidas de mitigação das interferências na mobilidade das comunidades. **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

8) Apresentar proposta de medida compensatória às atividades turísticas da AID, considerando o impacto de alteração da paisagem. **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

9) Apresentar localização geográfica das torres, observando as restrições legais e APP's (área de proteção permanente). **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

10) Apresentar mapa com a localização das vias de acesso (pavimentadas e não pavimentadas) que

irão receber trânsito de caminhões, destacando aglomerados populacionais do entorno. **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

11) Apresentar plano de inspeção de aterramento de cercas e porteiras da faixa de servidão.

Esse plano deverá prever minimamente uma inspeção/manutenção anual nas estruturas instaladas. **Prazo: Quando do requerimento da Licença de Instalação.**

12) A Compensação Ambiental, calculada com base na Resolução CONSEMA nº 002/2010, resultando no valor de **R\$ 458.681,14 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)** deverá ser destinada ao Parque Natural Municipal Rota das Garças. O recurso de acordo com o artigo 5º da Resolução CONAMA nº 371/2006 deverá ser aplicado na fase da LI, de forma direta pelo empreendedor, conforme Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) a ser firmado entre o IEMA e a empresa quando da emissão da Licença Prévia (LP), e posteriormente entre o empreendedor, órgão gestor da Unidade beneficiada e IEMA como interveniente na emissão da LI. **Prazo de assinatura TCCA: quando do requerimento da Licença de Instalação.**

13) O cumprimento das condicionantes não inibe ou restringe, de forma alguma, complementações das informações encaminhadas, caso a equipe técnica julgue necessário, ou mesmo qualquer outra medida que se julgar cabível, durante a análise do processo de licenciamento.

14) O atendimento das condicionantes contidas nessa licença deverá ocorrer de forma individualizada observando os seguintes requisitos:

a) Os projetos, planos, laudos e relatórios (inclusive seus anexos) deverão ser apresentados em via impressa (formato A4) e digital (formato PDF, desbloqueado para edição). Os dados brutos também deverão ser fornecidos, mas neste caso deverão constar apenas em via digital (no formato XLS, DOC ou TXT);

b) Mapas, *layouts*, plantas, traçados, estações amostrais e similares apresentados deverão estar georreferenciados com coordenadas UTM (*Datum SIRGAS2000*), legendados, em cores e em escala compatível com o nível do detalhamento dos elementos manejados e adequados para a área de influência. Deverão conter ainda referência e rótulo com número do desenho, autor, proprietário, data e orientação geográfica. Os arquivos digitais (formato *shapefile*) utilizados na confecção dos documentos deverão ser apresentados em mídia digital;

c) As fotografias, imagens, figuras, tabelas e quadros terão de ser legíveis, devendo conter na legenda a fonte dos dados;

d) Apresentar o(s) número(s) de registro(s) nos respectivos Conselhos de Classe dos profissionais responsáveis técnicos pela implantação e execução dos mesmos, além das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

e) Toda documentação a ser apresentada para atendimento das exigências feitas pelo IEMA deverá mencionar explicitamente o número da condicionante, do ofício, da notificação e/ou qualquer instrumento a que se refere.

15) Esta Licença se refere apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão e, conforme disposto no Art. 18, do Decreto Estadual n.º 4039/2016 e complementações e atualizações, não exime o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de

outros documentos legalmente exigíveis. Também não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na Legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido.

16) Apresentar folha original de publicação tornando pública a obtenção da Licença Prévia (LP), em jornal de grande circulação no local de abrangência da atividade licenciada e ainda no Diário Oficial do Estado. **Prazo: 30 (trinta) dias;**

17) Apresentação obrigatória da Licença expedida pelo Órgão Ambiental sempre que a atividade for vistoriada;

18) Requerer renovação desta Licença, 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.

19) O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a empresa com a imposição das penalidades de multa e/ou interdição/embargo das atividades/obra, conforme previsto nos incisos II, III e IV do Artigo 8º da Lei Estadual 7058/2002, e ainda determinará a suspensão ou cassação da Licença, conforme previsto no artigo 17 da mesma Lei;

20) A construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento de estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui crime contra o meio ambiente, sujeito à pena de detenção de um a seis meses, nos termos do art. 60 da Lei 9.605/98.

21) A contagem do prazo desta Licença e das condicionantes acima se inicia a partir da assinatura da mesma.

ANEXO I

Coordenadas em UTM dos vértices da LT Piraquê. - DATUM SIRGAS 2000:

LT 500 kV JOÃO NEIVA 2 - VIANA 2, (C1, CS)		
PtJN	354147,75	7813158,36
V01	354329,44	7813104,75
V02	354376,37	7812939,34
V03	354240,05	7812574,42
V04	353337,05	7811125,11
V05	352308,40	7808290,64
V05A	352002,28	7806886,77
V05B	351719,11	7805335,75
V05C	351241,44	7803483,48
V06	350714,98	7801114,17
V07	350571,44	7797340,97
V08	350645,73	7796689,87
V09	351083,03	7794616,48
V09A	350985,66	7793945,78
V10	350964,97	7793449,13
V11	351209,89	7789568,68
V12	351037,32	7788551,11

V13	350724,38	7787204,53
V14	350540,89	7786922,65
V15	349877,99	7783696,83
V16	346998,36	7781747,05
V17	345290,78	7779334,70
V18	342371,73	7774412,53
V19	342141,24	7773912,80
V20	341980,44	7773439,36
V21	340151,48	7766961,60
V22	337824,22	7763258,79
V23	334620,88	7757451,75
V24	334361,98	7756635,88
V25	334358,76	7755568,18
V26	338336,27	7747016,11
V27	341696,62	7745712,91
V28	342207,92	7745664,90
V29	342505,09	7745695,40
PtVi2	342560,92	7745629,94
LT 345 kV VIANA 2 - VIANA (C3, CS)		
PtV2	342868,75	7745273,27
V01	343347,81	7745516,24
V02	348381,15	7746727,05
V03	349238,42	7746853,94
V04	349501,71	7747029,43
V05	349871,16	7747178,31
PtVa	350017,49	7747109,61

ANEXO II**DETALHAMENTO E DIRETRIZES DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)****Quanto a condicionante 02, os programas ambientais deverão conter:**

- a) Programa de Gestão Ambiental (PGA):
- Cronograma Físico do Programa de Gestão Ambiental da Obra.
- b) Programa Ambiental de Construção (PAC);
- Monitoramento de Material Particulado e Emissões Atmosféricas, com enfoque na usina de concreto, os locais de armazenamento de seus insumos, local destinado a mistura dos insumos;
 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
 - Monitoramento de Ruídos, com enfoque na residência mais próxima ao ponto de instalação gerador de ruído. A campanha de coleta deve ser realizada em 3 turnos com manhã (entre 08:00 e 12:00), tarde (entre 13:00 e 17:59) e noite (entre 18:00 e 23:59);
 - Mobilização e desmobilização do canteiro de obras, da central/usina de concreto, dos bota-foras e áreas de empréstimo;
 - Monitoramento de efluentes, com enfoque nos canteiros de obra, e com devido destaque aos locais de instalação das tubulações e locais de tratamento final.
- c) Programa de Prevenção, Controle e Acompanhamento de Processos Erosivos (PPCAPE);
- Contemplar todas as áreas de intervenção.
- d) Programa de Umectação de Vias;
- Incluir o traçado a ser umectado em mapa, que por sua vez se encontre no trajeto a ser

executado;

- Dias da semana e horários de execução com no mínimo 1 umectação a cada 3h horas;
- Check-list de comprovação de dia, localidade e horário de execução.

e) Programa de Procedimentos Operacionais; Deverá conter o estabelecimento de normas e procedimentos que deverão estar descritos no "Manual de Procedimentos Operacionais", destacando seguintes ações:

- Fiscalizar a proibição de coleta de plantas e animais silvestres sem prévia autorização;
- Demarcação, sinalização e proteção ambiental prévia das áreas das obras;
- Ações para prevenção de incêndios;
- Proibição de lançamento de lixo no solo, em cursos d'água e nos remanescentes florestais;
- Estabelecimento de locais próprios e ambientalmente protegidos para coleta de materiais inservíveis e resíduos sólidos;
- Divulgação dos programas e projetos ambientais para a comunidade da região e para os empregados das empreiteiras.

f) Programa de Abertura de Acessos.

- Informações de localização exata do traçado das vias de acesso a serem instaladas com georreferenciamento (mapa), plano de drenagem e se haverá necessidade de supressão de vegetação;
- Em caso de necessidade de supressão de vegetação realizar a caracterização da mesma;
- Informações de intervenção em APP;
- Informações sobre transposição de curso d'água ouvindo CERH;
- Medidas de controle específico para cada acesso, ou conjunto de acessos, considerando suas especificidades.

Quanto a condicionante 03, os programas ambientais deverão conter:

- a) Programa de Resgate de Germoplasma (PRG);
- b) Programa de Monitoramento de Fauna (PMF);
- Devendo ser obtida Autorização de Manejo de Fauna Silvestre (AMFS) conforme IN IEMA nº 005/2021.
- c) Programa de Monitoramento Quiróptero (PMQ),
- Devendo ser obtida Autorização de Manejo de Fauna Silvestre (AMFS) conforme IN IEMA nº 005/2021.
- d) Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna (PARF);
- Devendo ser obtida Autorização de Manejo de Fauna Silvestre (AMFS) conforme IN IEMA nº 005/2021.
- e) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);
- f) Programa de Monitoramento de Anticollisão da Avifauna (PMAA);
- g) Programa de Supressão de Vegetação (PSV).

Quanto a condicionante 04, os programas ambientais deverão conter:

- a) Programa de Comunicação Social (PCS);

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

51

- De acordo com a Instrução Normativa IEMA nº 03/2009, incluindo Subprograma específico para as associações e usuários das rampas de voo livre da AII, de modo a promover a continuidade do diálogo com este público.

b) Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT);

- De acordo com a Instrução Normativa IEMA n.º 03/2009.

c) Programa de Educação Ambiental para Comunidade (PEATC);

- De acordo com as conclusões apontadas no Diagnóstico Participativo de Percepção Ambiental e com a Instrução Normativa IEMA n.º 03/2009;

d) Programa de Instituição da Faixa de Servidão Administrativa e Indenização de Benfeitorias;

e) Programa de Priorização da Contratação de Produtos, Serviços e Mão de Obra Local;

f) Plano de Alojamento;

- Considerar os critérios aplicáveis das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e do Emprego;

g) Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador.

O PBA ainda deverá ser acompanhado de, no mínimo:

- Responsável pela elaboração do documento;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- Medidas de controle ambiental para cada impacto previsto;
- Mapas, croquis e layouts, quando couber;
- Cronograma de execução dos programas.

Vitória, 10 de junho de 2024.

Felipe Rigoni Lopes

Presidente CONSEMA

Protocolo 1339424

PORTARIA Nº 035-S, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO DO SERVIDOR na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARINA DAMASCENO PEREIRA, NF 4813030** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE, Ref. QCE-03**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, A partir de 14/06/2024.

Vitória, 12 de junho de 2024

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1340322

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

ERRATA

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 026/2024 de 07 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 11 de

junho de 2024:

Onde se lê:

(...) DESIGNAR, PEDRO MIRANDA RAMOS,

Leia-se:

(...) DESIGNAR, PEDRO DE MIRANDA RAMOS.

*Desconsiderar a ERRATA publicada no dia 13/06/2024

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

FABIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1340015

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA N.º 002/2024.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que o prazo de inscrição do Edital nº 002/2024 de Chamamento simplificado para coordenação de projeto de pesquisa, processo nº 2023- NX44F, foi prorrogado para o dia 24 de junho de 2024. Os interessados poderão obter cópia integral do chamamento disponível no site do IEMA no endereço eletrônico: www.iema.es.gov.br

Cariacica/ES, 13 de junho de 2024.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1339658

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 008/2021

Processo nº 2020-RPKZ6

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.437.809/0001-74

OBJETO: 1-O acréscimo de Serviços planilhados no valor de R\$ 1.428.787,88 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais, oitenta e oito centavos), que representa um percentual de aumento de 12,30% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 261.884,06 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, seis centavos), que representa um percentual de aumento de 2,25% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de o valor total de R\$ 1.690.671,94 (um milhão seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais, noventa e quatro centavos), que representa um percentual de aumento de 14,56% ao valor do contrato e decréscimo de serviços planilhados de R\$ 573.277,75 (quinhentos e setenta e cinco centavos), que representa um percentual de decréscimo de 4,94% no valor inicialmente pactuado passando o novo valor contratual para o montante de R\$ 14.464.518,73 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais, setenta e três centavos), ressaltado que os acréscimos e

decréscimos são considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

2-O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 007/2022, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/06/2024, e do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar de 27/03/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

2.2- Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato n.º 007/2022 ora aditado, que se encerraria em 09/06/2024, passará a se encerrar em 08/09/2024.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1340034

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2024 MUNICÍPIO DE VIANA Registro SIGEFES N.º 240175

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
CONVENIENTE: Município de Viana/ES

OBJETO: Recapeamento asfáltico nos Bairros: Nova Bethânia, Areinha, Soteco, Primavera, Ribeira, Industrial, Márcilio de Noronha, Arlindo Villaschi, Jucu, Universal, Centro - Nova Viana, Vale Do Sol e Caxias do Sul, Município de Viana.

VALOR TOTAL: R\$22.794.947,32 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$22.794.947,32 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054. 3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 500, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo N.º 2024-CC85R

Vitória, 14 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1339226

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 111/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: WLSP - LOGÍSTICA E TRANSPORTES.

OBJETO:

1.1 Declaram as partes estar dissolvida, a partir de 03 de maio de 2024, a relação jurídica entre si existente em decorrência do Contrato n.º 111/2021, sem ônus financeiro para a CESAN.

1.2 Dar-se-á ciência imediata à empresa dos termos do presente instrumento, informando-a, expressamente, que o processo interno protocolado nesta CESAN sob o n.º 2024.005235 encontra-se à disposição da empresa interessada na sede desta Cia.

2.1 Fica acordada entre as partes a exoneração recíproca de todos os direitos e obrigações derivadas do Contrato ora rescindido, dos quais se dá plena, geral e irrevogável quitação.

REF.: Processo N.º 2024.005235

VITÓRIA/ES, 12 de junho de 2024.

THIAGO JOSE GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo xxxxx

Protocolo 1339686

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST-ES N.º 2.067

Aprova a Súmula INVEST-ES n.º 01 que dispõe sobre os pedidos de alteração de projeto em casos de alteração e/ou inclusão de operador logístico.

O Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, no uso de suas atribuições previstas na Lei n.º 10.550 de 30 de junho de 2016 e do art. 13 da Resolução INVEST-ES n.º 1.545/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Súmula INVEST-ES N.º 01, nos seguintes termos:

SÚMULA INVEST-ES N.º 01:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião do Comitê de Avaliação do INVEST-ES de 12 de junho de 2024.

O Comitê de Avaliação do INVEST-ES, no uso das atribuições previstas nas normas em vigor, determinar que a deliberação em reunião pode ser dispensada em casos de alteração e/ou inclusão de operador logístico em que não haja controvérsia nas análises de admissibilidade e fiscal realizadas por Secretaria de Desenvolvimento-SEDES, Secretaria de Fazenda-SEFAZ e Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo-BANDES. No entanto, permanece obrigatória a observância dos demais procedimentos previstos na Lei n.º 10.550/16 para o pedido de alteração de projeto, assinatura de aditivo ao termo de acordo e emissão de novo laudo de operacionalidade. (Base legal: art. 13 da Lei n.º 10.550/16 e art. 13 da Resolução INVEST-ES n.º 1.545/2021)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 12 de junho de 2024.

RACHEL FREIXO

Coordenadora-Suplente do Comitê de Avaliação do INVEST-ES

Protocolo 1339970

PORTARIA Nº 085-R, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.98, II, da Constituição Estadual, e art.46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art.12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos E-docs de nº 2024-72V513 (SECONT); 2024-D3C7SJ (BANDES); 2024-T08S1R (SEAG); 2024-7J3F5J (PGE) e 2024-3R04FR (SEFAZ) e na portaria 49-S, de 02 de maio de 2024, publicada no DIO-ES dia 06 de maio de 2024:

I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Titular: Ricardo de Rezende Ferraço
Suplente: Rachel Freixo Chaves

II. Procuradoria Geral do Estado - PGE
Titular: Alexandre Tatagiba de Oliveira
Suplente: Gustavo Rios Marciano

III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES
Titular: Marcos Kneip Navarro
Suplente: Gabriela Vichi de Almeida

IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular: Benicio Suzana Costa
Suplente 1: Mila Nogueira Dessaune
Suplente 2: Jonathas de Oliveira Cerqueira

V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Titular: Fabiano da Rocha Louzada
Suplente: Artur Antônio Moraes Marques

VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Titular: Enio Bergoli da Costa
Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida por Ricardo de Rezende Ferraço, na qualidade de titular e por Rachel Freixo Chaves, como suplente.

Art. 3º A Secretaria Executiva terá como titular Eliamara Janaína Belchior de Jesus, e como suplente Carolina Nunes Prado do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

Art. 4º O mandato será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

Art. 5º O grupo técnico, na forma da Lei 10.550/2016, será composto pelos seguintes membros, previamente indicados pelos órgãos competentes:

I. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:

- Carolina Nunes Prado
- Janaína Belchior de Jesus
- Vitória Rodrigues Damasceno
- Wesley Paulo Horsth Honorio

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

- Mila Nogueira Dessaune
- Norberto Emiliano de Freitas

III. Secretaria de Desenvolvimento - SEDES;

- Bruna Aparecida Franzin Souza
- Isabelly Mantay da Hora Freitas
- Marcus Vinicius dos Santos da Silveira

Art. 6º Os Membros nomeados por esta Portaria estão impedidos de analisar, deliberar e acompanhar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ 1º O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 7º O acesso aos processos via sistema E-Docs será autorizado apenas aos membros nomeados nesta Portaria.

Art. 8º. O Comitê do INVEST é órgão colegiado de caráter deliberativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 9º. O Grupo Técnico é órgão colegiado de caráter opinativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 10º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Portaria Nº 069-R, de 16 de maio de 2024, publicada no DIO-ES dia 20 de maio de 2024.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Coordenador do Programa INVEST-ES

RACHEL FREIXO

Coordenadora do Comitê de Avaliação do INVEST-ES
- Suplente

Protocolo 1339977

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 041 / 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2024, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 076/2023 de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 28 de novembro de 2023 do servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Larissa Antônio Santiago	4424735	Janeiro/2025	Setembro/2024

Vitória, 13 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral

Protocolo 1339557

**RESUMO DO CONTRATO Nº
2024.000057.49203.01**

**PROCESSO E-Docs Nº2023-VLJVX
PREGÃO N.º 004/2023**

**ID CIDADES/TCE N.º
2024.500E0100029.01.0004**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VALOR TOTAL: 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.49.203.23.691.0035. 2062 - Inova Mercado; Natureza 449052. Fonte de Recurso: 2706.

Base legal: Lei 8666/93 e 10.520 e Decreto 2458-R/2010 e suas alterações.

Vitória, 12 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1339921

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000056.49203.01 - PROTOCOLO 1338573.

ONDE SE LÊ: PREGÃO SEGER N.º 004/2023.

LEIA-SE: PREGÃO ADERES N.º 004/2023.

PROCESSO E-DOCS: 2023-VLJVX

Vitória, 13 de junho de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1340022

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 029/2024

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 039/2024.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 2024/010.

Contratado: ALTAS NETWORK E TELECOM LTDA.

CNPJ: 05.407.609/0003-65.

Objeto: Serviço de atualização da solução de Firewall Fortigate e gerador de relatórios FortiAnalyzer

Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Vigência: 12/06/2024 a 12/06/2027.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

Protocolo 1339792

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**RESUMO DO EDITAL SECTI Nº 021/2024**

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de educação profissional técnica de nível médio nos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET)

A Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI) torna público que realizará processo seletivo para ingresso em 2024/2 de alunos em cursos técnicos de nível médio nos CEETs. As inscrições estarão abertas no período de 17 a 30/06/2024 e deverão ser feitas pelo site www.selecaoaluno.es.gov.br.

O edital completo poderá ser consultado nos endereços: www.secti.es.gov.br ou www.selecaoaluno.es.gov.br.

Vitória-ES, 13 de junho de 2024

Bruno Lamas Silva
Secretário da SECTI

Protocolo 1339903

PORTARIA Nº 052-S, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que os contratos ativos dos professores de educação profissional contratados no âmbito da SECTI sejam prorrogados no prazo máximo de 36 meses a contar da data de assinatura do instrumento, conforme estabelecido pelo item IV,

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

Art, 4º da Lei Complementar nº 809/2015.

Art. 2º Os contratos podem ser cessados antecipadamente por solicitação do servidor ou por conveniência administrativa, conforme avaliações realizadas periodicamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 12 de junho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

Protocolo 1339320

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 2023-S6X9R**

PARTES: Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e a Secretaria de Estado da Educação - SEDU

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes na identificação dos alunos acometidos por cegueira total, matriculados na rede pública estadual, para treinamento e doação de um dispositivo de inteligência artificial OrCam MyEye. Sem transferência de recurso.

VIGÊNCIA: até 30/12/2026.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 1339326

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público os resultados preliminares dos Editais Fapes abaixo, que estão disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br:

- Nº 20/2023 - Organização de Eventos Técnico-Científicos (Seleção - 1ª Chamada);
- Nº 22/2023 - Bolsa Pesquisador Capixaba - BPC.

Vitória, 14 de junho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1340018

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do Edital Fapes-Seag Nº 03/2024- Pesquisa Aplicada às Políticas Públicas Estaduais da Agropecuária, Aquicultura e Pesca no Estado do Espírito Santo, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 14 de junho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1340032

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço as servidoras abaixo relacionadas, na forma do Art. 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

Nome/Nº Funcional/Data/Percentual

Maria da Glória Martins dos Santos/3424499/04/06/2024/5% (cinco) por cento.
Valéria Pereira Canali/3403122/10/05/2024/10% (dez) por cento.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Assiduidade a servidora Valéria Pereira Canali, nº funcional 3403122, a partir de 10/05/2024, o percentual de 2% (dois) por cento, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 11 de junho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1339481

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - Edital FAPES nº 13/2023 PROCAP MESTRADO 2024. Contratante: FAPES. Recurso: FUNCITEC. Valor mensal: Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação. Vigência: a partir de 01 de junho de 2024.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	IES	Assinatura
218/2024	2024-XS2B3	João Teixeira Júnior	24	UFES	10.06.2024
219/2024	2024-WW3MM	Flávia Nunes Almeida Tonoli	24	UFES	12.06.2024
220/2024	2024-8W5WQ	Cleiton de Souza Lima	24	UFES	10.06.2024
221/2024	2024-W100R	Yasmin Mathias Vasconcellos Lembrance	22	UVV	10.06.2024
222/2024	2024-25ZX3	Rayanne Gama Matos	22	UVV	10.06.2024
223/2024	2024-4DH1G	Vinicius Ribeiro de Oliveira	22	UVV	10.06.2024
224/2024	2024-S8GR2	Thaís Oliveira Scardua	24	UFES	10.06.2024
225/2024	2024-4LW1M	Henrique de Oliveira Pinto	24	UFES	10.06.2024
226/2024	2024-78VSB	Luiz Carlos Cosmi Filho	22	UFES	10.06.2024
227/2024	2024-8NQXK	Felipe de Rossi Audibert	22	UFES	11.06.2024

228/2024	2024-3D78F	Nathália Ribeiro Cavalcante Silva	24	UFES	11.06.2024
229/2024	2024-7S3NF	Renata Sobrado Jabour Braz da Silva	24	UFES	11.06.2024
230/2024	2024-RDBHR	Rodrigo Oliveira Altoé	24	UFES	11.06.2024

231/2024	2024-4G9XF	Danthi Barbosa Lima	24	IFES	10.06.2024
232/2024	2024-BLTVV	Thiago José Menário Pinto	24	IFES	10.06.2024
233/2024	2024-1T281	Gabriel Mansur Barboza	24	FUCAPE	10.06.2024

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1339124

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital FAPES N.º 16/2023 ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO - 2ª CHAMADA 2024. Vigência no primeiro dia útil após a publicação no DIO/ES e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do estágio. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
379/2024	2024-J3806	Agatha Sacramento Rodrigues	7.800,00	UFES	13.06.2024
381/2024	2024-51218	Ana Claudia Berwanger	26.936,00	UFES	13.06.2024
383/2024	2024-NC3FJ	Aramille Santos de Souza	31.080,00	UFES	13.06.2024
384/2024	2024-QH8ZM	Brena Gomes de Souza	22.792,00	UVV	13.06.2024
388/2024	2024-VB6SH	Dilson Arlindo Mutote	14.504,00	UFES	13.06.2024
393/2024	2024-VVX70	Estefany Vaz Brisson	22.792,00	UFES	13.06.2024
394/2024	2024-6JGKM	Estevão Modolo de Souza	31.080,00	UFES	13.06.2024
395/2024	2024-PSQCD	Guilherme Janone Inacio	22.792,00	UFES	13.06.2024
397/2024	2024-063HK	João Paulo Lebarck Pizzaia	31.080,00	UFES	13.06.2024
403/2024	2024-1C008	Leno Souza Fagundes	5.200,00	UFES	13.06.2024
410/2024	2024-NZ8LH	Mayla Cristine Fortunata Silva	26.418,00	UFES	13.06.2024
416/2024	2024-0VXDH	Valderio Anselmo Reisen	31.080,00	UFES	13.06.2024
417/2024	2024-HRBVV	Walter Sperandio Sampaio	31.080,00	UFES	13.06.2024
418/2024	2024-7K9R4	Zanata Brandao Amorim	31.080,00	UFES	13.06.20242

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1339591

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital FAPES N.º 17/2023 VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICO - 2ª CHAMADA 2024. Vigência no primeiro dia útil após a publicação no DIO/ES e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia da visita. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
314/2024	2024-H6Z3V	Aissa Afonso Guimarães	8.935,50	UFES	12.06.2024
315/2024	2024-HBTGW	Alan Miguel Velásquez Toribio	2.100,00	UFES	11.06.2024

317/2024	2024-BXZ4F	Aléxia Gueller da Silva Gomes	1.900,00	UVV	11.06.2024
318/2024	2024-8DMF4	Anderson Rodrigues Delunardo	1.600,00	UFES	12.06.2024
319/2024	2024-JBPS2	Andre Renato Sales Amaral	11.266,50	UFES	11.06.2024
320/2024	2024-HXSBQ	Andreia Weiss	11.266,50	UFES	12.06.2024
321/2024	2024-P868C	Andressa Dias Koehler	1.900,00	UFES	11.06.2024
322/2024	2024-HDQ9M	Andressa Mafezoni Caetano	11.266,50	UFES	11.06.2024
323/2024	2024-M49LS	Aparecido José Cirilo	11.266,50	UFES	11.06.2024
324/2024	2024-CKQDC	Beatriz de Barros Souza	7.511,00	EMESCAM	11.06.2024
325/2024	2024-3LFXB	Brayan Cuzzuol Ferreira	9.583,00	UFES	12.06.2024
326/2024	2024-R74VF	Carlos Augusto Cardoso Passos	4.791,50	UFES	12.06.2024
327/2024	2024-D7HDR	Carlos Eduardo Araújo	3.885,00	EMESCAM	11.06.2024
330/2024	2024-K7VX4	Cleyde Rodrigues Amorim	8.935,50	UFES	11.06.2024
331/2024	2024-GFWJ8	Daniel Claudio de Oliveira Gomes	11.266,50	UFES	13.06.2024
332/2024	2024-5F69L	Edimilson Rodrigues de Souza	11.266,50	FAMES	11.06.2024
333/2024	2024-QZPH2	Edna Aparecida Nico Rodrigues	11.266,50	UFES	13.06.2024
335/2024	2024-6GHS8	Emerson Wagner Mainardes	11.266,50	FUCAPE	11.06.2024
337/2024	2024-LP6SZ	Fábio Luiz Partelli	9.583,00	UFES	11.06.2024
339/2024	2024-22MT9	Gustavo Leonardo Simão	7.511,00	UFES	13.06.2024
340/2024	2024-5JJH9	Henrique Ferreira de Assis	11.266,50	IFES	13.06.2024
341/2024	2024-B36TL	Hugo Cristo Sant Anna	3.885,00	UFES	11.06.2024
342/2024	2024-9H9KL	Humberto Ribeiro Junior	3.885,00	UVV	11.06.2024
343/2024	2024-8FFL9	Isaura Barros Alves Pinto	9.583,00	UFES	11.06.2024
344/2024	2024-WPV4D	Jaqueline da Costa Ferreira	8.935,50	UFES	13.06.2024
346/2024	2024-4DC2J	Joziane Jaske Buss	11.266,50	UFES	11.06.2024
347/2024	2024-KBQSS	Juliano Tessinari Zagoto	11.266,50	IFES	11.06.2024
348/2024	2024-FRHG2	Julya Pereira de Lima	1.600,00	UFES	12.06.2024
349/2024	2024-9HQDF	Karoline Neumann Gomes	2.100,00	UFES	11.06.2024
350/2024	2024-9C4R1	Kessia Claudino da Silva	11.266,50	UFES	11.06.2024
351/2024	2024-WQV05	Kézia Alves Moreira Dutra	3.885,00	UFES	11.06.2024
352/2024	2024-C775G	Lília Togneri Marconsini	2.100,00	UFES	12.06.2024
353/2024	2024-PHFK0	Lucas Destefani Paquini	2.100,00	UFES	13.06.2024
354/2024	2024-89Z6T	Marcelo de Souza Marques	11.266,50	UVV	11.06.2024

355/2024	2024-NM4L7	Marcia Helena Moreira Paiva	8.935,50	UFES	12.06.2024
356/2024	2024-BVM5T	Marlon Carlos Franca	2.400,00	IFES	11.06.2024
358/2024	2024-S24Z9	Mayla Cristine Fortunata Silva	2.100,00	UFES	12.06.2024
359/2024	2024-LF0G7	Mércia Regina Pereira de Figueiredo	1.600,00	INCAPER	11.06.2024
360/2024	2024-RNXM4	Murilo Ferreira Velho de Arruda	11.266,50	FAMES	11.06.2024
361/2024	2024-8NS1N	Nathália dos Santos Conceição	2.400,00	UFES	11.06.2024
362/2024	2024-B3PDJ	Nathan Moretto Guzzo Fernandes	4.791,50	UFES	11.06.2024
363/2024	2024-DJ3XP	Nina Bruna de Souza Mawandji	2.100,00	UFES	11.06.2024
364/2024	2024-66342	Pablo Ornelas Rosa	11.266,50	UVV	11.06.2024
365/2024	2024-G5Q97	Patricia Gomes Rufino Andrade	8.935,50	UFES	11.06.2024
367/2024	2024-N3PS8	Priscila Monteiro Chaves	11.266,50	UFES	13.06.2024
368/2024	2024-NJRX8	Rafael Carlos Queiroz	11.266,50	UFES	11.06.2024
369/2024	2024-7RFG4	Raoni Schmitt Huapaya	2.400,00	IFES	11.06.2024
373/2024	2024-1C711	Sabrina Lino Pinto	1.900,00	IFES	11.06.2024
374/2024	2024-2W17T	Talita Emidio Andrade Soares	1.900,00	UFES	11.06.2024
375/2024	2024-6B149	Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni	11.266,50	UFES	12.06.2024
376/2024	2024-F2D7B	Thales Gomes dos Santos	1.600,00	UFES	12.06.2024
377/2024	2024-2LRH1	Valerio Marra	11.266,50	UFES	12.06.2024
378/2024	2024-F6DL4	Zâmora Cristina dos Santos	11.266,50	IFES	11.06.2024

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1339592



Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

59

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 365/2022, contratado por meio da Edital Fapes nº 04/2022 - PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PROAPEM. Contratante: FAPES. Outorgado: Marcos Tadeu D Azeredo Orlando. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2025. Processo: 2022-KWR53. Assinado em 13.06.2024.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1340009

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 042-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar o servidor Alejandro William Itaborahy Alabrin, Nº funcional 3292738, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos, no período de 13/06/2024 a 10/07/2024, por ocasião de férias da titular Marinetti Auer, Nº funcional 3121275.

Vitória - ES, 13 de junho de 2024.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1339893

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000016.48101.05

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2024-WPM2N

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 005/2023 - ARP n.º 020/2023

Contratado: L2 Comercial LTDA ME

CNPJ: 24.971.121/0001-49

Objeto: Fornecimento de Fita Adesiva

Valor: R\$ 345,00

Vigência: termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos.

Fonte: 500

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1340040

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000017.48101.05

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2024-DJN3X

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 005/2023 - ARP n.º 023/2023

Contratado: Jeferson Nunes da Costa MEI

CNPJ: 31.137.681/0001-68

Objeto: Fornecimento de Papel Sulfito

Valor: R\$ 2.069,90

Vigência: termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos.

Fonte: 500

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1340047

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000018.48101.05

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2024-1B3NQ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 005/2023 - ARP n.º 022/2023

Contratado: MMV Papelaria EIRELI

CNPJ: 32.193.726/0001-84

Objeto: Fornecimento de Cola Branca e Caderno Universitário

Valor: R\$ 551,28

Vigência: termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos.

Fonte: 500

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1340054

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000019.48101.05

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2024-H025D

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 005/2023 - ARP n.º 024/2023

Contratado: Comercial H10 EIRELI-ME

CNPJ: 29.106.685/0001-37

Objeto: Fornecimento de Pilhas AAA

Valor: R\$ 200,00

Vigência: termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos.

Fonte: 500

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1340058

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0276 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no art.115, §11, da Lei Complementar nº46/94, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor abaixo:

Nome	Cargo	NF	Saldo
CARLOS ANDRÉ SILVA DO ROSÁRIO	GERENTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - GEFIN/IASES	378450	30

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1339620

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0277 DE 13 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o

Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo E-docs nº. 2024- K98GC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar com fundamento no art. 247, da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Sumário de Sindicância para apurar supostas violações de direitos, assédio moral e condutas inadequadas contra servidores e socioeducandos ocorridos na Unidade de Internação UNIS NORTE, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 2ª CP/IASSES, proceda na forma do art. 247 *usque* art. 249, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades deste IASSES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo;

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 249, §1º da LC nº 046/94 e face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferida a prorrogação do prazo complementar, imperioso para conclusão do feito;

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 13 de Junho de 2024.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASSES

Protocolo 1340010

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2024

PROCESSO: 2020-39KJ9 **CONCEDENTE:** INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASSES.

CONCESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

OBJETO: Concessão de Uso de uma casa, situada na Rua Manoel Vereza, nº 70, no bairro Aribiri, município de Vila Velha - ES. **VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco) anos, a partir da publicação de seu resumo no DIO-ES.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASSES

Protocolo 1339621

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 052-S, de 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº 2026-S, de 22 de outubro de 2003, e alterações constantes no Decreto nº 1.672-S de 18 de dezembro de 2020, e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES, aprovado pelo Decreto 5257-R, de 27 de dezembro de 2022;

Considerando a indicação de membro suplente da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;

Considerando a alteração do Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

Considerando a indicação de membro titular do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

Considerando a indicação de membros titular e suplente da Região Turística Doce Terra Morena;

Considerando a indicação de membro suplente da

Região Turística Caminhos do Café, Pedras e Cachoeiras;

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos I, VI, X, XIII e XIV do Art.1º da Portaria Nº 090-S, de 27 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR:

Suplente: Bruno Quintino Fernandes

VI - Representantes do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA:

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

X - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

Titular: Eurípedes Pedrinha

XIII - Representantes da Região Turística Doce Terra Morena:

Titular: Cicero Márcio Dantas de Oliveira

Suplente: Aline Silva Rodrigues

XIV - Representantes da Região Turística Caminhos do Café, Pedras e Cachoeiras:

Suplente: Lorena Marques Mattedi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo 1340087

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

Processo nº 2023-XPJWN

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

CONTRATADA: Master Automotores LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 18/06/2025.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 23.122.0113.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.33.

Vitória, 13 de junho de 2024.

Philippe André Correia Lemos Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1339922

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: POINTGLASS VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.223.587/0004-52

IE: 082.689.08-3

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

61

Valor do credito presumido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Beneficiário** ASSOCIAÇÃO COLEGA FEDERAL - ACF
Projeto: Formando Cidadãos Através Do Esporte
Vitória, 12 de junho de 2024.**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** PODIUM VEICULOS LTDA**CNPJ:** 01.135.999/0001-49**IE:** 081.798.64-4**Valor do credito presumido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)****Beneficiário** ASSOCIAÇÃO COLEGA FEDERAL - ACF
Projeto: Formando Cidadãos Através Do Esporte
Vitória, 12 de junho de 2024.**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** IMETAME METALMECANICA LTDA**CNPJ:** 31.790.710/0001-96**IE:** 081.248.91-1**Valor do credito presumido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)****Beneficiário** ASSOCIAÇÃO COLEGA FEDERAL - ACF
Projeto: Formando Cidadãos Através Do Esporte
Vitória, 12 de junho de 2024.**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** CAPITAL GRANITE MARBLE LTDA**CNPJ:** 12.066.142/0001-30**IE:** 082.728.02-0**Valor do credito presumido: R\$ 6.901,93 (seis mil novecentos e um reais e noventa e tres centavos)****Beneficiário** COMERCIAL SPORT CLUB**Projeto:** Academia De Futebol Comercial Sport Club 2024**Vitória, 12 de junho de 2024.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** BRAMAGRAN BRASILEIRO MARMORE E GRANITO LTDA**CNPJ:** 35.989.540/0001-24**IE:** 081.383.04-5**Valor do credito presumido: R\$ 39.321,47 (trinta e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)****Beneficiário** COMERCIAL SPORT CLUB**Projeto:** Academia De Futebol Comercial Sport Club 2024**Vitória, 12 de junho de 2024.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**CNPJ:** 17.469.701/0104-82**IE:** 080.750.63-0**Valor do credito presumido: e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)****Beneficiário:** FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE VOLEIBOL**Projeto:** Virando O Jogo II - Escola De Vôlei**Vitória, 12 de junho de 2024.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1339663**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 071/2024 RECURSO PROVENIENTE DA EMENDAS PARLAMENTARES Nº E1399 PROCESSO: 2024-K60RN REGISTRO: 240191****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Espirito Santense de Ciclismo-FESC CNPJ: 39.381.470/0001-88.

Presidente: Sandro de Oliveira

CPF nº: 940.659.857-49

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Copa Capixaba de Mountain Bike".**VALOR TOTAL** R\$ 39.991,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 15/07/2024.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**

Lenir Cardoso Coelho Junior

Nº Funcional: 4460766

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Lenir Cardoso Coelho Junior

Nº Funcional: 4460766

Martoni Moreira Sampaio

Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira

Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1340060



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Edição N26.251

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital
nº 90002/2024

Órgão Gerenciador: Secretaria da Casa Militar
UASG: 925792
Processo nº: 2024-6H3KW
ID CiudadES / TCE - ES:
2024.500E0600004.01.0006

Objeto: Contratação de empresa especializada (locação) para fornecimento montagem e desmontagem de estrutura para evento alusivo ao sete de setembro/2024, conforme as condições constantes no anexo I do Edital nº 90002/2024.

Valor global máximo do lote 1 (único): R\$ 601.790,00

Data e Hora do Início da Sessão Pública: Dia 01/07/2024 ÀS 14H00.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de no Sistema de Compras do Governo Federal. Informações através do e-mail: compras@casamilitar.es.gov.br ou pelos Tel.: (27) 3636-1354.

Vitória, 12 de junho de 2024
Flávio Almeida de Souza
Agente de Contratação - SCM

Protocolo 1339607

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O SISTEMA FINANCEIRO BANESTES torna público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA DA LICITAÇÃO Nº 001/2024

ID CIDADES: 2024.500E1600004.01.0009

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DO SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

Empresa Habilitada: STELA IV MARKETING PROMOCIONAL LTDA

Empresa Inabilitada: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anselmo Mageski
Presidente

Protocolo 1339669

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083-2024

Processo n.º 083-2024

Patrocínio ao **INSTITUTO MANGUERÊ**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Festa da Palavra.

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Período de Realização: 16/10/2024 a 19/10/2024

Validade do Contrato: 16/10/2024 a 19/12/2024.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 13/06/2024.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1339781

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 148-24

Processo n.º 148-24

Patrocínio ao **INSTITUTO CULTURAL DE ARTE POPULAR E GASTRONOMIA DE RIO BANANAL**, com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Patrocínio ao evento **Ribanitá Fest**.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Período de Realização: 14/06/2024 a 16/06/2024.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 13/09/2024.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 07/06/2024.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1339802

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRSCI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0314/2024, para contratação da empresa, a saber:

LOTE ÚNICO

NURSE CARE SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 118.560,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais)

OBJETO: Aquisição de tratamento Multidisciplinar baseado na ciência ABA e DENVER, em atendimento a Decisão Judicial nº 0015255-44.2015.8.08.0011, em favor do paciente G.N.S.

PROCESSO: 2024-7RP7H

ID TCEES Nº 2024.500E2000001.09.0019

O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 12/06/2024.

Cachoeiro/ES, 13 de junho de 2024

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 1339454

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRSCI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0315/2024, para contratação da empresa, a saber:

LOTE ÚNICO

NURSE CARE SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 150.096,00 (cento e cinquenta mil e noventa e seis reais)

OBJETO: Aquisição de tratamento Multidisciplinar baseado na ciência ABA, em atendimento a Decisão Judicial nº 0002130-04.2018.8.08.0011, em favor do paciente A.P.F.

PROCESSO: 2024-Q5H0H

ID TCEES Nº 2024.500E2000001.09.0020

O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 12/06/2024.

Cachoeiro/ES, 13 de junho de 2024

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 1339458

Hospitais

HOSPITAL DRA. RITA DE CÁSSIA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**

Pregão Eletrônico: **nº 01/2024**

Processo Nº: 2024-570Z3

UASG: 925723

COMPRASGOV: Pregão nº 90.001

ID CiudadES/ TC-ES: 2024.500E1900010.01.0001

Objeto: Aquisição de Pneus para veículo ambulância.

Valor estimado: R\$ 62.247,72 (Sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Data da sessão pública: 1º/07/2024 às 14 h

O certame será realizado por meio do sistema do Gov Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contato: Tel.:27-3756-8480 das 8h às 17h

Protocolo 1339654

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇO**

ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA-HESJC

PROCESSO LICITATÓRIO 2023-ZW469

PREGÃO nº 041/2023

ARP Nº 042/2024

LOTE 01 -SABONETE LIQUIDO, EM FORMA DE ESPUMA, FRASCO 800ML.

VALOR GLOBAL R\$:189.728,00

EMPRESA: MAXXI VIX COMÉRCIO

ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.977.198/0001-45.

ARP Nº 043/2024

LOTE 02 - ALCOOL ETILICO A 70%, FORMA ESPUMA

VALOR GLOBAL R\$:255.000,00

EMPRESA: ARRUDA COMÉRCIO DE

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 30.681.395/0001-04

ARP Nº 044/2024

LOTE 03 - DISPENSER DE PAREDE DE SABONETE ESPUMA, 800ML

VALOR GLOBAL R\$: 17.748,00

LOTE 04 - DISPENSER PARA ALCOOL EM ESPUMA SEM RESERVATORIO,

800ML

VALOR GLOBAL R\$:15.928,00

LOTE 011 - DISPENSER PAPEL HIGIENICO

VALOR GLOBAL R\$:19.106,60

EMPRESA: ESMERALDA COMÉRCIO DE

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 43.075.537/0001-23

ARP Nº 045/2024

LOTE 05 - DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;

VALOR GLOBAL R\$: 20.093,58

LOTE 07 - HIPOCLORITO DE SODIO (1,0 %); GALAO DE 5 LITROS

VALOR GLOBAL R\$: 5.988,42

EMPRESA: MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

CNPJ: 11.003.414/0001-90**ARP Nº 046/2024****LOTE 06** - DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO; 5 L;**VALOR GLOBAL R\$: 7.248,12****EMPRESA: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 14.013.647/0001-62****ARP Nº 047/2024****LOTE 08** - LIXEIRA COM PEDA, BRANCA, 50 LITROS**VALOR GLOBAL R\$: 112.220,00****LOTE 09** - LIXEIRA COM PEDAL, PRETA, 50 LITROS**VALOR GLOBAL R\$: 106.998,00****EMPRESA: AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI****CNPJ: 26.521.150/0001-34****ARP Nº 048/2024****LOTE 010** - PAPEL HIGIENICO; 300 (TREZENTOS) METROS**VALOR GLOBAL R\$: 155.150,00****EMPRESA: VIVA BEM JACARAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME****CNPJ: 30.322.971/0001-19****VIGÊNCIA:** 17/06/2024 a 16/06/2025.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 1339408**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP: Nº 086/2024****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)**PROCESSO: Nº 2023-9P6KS****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico nº 0268/2023**ID: 2023.500E1900001.02.0067****CONTRATADA:** MONACO DISTRI DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 29.010.039/0001-71**LOTE:06****OBJETO:** Aquisição de material de consumo, FRALDA DESCARTAVEL TAM XG**Valor Total:** R\$ 78.780,00 (setenta e oito mil setecentos e oitenta reais)**DATA DA ASSINATURA:13/06/2024****VIGÊNCIA:** a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Vitoria,13 de junho de 2024

Protocolo 1339530**CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES****ERRATA**

Na publicação do DIO/ES do dia 12/06/2024, Protocolo 1337466, Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços, do Processo 2024-C1SZP.

Onde se lê:Objeto: COPO DESCARTÁVEL - 200 ML - 25 PCTS - C/100 - CAIXA 2500 UNIDADES. V. Unit. R\$ 89,53
Valor Total: R\$ 161.154,00 (Cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais).**Leia-se:**Objeto: COPO DESCARTÁVEL - 200 ML - 25 PCTS - C/100 - UNIDADES. **QUANT. SOLICIT. 1800** V. Unit. R\$ 89,53
Valor Total: R\$ 161.154,00 (Cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais).

São Mateus, ES, 12/06/2024

Eduardo Ribeiro Morais**Diretor Geral do HRAS****Protocolo 1339181****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 2024-D9KCL****Cotação Eletrônica nº 0767/2024**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 3º e 22-A e seguintes do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

LOTE ÚNICO**Contratada:** TECNOCRYO GASES LTDA - CNPJ Nº 05.198.469/0001-09.**Objeto:** Serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais e locação de cilindros e tanque criogênico.**Valor global:** R\$ 179.527,32**Recurso Orçamentário:** As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 12 de junho de 2024.

Adriana Morais Gomes Macagnan**Diretora Geral - Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº

016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1339201**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

Processo Nº: 2024-F80C8**Objeto:** Contratação do curso de capacitação para formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, com prática nos sistemas ComprasGov e Portal Nacional de Compras Públicas, conforme Termo de Referência.**Empresa vencedora:** INSTITUTO TRIÁDE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME.**CNPJ:** 36.900.945/0001-07.**Valor total:** R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

Dotação: Atividade - 45.101. 0612800272027 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos, Fonte 1500, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.

ID C i d a d E S / T C E - E S :
2024.500E0600022.09.0001

Camilla Antonia Reis de Silva Coelho
Agente de Contratação/SESP

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação supra, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso de capacitação para formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, com prática nos sistemas ComprasGov e Portal Nacional de Compras Públicas, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa INSTITUTO TRIÁDE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 36.900.945/0001-07.

Maria Claudia Schiavolini Correa

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - SGA/SESP

Protocolo 1339308

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ARP Nº 016/2024
PROCESSO: 2023-DDBRO
CidadES/TCES:

2023.500E2300002.02.0052

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo.

Edital: Modalidade Pregão Nº 073/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (Lote 01), conforme Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 016/2024.

Empresa: ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 51.499.102/0001-34.

Valor total para a PMES: R\$ 78.879,50 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: 1º TEN QOAPM RR Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493-1, NF 851945.

GESTOR SUPLENTE: CAP QOAPM RR Sidney Carlos Pereira, RG 14.887-5/NF 617456.

Vitória, 11 de junho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 1339365

RESUMO DA ARP Nº 017/2024
PROCESSO: 2023-DDBRO
CidadES/TCES:

2023.500E2300002.02.0052

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo.

Edital: Modalidade Pregão Nº 073/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (Lote 02), conforme Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 017/2024.

Empresa: EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 51.305.956/0001-32.

Valor total para a PMES: R\$ 45.724,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: 1º TEN QOAPM RR Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493-1, NF 851945.

GESTOR SUPLENTE: CAP QOAPM RR Sidney Carlos Pereira, RG 14.887-5/NF 617456.

Vitória, 11 de junho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 1339367

Polícia Civil - PC-ES -

ERRATA

Na publicação do DIO do dia 10/06/2024 no Aviso de Licitação nº 002/ 2024

Corrige-se o nº do ID CidadES/TCE-ES para

:2024.500E2300001.02.0004

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 1340139

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Penal do Espírito Santo - PPES torna **público** que realizará com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023** da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo Eletrônico: 2024-140MB

Objeto: prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001 -30

JOSE FRANCO DE MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ES

Protocolo 1339337

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Processo Nº: 2023-L1CLF

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, COM SEUS RESPECTIVOS LICENCIAMENTOS, REFERENTES A PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA FINS AGROPECUÁRIOS, NOS MUNICÍPIOS DE **BAIXO GUANDU, ECOPORANGA, MONTANHA, GOVERNADOR LINDEMBERG E JAGUARÉ.**

Resultado Final - Julgamento dos Envelopes 002 - Habilitação por ordem de Classificação:

Empresas habilitadas:

- MIDT Engenharia Ltda
- LIFE Soluções Técnicas e Ambientais Ltda
- Engeconsult Consultores Técnicos LTDA

Empresa Vencedora: - MIDT Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 672.437,85

Contato: cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3666 para esclarecimentos e dúvidas)

Vitória, 13/06/2024

PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
Obras e Serviços de
Engenharia de Barragens

Protocolo 1340014

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Processo Nº: 2022-FJGHH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM DE CONCRETO ARMADO NO RIO PIRAQUEAÇU, MUNICÍPIO DE ARACRUZ

Resultado Final - Julgamento dos Envelopes 002 - Habilitação por ordem de Classificação:

Empresas habilitadas:

- AGService Engenharia Ltda
- Valor:** R\$ 30.590.822,33

Empresas Inabilitadas:

- Consórcio Aracruz
- Consórcio ACT - Aracruz
- Construtora Vale do Ouro

Empresa Vencedora:

- AGService Engenharia Ltda
- Valor:** R\$ 30.590.822,33

Contato: cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3666 para esclarecimentos e dúvidas)

Vitória, 13/06/2024

PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
Obras e Serviços de
Engenharia de Barragens

Protocolo 1340111

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

ERRATA **(Edital Republicado)**

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 90004/2024 (CE n.º 004/2024 - Edificações)

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-D2F80

ID. CidadES/TCE-ES:

2024.500E0100014.01.0003

Objeto: Contratação de empresa para construção da nova Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no Município de Vitória/ES.

O DER/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata do Edital de licitação em epígrafe, publicado no DIO/ES em 13/05/2024, ante a necessidade de adequação do valor inicialmente estipulado, sendo corrigido conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

(..) Valor Estimado: R\$ 48.290.826,56

LEIA-SE:

(..) Valor Estimado: R\$ 48.288.141,80

A correção do valor foi necessária devido a revisão do orçamento pela área técnica do desta Autarquia.

Contatos:

Tel. (27) 3636-2139

E-mail: cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 13/06/2024.

Mara Rubia Teixeira Sales da Silva

Agente de Contratação da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia de Edificações do DER-ES

(respondendo)

UG do DER/ES n.º 928997

Protocolo 1340118

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 047/2024 - CESAN** **PROCESSO Nº 2024-005103**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE ABRAÇADEIRAS METÁLICAS.

Abertura: **dia 28/06/2024 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 28/06/2024 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira,

s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5429. ID CIDADES 2024.500E1600006.01.0052 Vitória, 14 de junho de 2024.

Thatina Santos de Mello
pregoeira

Protocolo 1339872

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
056/2024**

ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0124.
Processo n.º. 2024-1DC51

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o Instituto Cultural, Esportivo E Turístico Academia De Sonhos, visando a Contratação de serviços de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no evento FESTIVAL DO CARANGUEJO - 2ª EDIÇÃO SERRA/ES, a ser realizado nos dias 13 a 16 junho de 2024, no valor total de R\$358.560,00(trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500 do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1339567

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 90002/2024

Órgão: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo N°: 2024-RF505

ID-CidadES/TCEES: 2024.500E0600025.01.0002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO

Valor estimado: R\$ 78.716,40 (setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Data da sessão pública: dia 28/06/2024 as 09h30m.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de no Sistema de Compras do Governo Federal

Contato: cpp@sedh.es.gov.br

Kayth Kobe Santos Comarela

Agente de contratação substituta/SEDH

Protocolo 1340151

Publicações de Terceiros

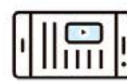
AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por

meio da Comissão Permanente de Contratação, que está aberto o Processo de Compras via Portal Bionexo n° 002/2024. **Aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Limite de acolhimento das propostas 27/06/2024, às 15h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.bionexo.com.br, **contato: 27.2121.3714** - Alissan Cristy. FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA.

Protocolo 1335571



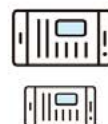
www.dio.es.gov.br



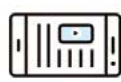
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00006356

ORDEM DE FORNECIMENTO 079/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: L.P DE BORBA & CIA LTDA
OBJETO: Tapetes Personalizados em Fibra de Vinil
VALOR TOTAL: R\$ 482,16 (quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.06.901.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30-22 para o exercício de 2024.

Vitória, 13 de junho de 2024

BÁRBARA BARBOSA ALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1339371

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00005521

ORDEM DE FORNECIMENTO 081/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: HYPER TECHNOLOGIES COM DE INFORM. E SERV.LTDA
OBJETO: Fornecimento de controle, pilhas e baterias
VALOR TOTAL: R\$ 637,80 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.06.901.03.092.0065.2357, 3.3.90.30 - 26 para o exercício de 2024.

Vitória, 13 de junho de 2024

BÁRBARA BARBOSA ALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1340021

ATO NORMATIVO DPG Nº 001, 13 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2024, na forma do Anexo Único, disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, item "Defensoria Geral", abas "Atos" e "Atos Normativos" ([link: https://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/at-os-normativos/#1612817018495-3257df3d-0ddd](https://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/at-os-normativos/#1612817018495-3257df3d-0ddd))

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1340166

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 560 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Cristiano Satoshi de Souza Suzuki** para atuação na 5ª Defensoria Criminal da Serra (processos e atendimentos) no período de 13.06 a 21.06.2024.

Vitória, 12 de junho de 2024.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1339100

PORTARIA DPES Nº 561 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ADRIANA PERES MARQUES DOS SANTOS nos dias 25/06/2024 a 28/06/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PUBLICO GERAL

Protocolo 1340127

PORTARIA DPES Nº 562 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ALBA ELIAS DE LIMA nos dias 24/06/2024 a 28/06/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PUBLICO GERAL

Protocolo 1340132

PORTARIA DPES Nº 563 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA nos dias 25/06/2024 a 27/06/2024 (2019/2020) e SUSPENDER 5 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PUBLICO GERAL

Protocolo 1340138

PORTARIA DPES Nº 564 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública FERNANDA PRUGNER nos dias 19/06/2024 a 21/06/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 2 (dois) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1340141

PORTARIA DPES Nº 565 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública JHOANE FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO nos dias 25/06/2024 a 27/06/2024 (2019/2020) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1340143

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 566 DE 13 DE JUNHO DE 2024

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANNE CAROLINE RAMOS DOS SANTOS de 03.06.2024 a 02.06.2025, lotada na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE JENIFER LIMA DE OLIVEIRA lotada na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, a partir de 01.06.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE MATHEUS DANIEL PEREIRA GROLA lotado na 2ª Defensoria Criminal de Cariacica, a partir de 14.06.2024.

Vitória, 13 de junho de 2024

Leonardo Grobberio Pinheiro

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1340169

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 231, DE 13/06/2024
O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0003566-45.2024.6.08.8000,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Segurança e Transporte (SST)** - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1339815

ATO Nº 229, DE 13/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0003554-31.2024.6.08.8000,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora GIOVANNA MACHADO KUSTER para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Processos Específicos (SPE)** - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1339840

ATO Nº 230, DE 13/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0003513-64.2024.6.08.8000,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora GIOVANNA MACHADO KUSTER para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições (SOIC)** - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1339864

Publicações de Terceiros

PROCESSO Nº 5000650-73.2022.8.08.0007
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
EMBARGANTE: GIONILTON SANTOS DE JESUS
EMBARGADO: ARAQUEM DE OLIVEIRA PIRES, LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, JAQUELINE CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO DO EMBARGANTE: IGOR MUTIZ DE SÁ
ADVOGADOS DOS EMBARGADOS: JOSE JÚLIO FERREIRA - ES5237, ALFREDO DA LUZ JUNIOR - ES7805, PAULO CESAR DE ALMEIDA - ES10443, MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES - ES7976.

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

A Excelentíssima **WALMÉA ELYZE CARVALHO PEPE DE MORAES, MM(a)**. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Baixo Guandu/ES, do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc., **MANDA DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU TOMAREM CONHECIMENTO que fica(m) devidamente CITADO(S) OS REQUERIDOS LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA (128.069.487-46) e JAQUELINE CANDIDO DE OLIVEIRA (075.444.716-24), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.**

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, findo o prazo de publicação do presente edital.

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

BAIXO GUANDU, 20/04/2024

Analista Judiciário/Chefe de Secretaria

Protocolo 1319235

"AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.", torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do Processo nº 2082/2024, a Licença Ambiental Simplificada, para Estação de Telecomunicação (AIB003AT) na localidade de Rua do Cruzeiro, s/n, João Paulo II, Águia Branca - ES.

Protocolo 1334981

COMUNICADO

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo nº. 15377/2024, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia), na Rua São Paulo, Quadra 05, Lote 19, S/N, Coroadó, Guarapari - ES.

Protocolo 1335641

COMUNICADO

Tornearia Silveira LTDA torna público que requereu à SEMMAM, através do processo n.º **3888/2024**, Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade **Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza,** situada na Rua José Beato, Bairro Centro, **Guaçuí - ES.**

Protocolo 1336564

SAMAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº. 08.212.515/0001-67, torna público que OBTEVE da SEDUR/SEMMA, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental Nº 8867/2021, através do processo Nº 23848/2024 para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (COM produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos" na localidade de Avenida Principal, s/n, Áreas A-1, A-2 e A-3 (Sítio Quilombola Estância Araçáuna), Loteamento Empresarial Serra Log Business Park II, bairro Campinho da Serra I, distrito Sede, Município da Serra - ES.

Protocolo 1336599

COMUNICADO

VAMTEC PRESIDENTE KENNEDY P&G LTDA, torna público que **requereu** à SEMMA a Licença Municipal Prévia LMP e Licença Municipal de Instalação LMI através do processo nº 15358/2024 para a atividade de beneficiamento e logística de insumos minerais e aditivos adensantes para fluido de perfuração", situada rodovia - ES 162, SN, Km 14, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES.

Protocolo 1336680

COMUNICADO

LAÍS DE ARAÚJO MUNIZ, torna público que obteve da SEMAG/PMG, através do Processo Nº 6996/2024, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 024/2024, para a atividade de Bar com música ao vivo, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

Protocolo 1336897

AUTO POSTO TRIVILIM LTDA, torna público que requereu da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 11.351/2006, Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Posto Revendedor de combustíveis, com troca de óleo de veículos, no endereço Rodovia BR 101, s/nº - KM 175 - Distrito: Jacupemba, município de Aracruz/ES.

Protocolo 1337136

COMUNICADO

Maria Helena Braun Schvanz-ME, CNPJ: 26.297.724/0001-32, torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 5576/2024 a renovação da Licença Municipal de operação para atividade de serraria (somente desdobra), em Alto Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1337321

COMUNICADO

GRANLIMA SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA - CNPJ 36.372.571/0001-02, torna público que **REQUEREU** da SEMURB DE **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por meio do processo nº **2663/2024**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2012** para a atividade: 3.02 - POLIMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS QUANDO EXCLUSIVO PORTE MÉDIO, POTENCIAL POLUIDOR MÉDIO - CNAE: 2391-5/03. ATIVIDADE MEIO: 22.05 - PÁTIO DE ESTOVAGEM,

ARMAZÉM, OU DEPÓSITO EXCLUSIVO PARA BLOCOS DE ROCHAS ORNAMENTAIS - CNAE: 4679-6/02, localizada Rodovia ES-489, Nº 187 - KM CACHOEIRO X ATÍLIO VIVACQUA, RUI PINTO BADEIRA, CACHOEIRO DE ITAPEMÍRIM - ES, 29.315-831

Protocolo 1337537

"Manente & Filhos Ltda.-ME"

Torna público que obteve do **IEMA**, através do processo nº **67723195**, Licença Ambiental de Regularização (LAR) Nº **25/2023**, para a atividade de **"Garagem de Veículos Automotores/ Manutenção e Abastecimento COORDENADAS UTM 9SIRGAS 2000) 354.533 / 7.899.550**. no endereço Rod. ES-344 Km 01, Vila Valério-ES.

Protocolo 1337541

COMUNICADO

RECAUTO AUTOPEÇAS E EXTINTORES LTDA CNPJ nº 39.822.895/0001-85, torna público que **obteve** da PMVV/SEMMA, **LMS Nº.019/2024**, para desenvolvimento da atividade de "Manutenção E Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral (cód. 5.07) - classe I, na Rua Lourenço Sales, n. 06, Nova Itaparica, Vila Velha - ES.

Protocolo 1337596

JK SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 04.548.187/0009-70 torna público que **OBTEVE** da SEMDEC/CARIACICA, através do **Processo nº 43047/2023, Licença de Operação - LO nº 010/2024**, para atividade de **Pátio de estocagem e Homogeneização de Argila "uso industrial"** na localidade Estrada do Tanque, s/nº, Fazenda União, Bairro Formate, Zona Rural, Município de Cariacica-ES.

Protocolo 1337679

"Farmaderm - Farmácia Dermatológica LTDA", CNPJ nº 27.558.675/0002-98, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, através do Proc. Nº 60649/2022, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) para desenvolvimento da atividade "Farmácia de Manipulação", (COD. 47.71-7-02, 47.72-5-00 e 47.71-7-03), na localidade de Avenida Hugo Musso, nº 610, Loja 08, Térreo, Praia da Costa, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1337684

VALE S/A

A Vale S.A. torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 37813/2023, Licença Ambiental Única nº 003/2024 (CLASSE II) RETIFICADA, para Implantação de obras de arte especiais, visando a construção de viaduto rodoviário, associado a um muro de vedação ao longo do trecho de ferrovia e respectivo canteiro de obras, na Avenida Luiz Cariacica dos Santos, próximo ao acesso ferroviário à PORTOCEL, Barra do Riacho - Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1337795

COMUNICADO

Paulo Henrique Scherrer Filho, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 1289/24, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de "Pousadas, Hotéis, e motéis instalados em área rural, desde que contenha coleta,

tratamento e disposição final de efluentes", situada no Córrego do Cadete, Limo Verde, S/N, zona rural, Divino de São Lourenço-ES.

Protocolo 1338022

REQUERIMENTO

Publicação de recebimento da licença.

COMUNICADO

A UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, CNPJ 27.578.434/0028-40, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 35003 / 2023, a licença nº 1046/2024 - Classe I (Licença Municipal de Regularização - LMR), para a atividade de posto de coleta, sem a realização de análises laboratoriais na localidade Avenida Eldes Scherrer Souza, 488B, Edifício Metropolitano Tower, 4º Andar, Civit II, Município da Serra-ES.

Protocolo 1338503

TRANSPORTES ICONHA S.A

CNPJ 04.150.377/0001-88 (NIRE 32300034888) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, **TRANSPORTES ICONHA S/A**, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

Data, hora e local da ASSEMBLÉIA: Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua sede social na Avenida Danilo Monteiro de Castro, 278, Sala 103, Jardim Jandyra, na Cidade de Iconha/ES., CEP 29280-000, às quinze horas, em primeira convocação, atendendo os editais de convocação individuais, devidamente assinados por todos os acionistas compondo cem por cento do capital social, a fim de participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, convocada para tratar do seguinte assunto: Apresentação dos resultados contábeis de 2023. Dando início à reunião, os acionistas escolheram entre os presentes, a Lourdes Maria Fortuna Paganini para presidir a assembleia, e por ela foi escolhida a Sr.ª Alvina Boldrini Paganini para secretariar. Seguindo a ordem do dia foi realizada a leitura e análise do balanço e das demonstrações de resultados com findo em 31 de dezembro de 2023, logo após postos em votação e aprovados por unanimidade pelos acionistas. Logo após foi debatido sobre o resultado contábil positivo, o valor da reserva legal e por fim os dividendos.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Iconha, 27 de maio de 2024. Assinaturas dos presentes. Heider Fortuna Paganini - Diretor Presidente; Diretores sem designação específica Ramon Zuqui Paganini - Acionista; Alvina Boldrini Paganini - Secretária e Acionista; Lourdes Maria Fortuna Paganini - Presidente da mesa e Acionista. **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo** - Certifico o registro em 03/06/2024 12:49 SOB N.º 20240916298 / Protocolo: 240916298 de 22/05/2024 Código de verificação: 12407681127. CNPJ da sede 04150377000188 / NIRE 32300034888. com efeitos do registro em 27/05/2024 TRANSPORTES ICONHA S.A

Protocolo 1338560

P FORTUNA PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 32300034926 - CNPJ
- 23.365.001/0001-35

Ata da assembleia geral ordinária, da sociedade anônima de capital fechado, P FORTUNA PARTICIPAÇÕES S.A., realizada aos vinte e nove dias do mês abril do ano de 2024, às quinze horas, na sede da Empresa na Avenida Danilo Monteiro de Castro, n.º 816 - Sala H - Centro - Iconha/ES., CEP 29280-000, com a convocação na forma da Lei e presente todos os acionistas, presidindo os trabalhos a Sra. Lourdes Maria Fortuna Paganini e secretariando o Sr. Edigar José Vieira Gambarini, com a seguinte ordem do dia: (I) Tomar as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (II) Deliberar sobre a integralização da constituição do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) ao Capital Social da Sociedade e aumento do capital social. (III) Alteração da razão social. Examinada e debatida as matérias constantes da Ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: - Foi realizada a leitura e análise do balanço e das demonstrações de resultados findos em 31 de dezembro de 2023, logo após postos em votação e aprovados por unanimidade pelos acionistas. - Seguindo a ordem do dia ficou aprovado que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme apurado em 31 de dezembro de 2022, na conta contábil 23140 - AFAC - Adto. Fut. Aumento Capital, sendo integralizado ao capital, obedecendo a distribuição de ações de acordo com o percentual participante de cada acionista. - E por fim, Altera-se a razão social da sociedade anônima de capital fechado para VAIEN PARTICIPAÇÕES S.A. Encerramento e aprovação da ata - Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente encerrou a Assembleia, sendo, pelo Secretário lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Lourdes Maria Fortuna Paganini - Diretora Presidente, Heider Fortuna Paganini - Diretor Executivo, Brianna Fortuna Paganini - Conselheira de Administração; e Edigar José Vieira Gambarini - Secretário. Confere com a original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certifico o registro em 31/05/2024 10:15 SOB N.º 20240907582 Protocolo:240907582 de 27/05/2024 / Código de verificação: 12407613474. CNPJ da sede 23365001000135 / NIRE 32300034926. com efeitos do registro em 29/04/2024. VAIEN PARTICIPACOES S.A.

Protocolo 1338563

L PAGANINI PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 32300043909 - CNPJ
47.703.508/0001-10

Ata da assembleia geral ordinária, da sociedade anônima de capital fechado, L PAGANINI PARTICIPAÇÕES S.A., realizada aos vinte e nove dias do mês abril do ano de 2024, às nove horas, na sede da Empresa na Avenida Danilo Monteiro de Castro, n.º 816 - Sala H - Centro - Iconha/ES., CEP 29280-000, com a convocação na forma da Lei e presente todos os acionistas, presidindo os trabalhos a Sr. Lindor Paganini e secretariando a Srta. Jacinta Amorim Caprini, com a seguinte ordem do dia: (I) Tomar as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (II) Deliberar sobre a

integralização da constituição do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) ao Capital Social da Sociedade e aumento do capital social. (III) Alteração da razão social. Examinada e debatida as matérias constantes da Ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: - Foi realizada a leitura e análise do balanço e das demonstrações de resultados findos em 31 de dezembro de 2023, logo após postos em votação e aprovados por unanimidade pelos acionistas. - Seguindo a ordem do dia ficou aprovado que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme apurado em 31 de dezembro de 2022, na conta contábil 23140 - AFAC - Adto. Fut. Aumento Capital, sendo integralizado ao capital, obedecendo a distribuição de ações de acordo com o percentual participante de cada acionista. - E por fim, Altera-se a razão social da sociedade anônima de capital fechado para ENVAI PARTICIPAÇÕES S.A. Encerramento e aprovação da ata - Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente encerrou a Assembleia, sendo, pela Secretária lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Lindor Paganini - Diretor Presidente, Heider Fortuna Paganini - Diretor Executivo, Brianna Fortuna Paganini - Conselheira de Administração; e Márcia Aparecida Travisani Biancardi - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certifico o registro em 31/05/2024 10:34 SOB N.º 20240907949 Protocolo:240907949 de 27/05/2024 / Código de verificação: 12407614730. CNPJ da sede 47703508000110 / NIRE 3230043909. com efeitos do registro em 29/04/2024. ENVAI PARTICIPACOES S.A.

Protocolo 1338564

JOAPA PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 32300035515 - CNPJ
- 27.383.142/0001-31

Ata da assembleia geral ordinária, da sociedade anônima de capital fechado, JOAPA PARTICIPAÇÕES S.A., realizada aos vinte e nove dias de abril do ano de 2024, às dezesseis horas, na sede da Empresa na Avenida Danilo Monteiro de Castro, n.º 816 - Sala D - Centro - Iconha/ES., CEP 29280-000, com a convocação na forma da Lei e presente todos os acionistas, presidindo os trabalhos o Sr. João Paganini e secretariando a Sra. Márcia Aparecida Travisani Biancardi, com a seguinte ordem do dia: (I) Tomar as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (II) Deliberar sobre a integralização da constituição do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) ao Capital Social da Sociedade e aumento do capital social. Examinada e debatida as matérias constantes da Ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: - Foi realizada a leitura e análise do balanço e das demonstrações de resultados findos em 31 de dezembro de 2023, logo após postos em votação e aprovados por unanimidade pelos acionistas. - Seguindo a ordem do dia ficou aprovado que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme apurado em 31 de dezembro de 2023, na conta contábil 23140 - AFAC - Adto. Fut. Aumento Capital, sendo integralizado ao capital, obedecendo a distribuição de ações de acordo com o percentual participante de cada acionista. Encerramento e aprovação da ata -

Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente encerrou a Assembleia, sendo, pela Secretária lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. João Paganini - Diretor Presidente, José Luiz Paganini - Conselheiros de Administração, Elizabeth Chist- Conselheira de Administração; e, Márcia Aparecida Travisani Biancardi - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certifico o registro em 03/06/2024 10:58 SOB N.º 20240919831 Protocolo:240919831 de 25/05/2024 / Código de verificação: 12407672420. CNPJ da sede 27383142000131 / NIRE 32300035515. com efeitos do registro em 29/04/2024. JOAPA PARTICIPACOES S.A.

Protocolo 1338567

**BHL PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 32300034918 - CNPJ
23.374.187/0001-99**

Ata da assembleia geral ordinária e extraordinária, da sociedade anônima de capital fechado, BHL PARTICIPAÇÕES S.A, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, às nove horas, na sede da Empresa na Avenida Danilo Monteiro de Castro, n.º 816 - Sala A - Centro - Iconha/ES., CEP 29280-000, com a convocação na forma da Lei e presente todos os acionistas, presidindo os trabalhos o Sr. Heider Fortuna Paganini e secretariando o Sr. Edigar José Vieira Gambarini, com a seguinte ordem do dia: (I) Tomar as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (II) Deliberar sobre a integralização da constituição do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) ao Capital Social da Sociedade. Seguindo a ordem do dia foi realizada a leitura e análise do balanço e das demonstrações de resultados com findo em 31 de dezembro de 2023, logo após postos em votação e aprovados por unanimidade pelos acionistas. Ficou aprovado que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme apurado em 31 de dezembro de 2023, na conta contábil 23140 - AFAC - Adto. Fut. Aumento Capital, sendo integralizado ao capital, obedecendo a distribuição de ações de acordo com o percentual participante de cada acionista. Encerramento e aprovação da ata - Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente encerrou a Assembleia, sendo, pelo Secretário lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Heider Fortuna Paganini - Diretor Executivo, Lindor Paganini - Diretor Presidente, Vansionir Paganini - Conselheiro de Administração, José Luiz Paganini - Conselheiro de Administração, João Paganini - Conselheiro de Administração, e Edigar José Vieira Gambarini - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo-Certifico o registro em 03/06/2024 11:20 SOB N.º 20240910907 Protocolo:240910907 de 25/05/2024 / Código de verificação: 12407672616. CNPJ da sede 23374187000199/NIRE 32300034918. com efeitos do registro em 30/04/2024. BHL PARTICIPACOES S.A.

Protocolo 1338570

HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 21.498.932/0001-86, torna publico que OBTEVE da SEMMA através do processo Nº 5772/2023, a

Licença Municipal de Operação Nº 001/2024, valida até 16 de maio de 2028, para exercer a atividade 11.08 "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS", situada na localidade de Rodovia ES 190, Fazenda Piedade, KM 01, Município de Dores do Rio Preto/ES

Protocolo 1338608

SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA torna público que **requereu** à SEMMA a Licença Municipal Simplificada - LMS através do processo nº 015530/2024 para a atividade de Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular, situada Rua Batalha, nº 60, Centro, Presidente Kennedy - ES.

Protocolo 1338624

COMUNICADO

MEGA PNEUS E VULCANIZADORA LTDA, CNPJ nº. 03.338.460/0001-12, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 152.5339/2003, a Licença Municipal de Operação nº 015/2020, para a atividade de "Serviços de borracharia para veículos automotores", na localidade da Rua Brasília, s/nº, Quadra02, Lote 02, Bairro Alterosas, Município da Serra - ES.

Protocolo 1338628

Comunicado

Onair Geraldo Crisi, torna público que Requereu a SMMALPT, por meio do processo nº 3994/2024, Licença(s) (LMP e/ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para (Dispensa Ambiental para terraplenagem) na localidade Santíssima Trindade, Zona Rural no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 1338653

COMUNICADO

GR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo n.º 23.442/2019, a Licença de Regularização, para a Fabricação de temperos e condimentos, na localidade de Estrada vicinal às margens da ES 367,s/km 67, Parte A, Baunilha, Colatina-ES.

Protocolo 1338684

COMUNICADO

ESPOLIO DE ZELITA MARIA FERRAÇO CATELAN, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia/ES, através do processo nº **3434**, Licença Simplificada para **SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS ASSOCIADA OU NÃO A PILAGEM** na localidade de Córrego Alto Liberdade, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 1338708

COMUNICADO

JC MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia/ES, através do processo nº **3435**, Licença Simplificada para **FABRICAÇÃO DE CAIXAS DE MADEIRAS PARA USO AGROPECUÁRIO E PALETES** na localidade de Córrego Alegria, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 1338718

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

COMUNICADO

JC MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia/ES, através do processo nº **3433**, Licença Simplificada para **GARAGENS DE ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO, COM ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS** na localidade de Córrego Alegria, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 1338726**COMUNICADO**

VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA CNPJ 01.917.309/0001-03, torna público que requereu Junto à **PMVV/SEMMA**, através do **processo nº 47930/2024**, a Licença Municipal Previa LMP e Licença Municipal de Instalação LMI para a atividade de condomínio de lotes, predominantemente horizontal, a ser instalado no lugar denominado Fazenda Rio Marinho Vila Velha -ES.

Protocolo 1338730

Edital para a Assembleia Geral Extraordinária e permanente

O **SINDFORTES - SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES DE CARRO FORTE, GUARDA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTA ARMADA E TESOURARIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, tendo como base territorial todos os municípios do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO convoca toda a categoria para a Assembleia Geral Extraordinária e Permanente no dia 28 de junho de 2024 na Rua dos Colibris, S/N - Eurico Sales - Serra - ES com a primeira chamada as 19:20 e segunda chamada as 19:40, para discutir sobre 1-) Retirada de pauta para a campanha salarial 2024, 2-) Autorização para que o SINDFORTES negocie com o Sindicato patronal autorizando todos os efeitos negociais, 3-) Autorize o SINDFORTES instaurar estado de greve, 4-) Autorize o SINDFORTES a representar a categoria em todos os órgãos públicos Judiciais para Dissídio coletivo de greve, 5-) Autorize o SINDFORTES a manter os descontos de contribuição sindical, Contribuição associativa, contribuição negocial, 6-) Propor que conste na CCT a aplicação de todos os efeitos do PEDIDO INDIVIDUAL DE DESVINCULAÇÃO SINDICAL, 7) permita a ampliação de mais itens além dos mencionados a serem incluídos na ATA final, Caso não seja obtido o "quórum" mínimo na primeira chamada, a assembleia se realizará mediante a segunda chamada com o quórum presente. **Wildson Damacena de Sousa** - Presidente SINDFORTES.

Protocolo 1338761

NEANDER PASSAMANI torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 290/2019, a Licença Ambiental de Regularização Nº 008/2024, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associada a pilagem (uso de palha como combustível), localizado no Córrego Araras, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1338815

A BASE CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA. Torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 24389/2024, a Licença Ambiental para atividade de Impacto Determinado (LID), para a atividade de Pátio de estocagem de cargas gerais e outros, na localidade de Porto de Santana no Município de Cariacica.

Protocolo 1339060**MARMI OROBICI DO BRASIL LTDA**

CNPJ 05.360.514/0001-71

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marmi Orobici do Brasil Ltda, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, s/n, Quadra 13H, lote 003, Civit II, Serra/ES, CEP 29168-090, com registro na Jucees nº 32201042629, comunica que de acordo com a deliberação aprovada em Ata de reunião de sócios realizada em 28/05/2024, procedeu com a redução do valor do capital social de R\$ 5.544.724,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 2.709.741,00 (dois milhões, setecentos e nove mil, setecentos e quarenta e um reais). O presente comunicado tem por objetivo atender as disposições contidas nos artigos 1082, combinado com os § 1º, 2º e 3º do artigo 1.084, ambos do Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/01/2002.

Protocolo 1339116**TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**

CNPJ Nº 24.447.770/0030-80, torna público que OBTEVE da SEMMA a Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 1047/2024, para atividade de " Estocagem, armazenamento ou depósitos de cargas gerais, exclusivamente galpão fechado, inclusive materiais de construção civil..." na localidade de São Diogo I, galpão 0, SN, no município da Serra - ES.

Protocolo 1339177

PAULO SÉRGIO CESCHIM ME, CNPJ nº 08.518.198/0001-01 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castelo - SEMMA, através do processo nº 0919/2024, a Licença Municipal Simplificada (LMS) nº 05/2024, válida até 25/03/2028, para a atividade de "Extração de areia em leito de rio" que se refere ao processo minerário nº 896.480/2012, vinculada à guia de utilização nº 395/2023, situada na localidade de Sítio São Francisco, s/nº, bairro Aracuí no município de Castelo - ES.

Protocolo 1339230**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS****(27) 9.9970-9420****COMUNICADO**

Ramon Capelini Sperandio torna público que Requereu a SEMMA, através do Processo nº 000105/2024, Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada à Pilagem no Município de Rio Bananal - ES.

Protocolo 1339288**COMUNICADO**

"CLAUDIO LUIZ PARTELI ", torna público que Requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - VA, por meio do processo nº 00713/2024, Licença: ANUENCIA PREVIA, localidade de Sitio Parteli - PIRAI - VARGEM ALTA - ES

Protocolo 1339314

Márcio Miniguite Pessin, inscrito no CPF nº 122.213.897-27 torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Ambiental e a Licença Ambiental de Instalação - Processo nº 649/2023, para a atividade: Secagem Mecânica De Grãos, Associada ou Não à Pilagem, situada em Pombal de Cima, Vargem Alta - ES.

Protocolo 1339331

Pedro Zucolotto, inscrito no CPF nº 070.940.197-34 torna público que requereu à SEMMA a Licença Ambiental de Regularização - Protocolo nº 680, para a atividade: Despolpamento/descascamento de café, em via úmida; secagem mecânica de grãos; pilagem de grãos, situada em Fruteiras Nova, Vargem Alta - ES.

Protocolo 1339336

FELIPE MACHADO, CPF: 097.357.827-07, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 4185/2023, Licença Ambiental de Instalação, para atividade de CERVEJARIA ARTESANAL, localizada não Sítio Beija Flor, serra do alvarenga, s/n, zona rural, distrito DE Boapaba, Colatina/ES.

Protocolo 1339374

"GS COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA", torna público que Requereu a SEMMA, através do processo nº 91347/2023, Licença - LMS, para atividade: **47.59-8-99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**, na localidade de **RUA CARACAS, SN LOTE 029 - QUADRA T-28 - JARDIM GUARANHUNS** - Município de Vila velha - ES.

Protocolo 1339414**MARTINS INVESTIMENTOS S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os fundadores da **MARTINS INVESTIMENTOS S/A**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nessa data são em número de 2 (dois), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sua sede social, a Rua São João, 50 - Sala 01, Ataíde, Vila Velha - ES, às 15:00 horas do dia **01 de agosto de 2016**, com a presença dos associados, **para deliberar** sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 - Eleição da diretoria.

Vila Velha, em 28 de julho de 2016

**LETICIA STANGE MARTINS
FUNDADORA DO GRUPO MARTINS**

Protocolo 1339472**COMUNICADO**

CENTRO AUTOMOTIVO FERRARI LTDA CNPJ 35.982.230/0001-88, torna público que solicita a SEMMA-PMS/ES a **RENOVAÇÃO** da Licença Municipal de Operação - LMO Nº 024/2020 obtida através do processo nº 110842/2012 para a atividade de Oficina de Reparação de Veículos e Comércio de Peças na localidade de Rua Colatina, nº 83, Jardim da Serra - Serra/ES.

Protocolo 1339482

O Sr. Maxsuel Paulo Vachi, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do Processo nº 3622/2024, a Licença Simplificada - LS, para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, localizado no Córrego Negro, Zona Rural do mesmo município.

Protocolo 1339520

O Sr. Oswaldo Luiz Bruni, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do Processo nº 3585/2024, a Licença Simplificada - LS, para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, localizado no Córrego Santa Helena, Zona Rural do mesmo município.

Protocolo 1339538

B S SAQUETTO PUB, CNPJ: 52.445.683/0001-94, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 28.365/2023, Licença Ambiental de Regularização - LAR 22/2024, para atividade de discotecas, danceterias, salões de dança, casa de festas, eventos e similares, localizada na Rua Joao Juliani, 21, Térreo A, Honório Fraga, Colatina/ES.

Protocolo 1339542**COMUNICADO**

CAPIXABA TERMINAIS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.218.854/0001-38, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMVV, através do processo nº 44.839/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para atividade de Pátio de estocagem em área aberta, sem manutenção e outras específicas - Cód. 22.09 (N), na localidade da Av. Francisco de Assis Silva, s/nº - Gleba 1.3-J - Vale Encantado, Vila Velha/ES.

Protocolo 1339578**COMUNICADO**

CAPIXABA TERMINAIS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.218.854/0003-08, torna público que **ESTÁ REQUERENDO** da SEMMA/PMVV, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para atividade de Pátio de estocagem em área aberta, sem manutenção e outras específicas - Cód. 22.09 (N), na localidade da Av. Francisco de Assis Silva, s/nº - Gleba 1.3-I - Vale Encantado, Vila Velha/ES.

Protocolo 1339580**COMUNICADO**

CAPIXABA TERMINAIS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.218.854/0002-19, torna público que **ESTÁ REQUERENDO** da SEMMA/PMVV, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para atividade de Pátio de estocagem em área aberta, sem manutenção e outras específicas - Cód. 22.09 (N), na localidade da Av. Francisco de Assis Silva, s/nº - Gleba 1.3-K - Vale Encantado, Vila Velha/ES.

Protocolo 1339584**COMUNICADO**

A empresa JB Sartório Serraria de Madeira torna público que **requereu** a SEMMA a Licença Ambiental de Regularização - LAR através do **Protocolo/ SEMMA Nº 699/2024** para atividade de Serraria de

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

madeira e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural e Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes, situado na Rua Joaquim Debona, s/nº, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta/ES.

Protocolo 1339589

COMUNICADO

A empresa Claros Dias Serraria de Mármore e Granitos LTDA torna público que **obteve** da SEMMA a Licença Ambiental Instalação nº 016/2024, válida até 10/06/2026, para atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si, situada em Claros Dias, Zona Rural, S/Nº, Vargem Alta/ES.

Protocolo 1339593

COMUNICADO

A ELEGÂNCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO LTDA, CNPJ nº 08.377.511/0090-04, torna público que **requere** a RENOVAÇÃO para a LMR nº 093/2020, processo nº 33488/2022 para a atividade de "COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA." Inscrição imobiliária Nº 011.3.001.0870.001 Endereço na Avenida CIVIT, 497, CIVIT I, CEP 29169-045, município da Serra - ES.

Protocolo 1339626

"SÃO ROQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", "CNPJ nº. 42.874.762/0001-67", torna público que obteve da Prefeitura Municipal de Cariacica - SEMDEC, através do Processo nº. 15541/2020, a Licença Municipal de instalação para a atividade de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA DE ITAPARICA", na localidade do Bairro Formate, Município da Cariacica - ES.

Protocolo 1339766

ABANDONO DE EMPREGO

BAR E LANCHONETE PALMEIRAS LTDA solicita o comparecimento do Sra. **PAMELA RIBEIRO ALVES**, portadora da CTPS n.º 1174962/02750, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de caracterização de **ABANDONO DE EMPREGO** previsto no Art. 482, Letra 'I', da CLT.

Vitoria(ES). 14 de junho de 2024.

Protocolo 1339946

COMUNICADO

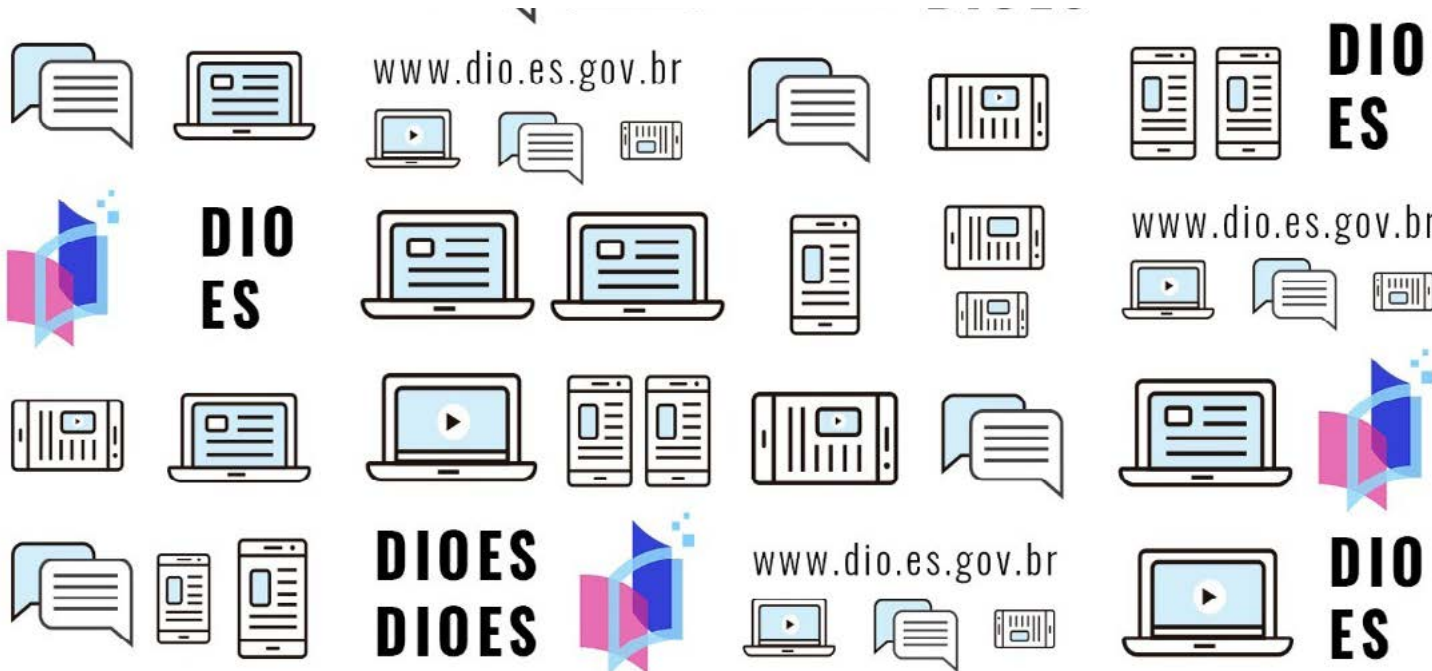
"**PASINATO MADEIRAS LTDA**", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº90439147, Licença Ambiental de Regularização - LAR Nº14/2024, para preservação de madeira por meio de tratamento químico e/ou orgânico na localidade de Est Estrada da Capivara, s/nº, Sitio Milanezi, São Jose de Fruteiras, Mun. de Vargem Alta - ES.

Protocolo 1340036

COMUNICADO

CAJ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.754.495/0001-38, torna público que **requereu**, por meio do processo nº 44446/2024, à PMVV/SEMMA, LMP e LMI, para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol.", (cód. 18.09) - Classe I, à [...]", à PRAÇAPARQUE DUQUE DE CAXIAS, Avenida Jeronimo Monteiro s/n Vila Velha Centro.

Protocolo 1340134





PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

www.dio.es.gov.br

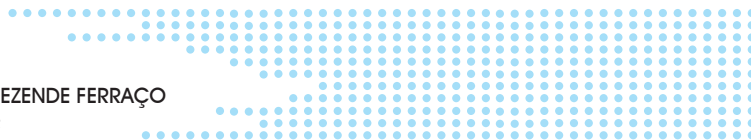


pág. **3** VII FESTIVAL DE LEITURAS
DRAMÁTICAS CAPIXABAS
AGITA CACHOEIRO

pág. **4** ESTUDANTES DE ARACRUZ
DESENVOLVEM ÁLBUM
DE FIGURINHA DOS
PATRIMÔNIOS CULTURAIS



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-GeralEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

VII Festival de Leituras Dramáticas Capixabas agita Cachoeiro

/ O evento, que acontecerá a partir deste sábado (15) até 29 de junho, trará uma série de performances teatrais em diferentes espaços públicos e culturais



DIVULGAÇÃO / SECULT

O festival contará com a participação de diversos grupos de teatro do Espírito Santo, incluindo o Grupo Anônimos de Teatro de Cachoeiro, o Grupo Estação 13 de Teatro de Alegre, o Grupo Corsários de Vitória, e a Cia. Teatro Urgente de Vila Velha, entre outros. As apresentações são gratuitas e têm classificação livre

Cachoeiro de Itapemirim se prepara para receber o VII Festival de Leituras Dramáticas Capixabas, que promete agitar a cena cultural da cidade. O evento, que acontecerá a partir deste sábado (15) até 29 de junho, trará uma série de performances teatrais em diferentes espaços públicos e culturais, reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à arte e à cultura.

Além das leituras dramáticas, o festival também marcará o lançamento de publicações importantes para a cena literária local, como "Secreta Luz" do Coletivo Secreta Luz. Essas iniciativas refletem o objetivo do festival de não apenas entreter, mas também contribuir para o desenvolvimento e a valorização da produção artística regional.

Outra novidade são os 50 QR Codes que estarão espalhados pela cidade. Através de

"Nunca foi tão necessário afirmar discursos, reafirmar certezas para uma sociedade mais justa, mais passível de diálogo e entendimento. É um diálogo do hoje com o futuro."

Luiz Carlos Cardoso - Organizador

um celular, qualquer pessoa pode acessar os vídeos feitos pelos 8 grupos participantes, feitos especialmente para o festival. São leituras dramáticas de até um minuto. Todos os textos são de autores capixabas.

O Festival de Leituras Dramáticas Capixabas é realizado pelo Grupo Anônimos de Teatro e sua sétima edição é feita com recursos do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura), por meio do edital de Incentivo à Leitura 2022 da Secretaria da Cultura (Secult).

FAÇO NO TEMPO SOAR MINHA SÍLABA

/ Perguntado sobre o tema do Festival, o organizador Luiz Carlos Cardoso, ator e diretor do Grupo Anônimos de Teatro, explica que a frase da música "Muito Romântico", de Caetano Veloso, diz muito sobre o que o Festival se propõe.



[Confira a programação completa](#)

Estudantes de Aracruz desenvolvem álbum de figurinha dos Patrimônios Culturais Mundiais

\ A atividade foi desenvolvida na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Misael Pinto Netto, localizada em Aracruz



O objetivo é promover o conhecimento e a valorização dos diversos aspectos culturais presentes na sociedade, por meio de pesquisa, seleção e representação visual de diferentes Patrimônios

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Misael Pinto Netto, localizada em Aracruz, desenvolveu com os alunos um álbum de figurinhas dos Patrimônios Culturais Mundiais, com o objetivo de promover o conhecimento e a valorização dos diversos aspectos culturais presentes na sociedade, por meio de pesquisa, seleção e representação visual de diferentes Patrimônios.

A professora Edilene Loureiro, responsável pela ação, ressaltou que o projeto também buscou estimular o interesse dos estudantes pela arte e história, incentivando o aprendizado interdisciplinar e a reflexão sobre a importância da preservação do patrimônio cultural para as futuras gerações. Além disso, a atividade desenvolveu

“Desde o início, sabia que este projeto seria uma oportunidade única para os alunos aprenderem de uma maneira inovadora e envolvente. Um dos meus objetivos principais foi sensibilizar os alunos para a importância dos patrimônios culturais. Incentivei uma apreciação mais profunda e um respeito pelas diferentes culturas, ajudando-os a se tornarem cidadãos globais mais conscientes e responsáveis.”

Edilene Loureiro - Professora

competências técnicas e criativas, como também promoveu o trabalho em equipe, a valorização da diversidade cultural e a personalização do aprendizado.

“Fazer um álbum de figurinha foi muito interessante, divertido e inovador. Nós tivemos conhecimento sobre patrimônio cultural de uma forma divertida, fixando facilmente o conteúdo”, contou a estudante Ana Luiza Santana de Brito.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Dispensa de Licitação nº 000021/2024"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por **dispensa de licitação** da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "aquisição de material hospitalar para atender as unidades da secretaria de saúde", com fulcro no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

DECRETO Nº 501-S, DE 23 DE MARÇO DE 2024

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0500001.09.0024

Proc. Nº: 2468/2024

Contratada: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 35.253.171/0001-07

Endereço: RUA MAJOR NODGE ULISSES DE OLI, 550 - ITAPUA - VILA VELHA - ES - CEP: 29101770

Valor Total: R\$ 110.922,00 (cento e dez mil novecentos e vinte e dois reais)

Alegre/ES, 12 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1339221

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Dispensa de Licitação nº 000021/2024"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por **dispensa de licitação** da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "aquisição de material hospitalar para atender as unidades da secretaria de saúde", com fulcro no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

DECRETO Nº 501-S, DE 23 DE MARÇO DE 2024

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0500001.09.0024

Proc. Nº: 2468/2024

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 35.997.345/0001-46

Endereço: RUA Alan Kardec, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES - CEP: 29107240

Valor Total: R\$ 229.295,07 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos)

Alegre/ES, 12 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1339224

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 146/2024

Contratação Direta - DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ART. 75, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/2021

Proc. Nº: 4320 de 23/05/2024 - protocolo nº 5079/2024

Cód. ID. CidadES/TCE-ES:

2024.004E0500001.09.0020

Cód. ID. Contratação PNCP:

13571334000167-1-000036/2024

Link da publicação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13571334000167/2024/36>

Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 0024/2024: 07/06/2024

CONTRATADA:

CONSORCÍO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

- CNPJ nº 02.618.132/0001-07

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a gestão associada de serviços, por meio da execução indireta, por intermédio de organização social, de serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação Inter federativa, com contrapartida social.

VALOR: O presente CONTRATO perfaz o valor global estimado de R\$ 382.345,81 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS)).

VIGÊNCIA: O presente Contrato irá vigor de 10/06/2024 a 31/12/2024.

FONTES DE RECURSO:

- **Unidade:** Secretaria Executiva de Saúde (UG Saúde)

- **FontedeRecursos:** 1600000000000/2600000000000

- FICHA 00021 (Recurso Federal)

- **Fonte de Recursos:** 150000159999 - FICHA 00021

(Recurso Próprio FMS)

- **Programa de Trabalho:** 014001.1012200542.035

- **Elemento de Despesa:** 33933900000

ASSINATURA: 10/06/2024.

Alegre/ES, 13/06/2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1339390

- EXTRATO -**CONTRATO Nº. 147/2024****Contratação Direta - DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

ART. 75, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/2021

Proc. Nº: 4320 de 23/05/2024 - protocolo nº 5079/2024**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:**
2024.004E0500003.09.0003**Cód. ID. Contratação PNCP:**
31442430000197-1-000005/2024**Link da publicação no PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/31442430000197/2024/5>**Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 0003/2024: 07/06/2024****CONTRATADA:**

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

- CNPJ nº 02.618.132/0001-07

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a gestão associada de serviços, por meio da execução indireta, por intermédio de organização social, de serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação Inter federativa, com contrapartida social.**VALOR:** O presente CONTRATO perfaz o valor global estimado de R\$ 381.265,36 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** O presente Contrato irá vigorar de 10/06/2024 a 31/12/2024.**FONTES DE RECURSO:**- **Unidade:** Secretaria Executiva de Educação (UG Educação)- **Fonte de Recursos:** 150000250000/250000250000 - FICHA 00088 (Recursos Próprios - MDE)- **Programa de Trabalho:** 020002.1236100522.024- **Elemento de Despesa:** 33933900000**ASSINATURA:** 10/06/2024.

Alegre/ES, 13/06/2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1339396**- EXTRATO -****CONTRATO Nº. 148/2024****Contratação Direta - DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

ART. 75, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/2021

Proc. Nº: 4320 de 23/05/2024 - protocolo nº 5079/2024**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:**
2024.004E0700001.09.0012**Cód. ID. Contratação PNCP:**
27174101000135-1-000064/2024**Link da publicação no PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2024/64>**Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 0015/2024: 07/06/2024****CONTRATADA:**

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

- CNPJ nº 02.618.132/0001-07

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a gestão associada de serviços, por meio da execução indireta, por intermédio de organização

social, de serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação Inter federativa, com contrapartida social.

VALOR: O presente CONTRATO perfaz o valor global estimado de R\$ 353.423,56 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** O presente Contrato irá vigorar de 10/06/2024 a 31/12/2024.**FONTES DE RECURSO:**- **Unidade:** Secretaria Executiva de Administração (UG Prefeitura)- **Fonte de Recursos:** 150000009999 - FICHA 00308 (Recursos Não Vinculados de Impostos)- **Programa de Trabalho:** 003001.0412200442.005- **Elemento de Despesa:** 33933900000**ASSINATURA:** 10/06/2024.

Alegre/ES, 13/06/2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1339401**Alfredo Chaves****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**Extrato do Contrato nº 32/2024/ADM
Processo Administrativo nº 4391/2024

Id. CidadES nº 2024.033E0700001.02.0006

Pregão Eletrônico nº 06/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Eloah Publicidade e Propaganda LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de publicação de atos oficiais e outros em jornal de grande circulação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações.

Valor Total: R\$ 28.000,00

Dotação: 040001.0412200022.007

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha nº: 084

Fonte de Recurso: 150000000000

Vigência: 365 dias, a contar da assinatura

Assinatura: 13/06/2024

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1339615**Brejetuba****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO - 11/2024 - TOPLIMP SERVIÇOS LTDA****CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa para Execução de Pavimentação da Comunidade de Vila Rodex, Zona Rural, em Brejetuba/ES, conforme projeto, tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - Nos termos do artigo 65, § I, da Lei 8.666/93

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

fica acrescido do valor inicialmente pactuado 24,53% (vinte quatro vírgula cinquenta e três por cento) do Contrato original totalizando o valor de **R\$ 28.711,59** (vinte oito mil setecentos onze reais e cinquenta e nove centavos), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico.

Protocolo 1339318**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA****2º TERMO ADITIVO****CONTRATO - 45/2023 - L.A.S. AUTO SERVIÇO LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Este CONTRATO tem por objeto é o Registro de Preços para futuro fornecimento de combustível e lubrificante em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Brejetuba, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 045/2023, com vencimento previsto para 05 de junho de 2024, para o dia 31 de dezembro de 2024.

Protocolo 1339324**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA****2º TERMO ADITIVO****CONTRATO - 063/2022 - AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este contrato tem por objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para reformulação, licença, treinamento, suporte mensal e hospedagem do Oficial da Prefeitura Municipal; Implantação, licença, treinamento e suporte mensal do Portal da Controladoria do Município; Fornecimento de Aplicativo atender a Transparência Ativa e Passiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 063/2022, com vencimento previsto para 29 de junho de 2024, o mesmo passa a vigorar encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

Protocolo 1339329**Guaçuí****TERMO Nº 075/2024 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.16.0008

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 3.520/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, cujo objeto é a aquisição mobiliários escolares, de acordo com os itens contidos nos autos.

Contratada: **CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ Nº: **39.659.767/0001-62**

Valor total da adesão: **R\$ 1.022.537,10** (um milhão e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Guaçuí-ES, 12 de junho de 2024.

Sayonara Toledo da Silva Gil

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1339354**TERMO Nº 076/2024 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.16.0009

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 3.615/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 015/2023, da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco, cujo objeto é a aquisição mobiliários, de acordo com os itens contidos nos autos.

Contratada: **CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ Nº: **39.659.767/0001-62**

Valor total da adesão: **R\$ 337.043,45** (trezentos e trinta e sete mil e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Guaçuí-ES, 13 de junho de 2024.

Sayonara Toledo da Silva Gil

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1340029**Ibiraçu****Resumo do Contrato Nº. 040/2024**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, CNPJ Nº 09.595.691/0001-98. Proc. Nº 0413/24. Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e do contrato de consórcio público. Valor: R\$ 25.000,00. Vigência: com efeitos retroativos a 01/01/24 até 31/12/2024.

Ibiraçu, 13 de Junho 2024.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1339678**Resumo do Contrato Nº. 030/2024**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Proc. Nº 2603/24. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 271/2023 - Pregão Eletrônico nº 044/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES - CIM POLINORTE, cujo Município de Ibiraçu é Órgão Participante. Objeto: Contratação de empresa especializada em **Prestação de Serviços continuado de Locação de Veículos Leves**, a pedido da SEMGOV. Valor: R\$ 62.400,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 13 de Junho de 2024.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1339939

Iúna**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Nº 24/2024. Processo nº 1387/2024. Partes: Mun. Iúna X Associação Comunitária do Córrego Bonsucesso. Objeto: cessão de uso de 01 conjugada para beneficiamento de grãos - CON - 8 - Nº DE SÉRIE 7451 - MARCA PINHALENSE; 01 bateadeira de cereais LUMA BC - 30 com acessório para trator e com rodas. A vigência será de dois anos a partir da assinatura.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 1340077

Jaguaré

Pág. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Designação de servidor para exercer função"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ERICI MONTEIRO REETZ**, matrícula nº 019090, para responder pela Gêneria Especializada de Saúde Mental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de junho de 2024

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (11.06.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

Protocolo 1339358

João Neiva

ATO EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nºs 002 e 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FMAS

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, oriundos de Emenda Parlamentar Nº 201927720015 e 202281000306 para atender a Associação Pestalozzi de JN, Emenda Parlamentar nº 202281000306 para atender CRAS e Emenda Parlamentar nº 202181000789 para atender CREAS, destinadas

para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, firmado com o Ministério da Cidadania - Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Contrato nº 002/2024: MAXXI VEÍCULOS E

IMPLEMENTOS LTDA - Valor: R\$ 650.300,00/

Contrato nº 008/2024: UNIQUE SERVIÇOS E

TRANSPORTE LTDA - Valor: R\$ 26.252,34.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:

2023.040E0500002.01.0004

João Neiva/ES, 17 de maio de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

Necemauro Alves de Oliveira

Gestor do FMAS

Protocolo 1334324

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: 3T CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia, para manutenção preventiva e corretiva de vias urbanas e vicinais, recapeamento, serviços de aplicação asfáltica e correlatos, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços nº 064/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 e Processo Administrativo nº 080/2023, do Consórcio Integrado Multifinalitário Do Vale Do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA.

valor total de 4.998.226,32 (quatro milhões novecentos e noventa mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: prazo previsto para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, e, poderá ser renovado e/ou prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme interesse da Administração Municipal, na forma do Art. 44 c/c 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:

2024.040E0700001.16.0002

João Neiva/ES, 13 de junho de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

Protocolo 1339641

Linhares

DECRETO Nº. 980/2024, DE 07/06/2024, com efeitos a partir do dia **11/06/2024**.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, matrícula 010.501-01, a senhora **ELAINE DOS SANTOS**.

Protocolo 1339392

RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 23/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: CATIA RIBEIRO MATTEDI (MEI)

DATA ASSINATURA: 13/06/2024

VALOR: R\$ 58.730,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infláveis, para atender as necessidades

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

dos usuários do evento de Ação Social, nas oficinas ministradas pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Linhares ES.

RECURSO:

22

22.01.082.4400.142.016

3.3.90.39.000

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 02/2024

PROCESSO: 05485/2024

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500003.09.0014

Protocolo 1339965

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

DATA ASSINATURA: 12/06/2024

OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 90 (noventa) dias e de execução por mais 90 (noventa) dias, constante da Cláusula Quarta do mesmo contrato, contados a partir das datas de seus vencimentos, Fica acrescido ao presente Contrato o montante de R\$ 7.181.123,27 (sete milhões, cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos), conforme planilha acostada aos autos do Processo Administrativo, o que equivale a 24,37% (vinte e quatro vírgula trinta e sete por cento) do valor contratado, O valor financeiro do presente contrato, com o acréscimo realizado passará a ser R\$ 36.651.032,75 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9124/2022 e apenso nº 6472/2024.

Protocolo 1339976

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: YASMIN HERUNDINA PEREIRA PONTARA

DATA ASSINATURA: 24/05/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze), meses, contados a partir das datas de seus vencimentos, com o correspondente valor global de R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: nº 14.770/2022 - Volume 003.

Protocolo 1339979

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: RIO DOCE MINIRAÇÃO LTDA

DATA ASSINATURA: 13/06/2024

OBJETIVO: Fica acrescido ao presente Contrato o montante de R\$ 1.250.841,48 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha acostada aos autos do Processo Administrativo, o que equivale a 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) do valor contratado, O valor financeiro do presente

contrato, com o acréscimo realizado passará a ser R\$ 6.278.730,97 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15.392/2021 e apenso nº 8910/2024.

Protocolo 1339984

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: RIO DOCE MINIRAÇÃO LTDA

DATA ASSINATURA: 13/06/2024

OBJETIVO: Fica acrescido ao presente Contrato o montante de R\$ 2.347.079,41 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme planilha acostada aos autos do Processo Administrativo, o que equivale a 24,64% (vinte e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) do valor contratado, O valor financeiro do presente contrato, com o acréscimo realizado passará a ser R\$ 11.873.242,54 (onze milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7712/2022 e apenso nº 8524/2024.

Protocolo 1339989**Marilândia**

Termo de Colaboração nº 004/2024

Cessionária: Associação da Colônia Italiana Dmarilandia Fratelli D'italia.

Cedente: Prefeitura Municipal de Marilândia.

CNPJ: 36.348.977/0001-41

Objeto do Termo: realização da festa da Colônia Italiana de Marilândia Fratelli D'Italia.

Valor: 100.000,00

Vigência: a partir da assinatura até 30/08/2024.

Marilândia, 13 de junho de 2024.

Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

Protocolo 1339608**Nova Venécia**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565654, DE 27/05/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2022.052E0700001.02.0014

PROCESSO Nº 596346/2024.

CNPJ: 27.788.052/0001-20

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Aditivar ao contrato nº 177/2022 o percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 487.845,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Alterar a cláusula segunda - preço, em razão do acréscimo. O valor do contrato, após o acréscimo, passará de R\$ 1.951.380,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais) para 2.439.225,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais),

Data Assinatura: 03/06/2024.

Protocolo 1339997

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549521, DE 26/05/2021****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**
2021.052E0700001.01.0042**PROCESSO Nº 560416, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.****PROCESSO Nº 592505/2024****ARP Nº 001/2021.**

CNPJ:07.144.190/0001-60

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 014/2022, a contar de 02/03/2024 a 31/12/2024. O valor total do contrato permanece em R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)**Data Assinatura:** 21/02/2024.**Protocolo 1340001****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022****PROCESSO ORIGINÁRIO Nº. 219.979/2021.****PROCESSO Nº 565540, DE 25 DE MAIO DE 2022.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021.****PROCESSO Nº 594878/2024.****Empresa: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**

CNPJ: 39.327.556/0001-22

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 080/2022 pelo período de 04/06/2024 a 31/12/2024. Ajustar o valor do contrato de acordo com a nova vigência.

O valor total do contrato, para a nova vigência, passa a ser de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Data Assinatura: 29/05/2024.**Protocolo 1340026****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 562682, DE 23 DE MARÇO DE 2022****PROCESSO Nº 597161/2024.**

CNPJ: 02.906.841/0001-98

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/2022, pelo período de 11/06/2024 a 31/12/2024, nos termos do art.57, IV, da Lei no 8.666/1993.

O valor total do contrato, para a nova vigência, perfaz a quantia de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).

Data Assinatura: 23/05/2024.**Protocolo 1340038****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 595714/2024.****ADESÃO 001/2022****PROCESSO Nº 595714/2024.**

CNPJ: 02.906.841/0001-98

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 75/2022, pelo período de 24/05/2023 a 31/12/2024, nos termos do art.57, II, da Lei no 8.666/1993. O valor total do contrato, para a nova vigência, é de R\$ 3.859,89 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**Data Assinatura:** 23/05/2024.**Protocolo 1340041****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 594626/2024.****ADESÃO 001/2022**

CNPJ: 02.906.841/0001-98

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 67/2022, pelo período de 24/05/2023 a 31/12/2024, nos termos do art.57, IV, da Lei no 8.666/1993. O valor total do contrato, para a nova vigência, passa a ser R\$ 25.506,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais).**Data Assinatura:** 21/05/2024.**Protocolo 1340049****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 595177/2024****ADESÃO 001/2022**

CNPJ: 02.906.841/0001-98

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 73/2022, pelo período de 24/05/2024 a 31/12/2024, nos termos do art.57, IV, da Lei no 8.666/1993. O valor total do contrato, para a nova vigência, é de R\$ 1.519,55 (mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).**Data Assinatura:** 21/05/2024.**Protocolo 1340055****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 594626/2024.****ADESÃO 001/2022**

CNPJ: 02.906.841/0001-98

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 98/2022, pelo período de 28/06/2024 a 31/12/2024, nos termos do art.57, IV, da Lei no 8.666/1993. O valor total do contrato, para a nova vigência, passa a ser R\$ 2.147,19 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos)**Data Assinatura:** 21/05/2024.**Protocolo 1340062****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022****PROCESSO Nº 566106, DE 06 DE JUNHO DE 2022****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº****2022.052E0700001.01.0033****TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022****PROCESSO Nº 597610/2024.****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA. **ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 37.556.923/0001-34

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Aditivar o valor de R\$ 18.481,35 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993, referente ao reajuste da 12ª medição. O valor total do contrato após a supressão e acréscimo, passa a ser de R\$

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

1.476.468,44 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Data Assinatura: 04/06/2024.

Protocolo 1340068

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 581349/2023.

ADESÃO 001/2022

PROCESSO Nº 597843/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.906.841/0001-98

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 116/2022, pelo período de 24/05/2023 a 31/12/2024, nos termos do art.57, IV, da Lei nº 8.666/1993. O valor total do contrato, para a nova vigência, perfaz a quantia de R\$ 2.860,00(dois mil oitocentos e sessenta reais)

Data Assinatura: 23/05/2024.

Protocolo 1340073

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 593246/2024.

ADESÃO 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.906.841/0001-98

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 77/2022, pelo período de 01/06/2023 a 31/12/2024, nos termos do art.57, IV, da Lei nº 8.666/1993. O valor total do contrato, para a nova vigência, passa a ser R\$ 6.094,65 (seis mil noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Data Assinatura: 28/05/2024.

Protocolo 1340079

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545165, DE 04/02/2021.

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
---------------	----------------	---------------	-----------

2021.052E0700001.01.0013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 594012/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI EPP

CNPJ: 07.712.399/0001-82

DO ADITIVO: O objeto do presente termo é: Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 29/2021, pelo período de 10/06/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

Informar o reajuste de preços com fundamento no art.40, XI e art. 55, III, da Lei 8.666/1993.

Em razão do reajuste, para a nova vigência, o valor total do contrato passará de R\$ 81.680,64 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para 48.622,28 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Data Assinatura: 03/06/2024

Protocolo 1340090

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2023

PROCESSO Nº 583235/2022

CÓDIGO	CIDADES	/ES	Nº
---------------	----------------	------------	-----------

2023.052E0700001.01.0027

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.906.841/0001-98

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 106/2023, pelo período de 10/05/2024 a 09/07/2024. Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 106/2023, pelo período de 30/04/2024 a 30/06/2024.

Data Assinatura: 29/04/2024.

Protocolo 1340107

RESUMO DE CONTRATO Nº 37/2024

TOMADA DE PREÇO N.º 019/2023

PROCESSO Nº 590342, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÓDIGO	CIDADES	/ES	Nº
---------------	----------------	------------	-----------

2023.052E0700001.01.0035

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 50.435.443/0001-83

DO OBJETO: contratação empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a REFORMA DA PASSARELA "GIUSEPPE CAMPO DALL'ORTO".

VALOR: R\$ 164.178,83 (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 26/03/2024 a 26/09/2024.

Data Assinatura: 26/03/2024

Protocolo 1339388

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao proprietário não identificado da quadra 79, tendo seu confrontante o lote 10C, do bairro Jundiá, não sendo encontrado para notificação, que a requerente **Valdite Nunes**, brasileira, viúva, aposentada/pensionista, portadora do RG nº 1.202.293-ES, confrontando-se com a referida **Rua Victorio Orletti**, a sua esquerda com **Welinton de Jesus**, e a direita com **Alipio Rebouças**, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 255/2.024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado Jundiá - Quadra 79, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 10B com área de 300,00m² com perímetro de 74,00m, medindo de frente e fundo 12,00m, lado direito e esquerdo 25,00m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, Centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do

prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.**

Pinheiros/ES, 13 de junho de 2024

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1339470

São Mateus

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Fundo Municipal de Saúde Município de São Mateus-ES

TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2024

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus/ES (CNPJ nº 11.356.696/0001-00) e Associação Ônibus do Abraço (CNPJ nº 42.084.876/0001-03).

OBJETO: É objeto do presente termo de fomento a cooperação técnica e financeira, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve recurso oriundo de emenda impositiva, no âmbito do SUS, correspondente ao repasse advindos da indicação de unidade do parlamentar dos vereadores do município de São Mateus/ES, para incremento temporário ao custeio dos serviços realizados pela Associação Ônibus do Abraço, em atendimento na área de saúde mental, no valor abaixo referenciado, conforme emenda impositiva nº 012.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASS: 13/06/2024

RECURSOS: 0090.009010.10.302.0024.2.043

PROCESSO: 13160/2024

São Mateus/ES, 13/06/2024

SILVIA SILVEIRA LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Decreto nº 16.203/2024

Protocolo 1339809

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Fundo Municipal de Saúde Município de São Mateus-ES

TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2024

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus/ES (CNPJ nº 11.356.696/0001-00) e Associação Ônibus do Abraço (CNPJ nº 42.084.876/0001-03).

OBJETO: É objeto do presente termo de fomento a cooperação técnica e financeira, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve recurso oriundo de emenda impositiva, no âmbito do SUS, correspondente ao repasse advindos da indicação de unidade do parlamentar dos vereadores do município de São Mateus/ES, para incremento temporário ao custeio dos serviços realizados pela Associação Ônibus do Abraço, em atendimento na área de saúde mental, no valor abaixo referenciado, conforme emenda impositiva nº 029.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASS: 13/06/2024

RECURSOS: 0090.009010.10.302.0024.2.043

PROCESSO: 13156/2024

São Mateus/ES, 13/06/2024

SILVIA SILVEIRA LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Decreto nº 16.203/2024

Protocolo 1339826

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 329/2024

CONTRATADA NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 43.974.964/0001-43)

OBJETO: contratação da empresa NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA para apresentação da banda/cantor **NADSON O FERINHA** programação da "FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2024", no dia 22 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 280.000,00

DATA DA ASS.: 13/06/2024

VIGÊNCIA: 230 (duzentos e trinta) dias

PROC.: 011.664/2024

FISCAL: BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.109

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0188

São Mateus/ES, 12/06/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1339439

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 330/2024

CONTRATADA SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA (CNPJ: 27.260.408/0001-59)

OBJETO: contratação da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA para apresentação da banda/cantor **S O L A N G E ALMEIDA** programação da "FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2024", no dia 20 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 210.000,00

DATA DA ASS.: 13/06/2024

VIGÊNCIA: 230 (duzentos e trinta) dias

PROC.: 011.663/2024

FISCAL: BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.109

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0187

São Mateus/ES, 12/06/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1339462

Viana

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio deste, torna público que requereu da SEMMA, pelo processo nº 4896/2024, a licença ambiental para a realização

da atividade de Pavimentação de estradas e rodovias com os coprodutos Revsol e Revsol Plus, localizado em ESTRADA BICO DO GRILO, Bico do Grilo no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1339725

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio deste, torna público que requereu da SEMMA, pelo processo nº 4894/2024, a licença ambiental para a realização da atividade de Pavimentação de estradas e rodovias com os coprodutos Revsol e Revsol Plus, na ESTRADA DE ALEGRE, Alegre no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1339733

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio deste, torna público que requereu da SEMMA, pelo processo nº 4897/2024, a licença ambiental para a realização da atividade de Pavimentação de estradas e rodovias com os coprodutos Revsol e Revsol Plus, localizado em ESTRADA PAU AMARELO, Pau Amarelo no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1339739

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio deste, torna público que requereu da SEMMA, pelo processo nº 4898/2024, a licença ambiental para a realização da atividade de Pavimentação de estradas e rodovias com os coprodutos Revsol e Revsol Plus, localizado em ESTRADA PEROBAS, Perobas no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1339741

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio deste, torna público que requereu da SEMMA, pelo processo nº 4893/2024, a licença ambiental para a realização da atividade de Pavimentação de estradas e rodovias com os coprodutos Revsol e Revsol Plus, localizado em ESTRADA SANTA RITA, Santa Rita no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1339745

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio deste, torna público que requereu da SEMMA, pelo processo nº 4890/2024, a licença ambiental para a realização da atividade de Pavimentação de estradas e rodovias com os coprodutos Revsol e Revsol Plus, localizado em ESTRADA TRÊS BARRAS, Três Barras no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1339749

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2022

Código CidadES: 2022.073E0700001.16.0020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15887/2022
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022, do Pregão Eletrônico nº 007/2022

da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Objeto: o ACRÉSCIMO do Contrato de Prestação de Serviços nº 298/2022, firmado entre as partes com base no art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 754.912,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais e um centavo), correspondendo o percentual de 12,66%, perfazendo o novo valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 298/2022 que será de R\$ 6.717.719,19 (seis milhões setecentos e dezessete mil setecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Viana, ES, 10 de junho de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1339285

Vila Valério

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break (café da manhã) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 18/06/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 59.370,60

Protocolo 1340136

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 035/2024- ADM

Contratado: CHECCHETTO & SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, ferragens e hidráulicos em geral de consumo visando a realização da manutenção preventiva e corretiva

Valor: R\$ 56.304,49 (cinquenta e seis mil trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Prazo: 31 de dezembro de 2024

Dotação: 200110.0412211012.009

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - ART. 75, II - ART. 95, II - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0492/2024

Vila Valério, em 12 de junho de 2024

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal

Protocolo 1339673

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023

Contratado: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA **Objeto:** Contratação, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para executar serviços de FRETAMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Vila Valério-ES

Alteração: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura **Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - PROCESSO Nº 000634/2023

Vila Valério, em 13 de junho de 2024.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1339787

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 48889/2024, à PMVV/SEMMA, LMP para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol.", (cód. 18.09) - Classe I, no Parque Urbano de Cocal, rua dos Artistas, bairro Cocal.

Protocolo 1339554

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 49230/2024, à PMVV/SEMMA, Licença Municipal Simplificada para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer [...]", (Cód. 18.09) - Classe S, para a construção de quadra de Bocha, localizada no bairro Centro (Prainha), município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1339562

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMAR, para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol.", (cód. 18.09) - Classe S, no Campo Nacional, à Rua/Travessa 7 de Junho, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha.

Protocolo 1339594

Câmaras

Afonso Cláudio

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 016/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 327/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.**

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda
CNPJ Nº 02.548.735/0001-80.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - rescindir unilateralmente o contrato nº 016/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em tecnologia da informação, objetivando a modernização do legislativo, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência, em conformidade com a licitação na modalidade pregão presencial nº 004/2022, processo licitatório nº 327/2022, nos termos da lei nº 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO UNILATERAL E SEUS DOS EFEITOS.

2.1 - Por força do presente Termo de RESCISÃO UNILATERAL, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrentes do CONTRATO Nº 016/2022, celebrado em 10 de outubro de 2022, firmado com a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, considerando a data do encerramento do contrato em 13 de junho 2024.

Afonso Cláudio/ES, 13 de junho de 2024.

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 1339645

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na execução da obra de Construção da Unidade de Saúde Básica de Demétrio Ribeiro, localizado no Município de João Neiva-ES. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
VALOR: R\$ 2.647.131,75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica fixado em 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, de acordo com o que preceitua o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

João Neiva/ES, 13 de junho de 2024.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1339646

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 31.340.298/0001-02. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de cortinas para janela com tubos e suporte em atendimento à necessidade da Escola EMEF Araribóia. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 18/06/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 6.576,60

Protocolo 1340142

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

CONTRATO IPASLI 003/2024

Termo de contrato firmado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Linhares, e de outro, a firma vencedora do processo administrativo nº081/2024 - Contratação por Dispensa de Licitação, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ 61.573.796/0001-66, no valor de R\$ 2.656,42 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e

dois centavos). O contrato entra em vigor desde a data de sua assinatura, 28 de maio de 2024, revogadas as disposições contrárias. Cód.CidadesContratações: 2024.042e0800001.09.

Protocolo 1339777

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
PROCESSO Nº 300186/2024**

Identificador Contratação TCEES
2024.028E0300001.02.0003

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar pregão eletrônico que tem por objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de EPis e EPCs para os funcionários da CODEG, conforme especificações técnicas e demais parâmetros do termo de referência, em favor dos serviços de limpeza urbana do município de Guarapari (ES), desempenhados pela CODEG.** Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: As 08:00 Horas Do Dia 26/06/2024. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: As 09:00 Horas Do Dia 28/06/2024. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: As 09:00 Horas Do Dia 28/06/2024. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: As 09:30 Horas Do Dia 28/06/2024. Edital através do site da BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>, ou pelo sitio eletrônico: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ES), 13 de junho de 2024
Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1339438



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. Proc. Administrativo nº 1187/2024. - Proc. TCEES nº 2024.002E0500001.01.0002 - LEI 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentado pela empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA - CNPJ 12.753.592/0001-00**, oriundos do Processo Licitatório nº 1187/2024, na modalidade Concorrência Pública nº 003/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/MELHORIAS NA UNIDADE DE SAUDE DO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, ÁGUA DOCE DO NORTE, ES**, com a proposta no valor R\$ 191.965,65 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A Comissão de Licitação tendo em vista a análise dos documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 10 de junho de 2024, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa supramencionada. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme dispõe o XII do edital de licitação, e art. 165, da Lei Federal 14.133/2021, para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação.

Água Doce do Norte, ES, 12 de junho de 2024.

ADINAN NOVAIS DE PAULA

Agente de Contratação

Protocolo 1338415

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. Proc. Administrativo nº 1186/2024. - Proc. TCEES nº 2024.002E0500001.01.0001 - LEI 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentado pela empresa **SS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.779.199/0001-76**, oriundos do Processo Licitatório nº 1186/2024, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MELHORIAS NA UNIDADE DE SAUDE DA VILA MARINHO, ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, com a proposta no valor R\$ 273.468,98 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Tendo em vista a análise dos documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 10 de junho de 2024, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa supramencionada. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme dispõe o XII do edital de licitação, e art. 165, da Lei Federal 14.133/2021, para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação.

Água Doce do Norte, ES, 12 de junho de 2024.

ADINAN NOVAIS DE PAULA

Agente de Contratação

Protocolo 1338485

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 000100/2024 - PROCESSO Nº 002717/2024.

ID: 2024.002E0700001.19.0007

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que consiste na prestação de serviços de hospedagem em hotéis, e as dependências deverão ser apartamentos duplos e/ou triplos, com ar condicionado, banheiro privativo, TV a cores, telefone, garagem para estacionamento com acesso privativo a clientes, frigobar e o café da manhã incluso na diária para acomodação de profissionais que se deslocaram de suas cidades para ministrar cursos, palestras, oficinas de aprendizagem entre outros eventos que será realizado pelo Município**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Água Doce do Norte, ES, <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é **14 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com Água Doce do Norte - ES, 13 de junho de 2024.

Setor de Compras

Protocolo 1339868

Alegre**- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 000008/2024
Cód. CidadES - TCEES:
2024.004E0500001.01.0003**

O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para adequar os ambientes da Unidade Básica de Saúde Vila do Sul e Celina, mediante Emenda Parlamentar proposta nº 13571.334000/1220-17, Emenda 38580002 e Emenda 92040007, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28 de junho de 2024.

HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 07 de junho de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1336235

Alfredo Chaves

Concorrência Pública nº 001/2023.
Processo ADM/E nº 008699/2023.

A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, referente processo nº 5331/24, para análise e resposta em 2 (dois) dias úteis,

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de implantação de sistema de macrodrenagem de águas pluvias no bairro macrina, e melhorias no canal da vala da palha no bairro macrina, no município de alfredo chaves/es, conforme descrito na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais condições do edital.

Informações através do e-mail licitacao@alfredochaves.es.gov.br

Alfredo Chaves/ES, 13 de junho de 2024.

Alisson Raposo Magnago de Oliveira

Decreto nº 2036/2024

Protocolo 1340162

Alto Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - O Município de Alto Rio Novo/ES torna público que fará realizar licitação na modalidade

de Pregão Eletrônico na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento temporário e transporte de resíduos sólidos domiciliares Classe II - A, até o Aterro Sanitário Sanear em Colatina/ES. A sessão será dia 26/06/2024 às 13h00. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site: www.altorionovo.es.gov.br ou no www.portaldecompraspublicas.com.br bem como na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara - Alto Rio Novo/ES - CEP 29760-000, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira das 12h00min às 18h00 e sexta-feira das 07h00min às 13h00min. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone (27) 99765-9858, da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br e do e-mail: licitacao@altorionovo.es.gov.br. Geise do Amaral Mauro Evangelista - Pregoeira.

Protocolo 1339127

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - O Município de Alto Rio Novo/ES torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação de Alto Rio Novo/ES. A sessão será dia 27/06/2024 às 13h00. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site: www.altorionovo.es.gov.br ou no www.portaldecompraspublicas.com.br bem como na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara - Alto Rio Novo/ES - CEP 29760-000, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira das 12h00min às 18h00 e sexta-feira das 07h00min às 13h00min. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone (27) 99765-9858, da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br e do e-mail: licitacao@altorionovo.es.gov.br. Geise do Amaral Mauro Evangelista - Agente de Contratação.

Protocolo 1339191

Barra de São Francisco**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000013/2024**

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além dos demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento dos serviços de abertura, manutenção e reabertura de estradas vicinais, bem como serviços de cascalhamento de trechos, construção de bueiros e sarjetas, caixas secas de drenagens pluviais, para atender à Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000013/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **28 de junho de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala do Agente de Contratação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
5. ID Cidades ES: 2024.012E0700001.02.0007
Barra de São Francisco, 13 de junho de 2024.

Cícero José dos Santos
Secretário Municipal de Transportes e Estradas
Protocolo 1339926

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000012/2024

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar (linha Rio do Campo x São José) para a Rede Municipal de Ensino de Barra de São Francisco-ES, para o ano letivo de 2024, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000012/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **26 de junho de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala do Agente de Contratação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0700001.01.0011
Barra de São Francisco, 13 de junho de 2024.

DELMA DO CARMO KER E AGUIAR
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1339971

Conceição do Castelo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2023

Código 2023.021E0500001.01.0004
CidadES/TCE-ES:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APS (1 EQUIPE), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

Empresa Vencedora: IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA
Valor Global: R\$ 2.225.258,51

Conceição do Castelo, ES, 12 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1338556

Divino de São Lourenço

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 FMAS
ID Nº: 2024.022E0500002.09.0008
PROCESSO; 000856/2024

O Município de Divino de São Lourenço POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por meio de seu

representante, neste ato o Prefeito Municipal, Sr. ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLCHÕES E COBERTORES DESTINA-SE AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL E NECESSIDADES BÁSICAS DOS MUNICÍPIOS, REPOR EVENTUAIS PERDAS QUE OCORREM ATRAVÉS DE RASGOS ACIDENTAIS E DÁ- SE TAMBÉM PELO TEMPO. Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/licitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia 18/06/2024.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 13 de Junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Protocolo 1339830

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 FMAS
ID Nº: 2024.022E0500002.09.0009
PROCESSO; 000643/2024

O Município de Divino de São Lourenço POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por meio de seu representante, neste ato o Prefeito Municipal, Sr. ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: Aquisição de cadeiras e mesas plásticas, visando atender as necessidades da secretaria de Assistência Social, setor CRAS.. Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/licitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia 18/06/2024. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 13 de Junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Protocolo 1339895

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, torna público que, foi marcada a NOVA DATA DE ABERTURA do processo licitatório especificado a seguir:

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Objeto: Execução de pavimentação de recapeamento

da Avenida Modolo no centro de Pedra Azul, distrito de Aracê, neste Município.

Nova Data de Abertura: 02 de julho de 2024 - às 09 horas.

O edital alterado encontra-se nos sites: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Domingos Martins - ES, 13 de junho de 2024.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Gerente de Licitação/Agente de Contratação
Protocolo 1339558

Guaçuí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ID CiudadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.01.0005

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa "ABERTO", no dia **26/06/2024, às 9h**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, visando a aquisição de livro de apoio pedagógico destinados as escolas da rede municipal de educação. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **9h do dia 26/06/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será até às **08h30min do dia 26/06/2024**. O início da **disputa** será a partir das **9h do dia 26/06/2024**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 8h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail licitacaopmg@gmail.com.

Guaçuí-ES, 13 de junho de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA
Protocolo 1339362

Ibatiba

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, **A RETOMADA** do Processo Licitatório nº 016/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, que considerando pedido de impugnação apresentado, foi necessária a retificação do Edital. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços do tipo tarefa, com serviços de manutenção corretiva, incluindo reparos nos prédios públicos, logradouros e espaços públicos municipais, e ainda, manutenção e reparos de

pavimentação, entre outros, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens conforme descrição), para atender as necessidades do Município de Ibatiba-ES. Fica marcada a sessão para o dia **28/06/2024 - Horário: 09:00hs - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.gov.br/compras**. O Edital **RETIFICADO** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Agente de Contratação.
ID CIDADES: 2024.029E0700001.02.0009
Protocolo 1339651

Ibiraçu

Resumo de ARP Nº 060/2024 A Nº 063/2024

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 1424/2024-PE nº 004/24. Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta para a Aquisição de Material de Limpeza Urbana, a pedido da SEMOSI. Contratada: **ATA 060: INTER COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 53.137.179/0001-90; R\$ 1.906,00; **ATA 061: MALTA COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ nº 45.135.863/0001-04, R\$ 6.270,00; **ATA 062: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 35.585.354/0001-20, R\$ 570,00; **ATA 063: PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 38.425.816/0001-30, R\$ 7.200,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 11 de Junho de 2024.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1339624

Iúna

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico nº 017/2024 e **ADJUDICO** a favor dos Vencedores: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA, lotes 9 e 11, R\$ 787.770,00; M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, lote 3, R\$ 17.400,00 e RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, lote 10, R\$ 167.999,99. Lotes fracassados: 1 e 2. Lotes desertos: 4, 5, 6, 7 e 8. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$ 973.169,99. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos. ID CiudadES: 2024.037E0700001.02.0011.

Iúna/ES, 12 de junho de 2024.

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal de Iúna/ES

Protocolo 1339235

Jerônimo Monteiro**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 9.671/2023, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Denilson Augusto Marinato 11773470752**, inscrito no CNPJ 20.414.858/0001-00, objetivando a contratação de show musical com a Banda "Projeto Acústico", tendo aproximadamente duração 02 (duas) horas, no dia 16 de Junho de 2024 (Domingo), considerando a realização de evento do 16º Encontro de Trilheiros, neste Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.10.0027

Jerônimo Monteiro-ES, 12 de Junho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

Protocolo 1339166

João Neiva**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público aos interessados a data de abertura das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução da obra de Construção do Museu de Demétrio Ribeiro, neste Município.

DATA DE ABERTURA: Segunda-feira dia 17 de junho de 2024, às 08:30 horas.

Cód. CidadES Contratações:
2023.040E0700001.01.0013

João Neiva, 13 de junho de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 1339310

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, do tipo menor preço global, visando a aquisição de material de consumo (medalhas e troféus), destinado a atender às demandas de premiações das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em 2024, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 27/06/2024 às 08h. Início da disputa: 27/06/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600028.01.0002

Linhares, 13 de junho de 2024.

Leonethe Braum Pereira
Agente de Contratação - Pregoeira

Protocolo 1339696

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 005/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 005/2024, do tipo menor preço por lote, visando a aquisição de material de consumo (padaria), destinado a atender os usuários participantes dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 27/06/2024 às 13h. Início da disputa: 27/07/2024 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.01.0005

Linhares, 13 de junho de 2024

Leonethe Braum Pereira
Agente de Contratação - Pregoeira

Protocolo 1339698

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA FMS Nº 001/2023

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 194/2023, de 13/12/2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA FMS Nº 001/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **SUENGE ENGENHARIA LTDA**

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0500001.01.0013.

Linhares-ES, 12 de junho de 2024.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 1339770

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, visando a aquisição de material de consumo e permanente, armas não letais (armamento, munições e instrumentos de menor potencial ofensivo), destinado para aparelhar, modernizar e reestruturar a Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, através **convênio nº 950883/2023 e proposta nº 21176/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Tornou-se FRACASSADO.

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600022.01.0005

Linhares, 13 de junho de 2024

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1339649

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 058/2024, de 01/04/2024, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA FMAS Nº 003/2024, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviço de locação de serviços (ENTRETENIMENTO - trenzinho), visando atender as ACÕES

COMUNITÁRIAS e SEMANA DA CRIANÇA, realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Linhares ES, empresa vencedora: MAIARA NERES SOARES no lote 1 no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais).

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.09.0015
Linhares, 13 de junho de 2024.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação - Presidente
Protocolo 1340101

Muniz Freire

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 ID Cidades Web TCEES Nº **2024.050E0700001.17.0001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de artistas músicos a fim de promover e fomentar a cultura local, objetivando a contratação para atendimento dos eventos realizados no Município de Muniz Freire/ES.

Data de abertura: 14/06/2024 às 08h30min.

Íntegra dos editais: <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> Expediente: **2ª-6ª das 08h30min a 12h00 e de 13h30 às 16h00.**
Contatos: **(28)3544-1133/1113(28)99943-6970**
ou cultura@munizfreire.es.gov.br

Muniz Freire-ES, 13/06/2024.

LINEKER COSTA ALVES

Presidente da Comissão de Avaliação de Chamada Pública para Credenciamento de Artistas Músicos
Protocolo 1340185

Nova Venécia

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024 PROCESSO Nº 596617/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.09.0023			

Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de 1º emplacamento, incluso a emissão de certificado e todas as taxas, a serem realizados nos 02(DOIS) VEICULOS ÔNIBUS ESCOLAR- MODELO ORE 1, conforme CHASSIS de Nº SR 001273(nº do CARRO 518032) e SR001337(Nº DO CARRO 518033), que serão utilizados no Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia/ES).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 20/06/2024

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 13/06/2024

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1340065

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO Nº 591171/2023 DISPENSA Nº 005/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.09.0021			

Ratifico os atos praticados no Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024 e autorizo a contratação direta para locação de um prédio comercial, 1º pavimento, com área construída de 399,11 metros quadrados, situado à Rua Colatina, Bairro Centro, Nova Venécia, lote nº 234 da quadra nº 32 para o funcionamento da Casa do Empreendedor deste Município, em nome de **ADILSON BETTIN**.

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** encontra-se fundamentada no Artigo 24, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor da Dispensa: R\$ 410.017,80 (quatrocentos e dez mil dezessete reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 13/06/2024.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito

Protocolo 1340148

Rio Bananal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO Nº 002244/2024

CODIGO	CIDADES	Nº
2024.059E0700001.02.0011		

Objeto: Futura e eventual aquisição de refeições tipo Marmitex.

Local: Licitanet - www.licitanet.com.br

Data de abertura: 02/07/2024

Horário final de recebimento da proposta: 07h59min59seg (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e www.licitanet.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 13/06/2024.

VALDIRENE DIAS TOTOLA NALI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Protocolo 1340157

Ponto Belo

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024/
PMPB**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por meio de sua Agente de Contratação, COMUNICA a suspensão da sessão de julgamento da **Concorrência Presencial nº 004/2024/PMPB** (objeto: Execução dos Serviços de instalação de sarjeta e meio fio na ciclovia da Rodovia Ponto Belo x Itamira, na sede do Município de Ponto Belo - ES), para análise do Termo de Referência e Planilhas Orçamentárias, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, na Rua Guanabara, nº 115, Centro, Ponto Belo/ES ou através do e-mail: licitacao@pontobelo.es.gov.br.

Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação
Protocolo 1339411

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2024

OBJETO: Contratação de serviços de topografia planialtimétrica cadastral georreferenciada para regularização fundiária urbana e para cadastramento mobiliário. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 27 de junho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00h do dia 13 de junho de 2024 até às 7:59h do dia 27 de junho de 2024. SESSÃO DE DISPUTA: 8:30h do dia 27 de junho de 2024. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao BLL compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. ID CiudadES: 2024.062E0700001.02.0021

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Protocolo 1339742

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) em vias públicas do município. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 01 de julho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00h do dia 14 de junho de 2024 até às 7:59h do dia 01 de julho de 2024. SESSÃO DE DISPUTA: 8:30h do dia 01 de julho de 2024. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao BLL compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. ID CiudadES: 2024.062E0700001.02.0022

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Protocolo 1339778

COMUNICADO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico
Nº 025/2024

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada "sine die" a data da sessão de disputa referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2024**, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de tubos de concreto. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Protocolo 1340045

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Agente de Contratação, torna pública realização do certame licitatório, conforme segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
005/2024

Objeto: "Pavimentação de Vias Públicas".
Dia: **01/07/2024**

Esclarecimentos pelo telefone (28)3556-1120.
Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br,
email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES, 13/06/2024.

Adriano da Silva Viana
-Agente de Contratação - PMSJC-
Protocolo 1340043

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **BANDA RASTA CHINELA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.355.871/0001-30** possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **RASTA CHINELA**, para se apresentar no dia 06 de julho de 2024, durante a programação do "4º **RODEIO SHOW DE AVIAÇÃO**", em São Mateus/

ES, conforme Processo nº. 12.281/2024, pelo valor total estimado de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID 2024.067E0600009.10.0198
CidadES São Mateus/ES, 12/06/2024
Contratações: 2024.067E0600009.10.0198

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Sec. Turismo- Dec. 14.430/2023

Protocolo 1339155

ERRATA DE EDITAL PUBLICADO NO DIO EM 13/06/2024, PROTOCOLO DIO: 1338429

Por erro material na digitação das datas, efetua-se a presente correção.

Onde se lê:

Acolhimento de propostas: a partir de 12/06/2024 às 08h30

Abertura da sessão pública: 24/06/2024 às 08h31

Leia-se:

Acolhimento de propostas: a partir de 13/06/2024 às 08h30

Abertura da sessão pública: 25/06/2024 às 08h31

ID 2024.067E0500001.02.0001
CidadES São Mateus/ES, 13/06/2024
Contratações: 2024.067E0500001.02.0001

São Mateus/ES, 13/06/2024

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 1339544

Vargem Alta

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 015/2024**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 015/2024, em decorrência de pedido de esclarecimento. A data de abertura passa a ser dia **28/06/2024 às 09:00 horas**. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 13/06/2024. ID: 2024.071E0700001.02.0013

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

Protocolo 1339648

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 000004/2024**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 000004/2024, apresentando o menor valor a empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 294.489,21** (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com. ID: 2024.071E0700001.01.0008

Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2024

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1339847

Vila Valério

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024
PROCESSO Nº 000.844/2024**

O Município de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Reforma da Casa da Sra. Dilça Gonçalves Inocêncio, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA

CNPJ Nº 18.071.397/0001-78, no valor total de **R\$ 115.400,00** (Cento e quinze mil e quatrocentos reais).

ID 2024.075E0700001.09.0015
CidadES Vila Valério/ES, 13 de Junho de 2024
Contrat ações: 2024.075E0700001.09.0015

Vila Valério/ES, 13 de Junho de 2024

DAVID MOZDEM PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1340130

Câmaras

Baixo Guandu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

Dispensa de Licitação nº 011/2024. Processo Nº 157/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Contratada: Terracel Provedor de Internet LTDA.

Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de link de internet.

Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 21/05/2024.

LEANDRO GOMES DA CRUZ

PRESIDENTE CMBG

Protocolo 1339361

Pinheiros

**RETIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA
Nº 005/2024**

PROCESSO Nº 000052/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES
2024.055L0200001.09.0007		

A Câmara Municipal de Pinheiros, através do Setor de Compras, torna público que em função da Coleta de Preços, publicada em 29 de maio de 2024, não atingir a quantidade mínima de 03 (três) orçamentos, necessária à composição de preços nos termos do inciso IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021, cujo objeto da dispensa é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão dedicada à internet com interconectividade visando atender as necessidades de

todos os setores da câmara municipal de Pinheiros através de link(s) dedicado(s) com interconectividade na sala de sessões, com taxa de transferência simétrica com abordagem via fibra óptica até sede desta, com fornecimento de todos os equipamentos e serviços de instalação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no aviso de Dispensa.

Data limite para apresentação das propostas: 19/06/2024

Horário limite de recebimento da proposta: 13h (Horário de Brasília-DF).

O aviso da Dispensa está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos,

<https://camarapinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/650/detalhes>

E poderá ser solicitado no e-mail comprasepatrimonio@camarapinheiros.es.gov.br

Câmara Municipal de Pinheiros/ES.
Em, 13 de junho de 2024.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente

Protocolo 1340145

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES torna público que fica dispensada a presente Licitação, embasada no Inc. XI do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, à Lei Federal nº 11.107/2005, Portaria nº 039-R/2024 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM NORTE/ES e pelas demais legislações pertinente, conforme a necessidade de realização de firmar contrato entre o Município de Mucurici-ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/FMS, e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES.

OBJETO: Gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO e a contrapartida financeira estadual da região dos 11 (onze) municípios consorciados que integram o SAMU, as quais objetivam assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.

VALOR: O valor estimado para a execução do objeto deste Contrato, importa em R\$ 46.979,75 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente a contrapartida financeira do município (40%), nos termos da Portaria nº 039 - R, de 17 de abril de 2024, conforme abaixo especificado.

PRAZO: O serviço será prestado pelo CONSÓRCIO mediante regime de gestão associada de serviços públicos, com vigência até 31/12/2024, a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado automaticamente, com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, conforme legislação pertinente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do CONTRATANTE, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:
- Projeto/Atividade: 060002.103020004.100 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU 192;
- Elemento de Despesas: 33.93.39.00000 - Ficha 071 - Fonte 150015

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO supra, nos termos do Inc. XI do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, à Lei Federal nº 11.107/2005, Portaria nº 039-R/2024 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM NORTE/ES, e pelas demais legislações pertinente, conforme a necessidade de realização de firmar contrato entre o Município de Mucurici-ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/FMS, e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES.
ID Município Contratações nº
2024.049E0500001.09.0021
Mucurici/ES, 13 de junho de 2024

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1339360

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 **PROCESSO Nº 00694/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos. **Data de abertura:** 27/06/2024. **Horário do início da disputa:** 09h30min (Horário de Brasília-DF). Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao.fmsrb@gmail.com.

Código de Identificação da Contratação CidadES: 2024.059E0500001.02.0002.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Agente de Contratação FMSRB
Protocolo 1340191

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2024**

Código do Cidades: 2024.063E0500001.01.0004
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo médico hospitalar para atender a demanda da paciente Ozilia da Penha Vulpi Rassele, Decisão do Tribunal e Justiça do Espírito Santo

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE**PREÇOS:** 9h do dia 27/06/2024.**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.brE-mail: licitacao@santateresa.es.gov.brEndereço Eletrônico: www.portalde-compraspublicas.com.br

Santa Teresa, 13 de junho de 2024

Iliani Totola knupp**Pregoeira Oficial - PMST****Protocolo 1339844****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através de seu Pregoeiro, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº. 001/2024. ID (CIDADES): 2024.016E0800001.01.0002. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, operacionalização, gestão e acompanhamento dos investimentos em crédito consignado, com fornecimento de software de gestão de empréstimo consignado ao Regime Próprio de Previdência Social, incluindo serviços de fornecimento de mão de obra especializada, conforme estabelecidas em Edital. Início do acolhimento das propostas: 14/06/2024 às 13h. Limite para recebimento de propostas: 01/07/2024 às 11h59min. Abertura da Sessão de disputa: 01/07/2024 às 12h. Edital disponível nos sites <https://www.ipaci.es.gov.br/licitacoes/em-andamento/>, <https://www.portalde-compraspublicas.com.br> e <https://www.gov.br/pncp>. Informações através do tel: (28) 3155-5364 - E-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2024. Jackson Jose Ceccon Pregoeiro

Protocolo 1339583**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****REAVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra-IPS, por meio de sua Agente de Contratação/Pregoeira, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", designada pela Portaria nº 597/2023, de acordo com o processo administrativo nº 144/2024 e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 5.619/2023. Visando aquisição de computadores, conforme detalhamento, especificações e demais diretrizes constantes no Termo de Referência (ANEXO I), **sob o modo de disputa ABERTO-FECHADO com critério MENOR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Identificação CidadES 2024.069E0800001.01.0001. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br, e no site www.ips.es.gov.br.

Início do acolhimento das propostas: 08h do dia 17/06/2024.

Limite para o acolhimento das propostas: 13h do dia 26/06/2024.

Abertura das propostas: 13h30 do dia 26/06/2024.

Abertura da sessão pública: 14h do dia 26/06/2024.

Serra/ES, 13 de junho de 2024.

PRISCILA RAMIRES LOPES**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA****Protocolo 1339459****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****RESULTADO DE LICITAÇÃO****P.E nº 001/2024. Proc. Adm. nº 102/24.****ID: 2024.040E0100002.01.0001**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público o **RESULTADO FINAL** do P.E 001/24. Obj: Cont. de empresa para a prest. de serviço de locação de até 250 horas trabalhadas de retroescavadeira sobre rodas, com fornecimento de operador, combustível e manutenção. Empresa: **HP TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (07.466.398/0001-03), com o valor global de **R\$ 71.250,00**. Sendo **R\$ 285,00** a hora trabalhada.

Emerson Brandão Almeida

Diretor do SAAE

Decreto Municipal nº 9.550/2024

Protocolo 1340081**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Credenciamento: 001/2024, processo administrativo 301685/2023, cujo o objeto destina-se a **Serviços de Fornecimento de Vale Alimentação, na modalidade eletrônica, através de cartão magnético com chip, contemplando carga e recarga de valor de face na modalidade on line, para atender às necessidades da CODEG Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, conforme as condições especificadas neste Termo de Referência, em conformidade com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais adendos que o integram**, por ter sido realizada de acordo com as regras estabelecidas no instrumento convocatório, na lei 13.303/2016 e ulteriores alterações, onde as licitantes:

Fornecedor	CNPJ
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0001-23
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	92.559.830/0001-71
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.644.497/0001-41
CARTÃO BRB S.A	01.984.199/0001-00

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	04.740.876/0001-25
PLUXE BENEFICIOS BRASIL S.A	69.034.668/0001-56
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72

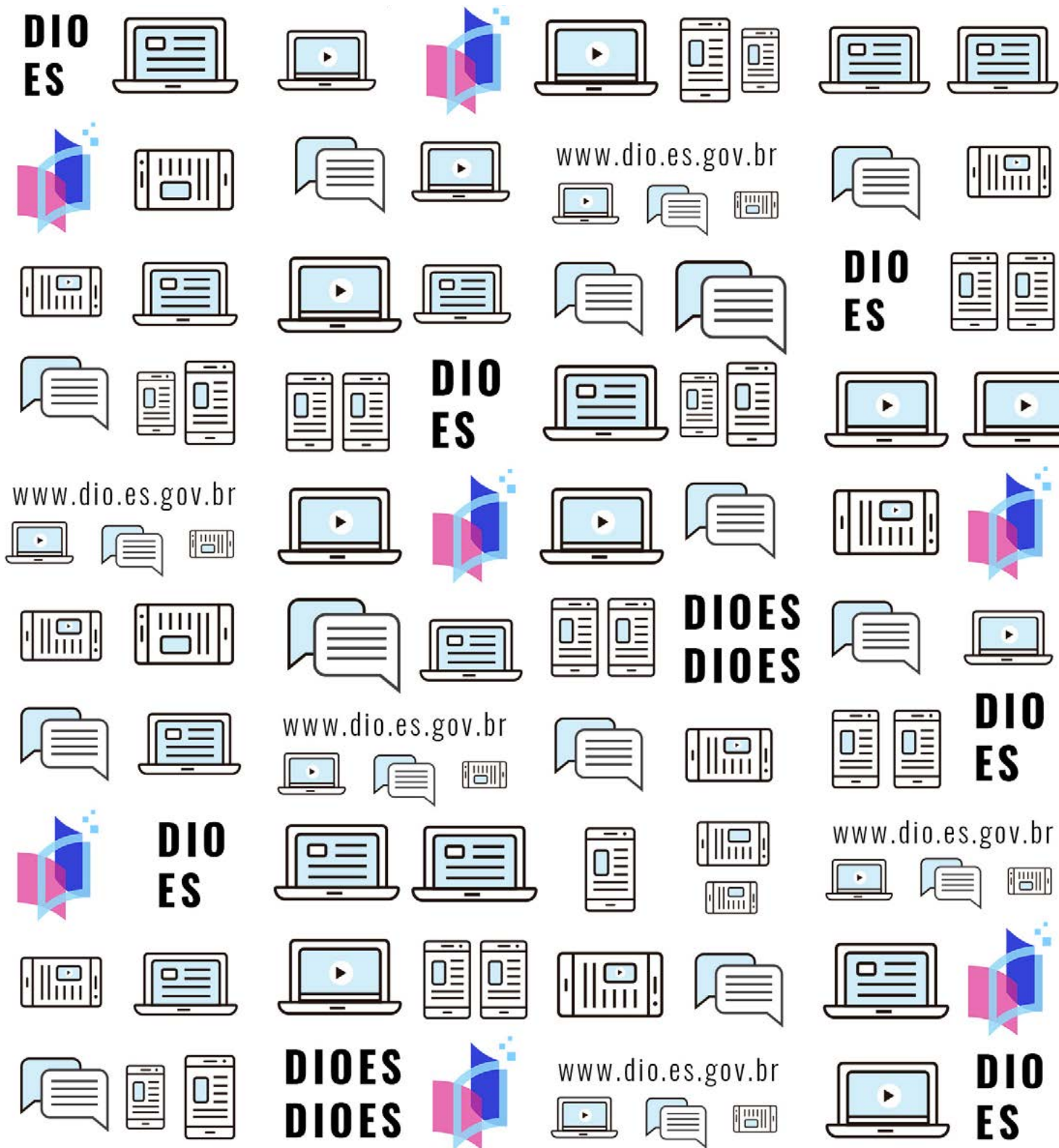
Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da rede credenciada, conforme item 4.1.2 do termo de referência.
No mesmo prazo os licitantes poderão enviar material de marketing caso desejado.

Guarapari/ES 13 de abril de 2024

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente
CODEG

Protocolo 1339536

Foram credenciadas conforme consignado na Ata da Sessão Pública. Expeça-se documento hábil e pertinente.





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Edição N839

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.346, DE 10 DE JUNHO DE 2024

NORMATIZA AS AÇÕES DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº 2.405/2001, SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.833/2011 e no artigo 29 da Lei Municipal nº 2.405/2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para a conclusão dos procedimentos de Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD), Notificação de Autoregularização Ampla (NAA) por parte dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais é de até 10 dias, contados da ciência do contribuinte, ressalvadas as prorrogações justificadas com a anuência da Coordenação de Fiscalização Tributária.

§ 1º Findo o prazo mencionado no *caput* deste artigo sem a devida conclusão dos procedimentos ou a justificativa de prorrogação não acatada pela autoridade competente, a NAD e a NAA serão redistribuída para outro Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

§ 2º A NAD e a NAA não concluída serão negativadas, conforme disposto no Anexo I, código 1.02 da Lei 2.401/2001.

Art. 2º A Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD), Notificação de Autoregularização Ampla (NAA), Notificação de Início de Ação Fiscal (NIAF), Termos de Fiscalização e Autos de Infração, entregues pessoalmente ou enviadas por via postal com Aviso de Recebimento (AR) e E-mail, serão reconhecidos pela Coordenação de Fiscalização Tributária como recebidos, tanto para efeito de prazo, como para efeito de pagamento de produtividade, na data do recebimento do referido documento por parte do contribuinte ou responsável.

Parágrafo único. Até que seja realizado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), os procedimentos deverão ser realizados conforme *caput* deste artigo.

Art. 3º Toda Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD), Notificação de Autoregularização Ampla (NAA) e Notificação de Início de Ação Fiscal (NIAF) deverão conter obrigatoriamente a origem (ns) competência (s) e o (s) débito (s), exceto nos casos em que a NIAF for expedida para solicitação de documentos complementares.

Parágrafo único. O Auditor Fiscal de Tributos Municipais só poderá requerer por via de notificação documentos fiscais pertinentes até o mês anterior do vencimento do imposto.

Art. 4º A solicitação para fiscalização dos contribuintes que não tenha sido previamente distribuída por qualquer meio utilizado pela Administração e que já tenha sido fiscalizada, só poderá ser iniciada após a conclusão anterior.

§ 1º A Coordenação de Fiscalização Tributária poderá autorizar a fiscalização prevista no *caput*, com a devida justificativa.

§ 2º A Coordenação de Fiscalização Tributária terá o prazo de até 3 dias úteis, a partir da data de solicitação, para definir sobre o deferimento ou não da solicitação citada no *caput* deste artigo.

§ 3º O Auditor Fiscal de Tributos Municipais terá o prazo máximo de 3 dias úteis, contados a partir da autorização, para iniciar o procedimento solicitado.

§ 4º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que o Auditor Fiscal de Tributos Municipais dê início ao procedimento solicitado, a autorização será cancelada e a empresa objeto da solicitação será encaminhada para outro (s) Auditor (es) Fiscal (is) de Tributos Municipais.

Art. 5º O levantamento solicitado, efetuado no contribuinte que não tenha sido previamente autorizada mediante distribuição efetuada pela Coordenação de Fiscalização Tributária e que tenha sido concluído sem o lançamento de Auto de Infração ou emissão de NAD ou NAA, devidamente concluídas, que contenha movimento econômico tributável, não ensejará o crédito do Ponto de Produtividade Fiscal - PPF, previsto na Lei Municipal nº 2.405/2001.

Art. 6º A NAA expedida por iniciativa do Auditor fiscal de Tributos Municipais, que não tenha sido autoregularizada pelo contribuinte e que não seja objeto de lançamento de Auto de Infração, não ensejará o crédito do Ponto de Produtividade Fiscal - PPF, previsto no anexo VIII e no anexo IX da Lei Municipal n.º 2.405/2001.

Parágrafo único. Quando o Auto de Infração for expedido em decorrência do não atendimento da NAA deverão ser creditados os pontos previstos nos Anexos IV, VIII e IX da Lei citada no *caput*.

Art. 7º A Notificação de Início de Ação Fiscal (NIAF), o Termo de Fiscalização e o Auto de Infração deverão ser preenchidos com os dados completos da pessoa física ou jurídica, incluindo o nome legível, CPF e RG do contribuinte ou seu representante que assinam o recebimento e, sempre, deverá ter a identificação do (s) Auditor (es) fiscal (is) de Tributos Municipais.

Parágrafo único. Até que seja realizado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), os procedimentos deverão ser realizados conforme *caput* deste artigo.

Art. 8º A ação fiscal e os procedimentos de Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD) e Notificação

de Autorregularização Ampla (NAA), relacionados ao levantamento fiscal e seus desdobramentos deverão ser executados individualmente pelo Auditor fiscal de Tributos Municipais autorizado.

§ 1º A Coordenação de Fiscalização Tributária poderá autorizar a execução de ação fiscal ou os procedimentos de Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD) e Notificação de Autorregularização Ampla (NAA) por mais de um Auditor Fiscal.

§ 2º A ação fiscal e os procedimentos de Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD) e Notificação de Autorregularização Ampla (NAA) deverá ser iniciada e concluída pelo Auditor (es) Fiscal (is) de Tributos Municipais que foi (ram) autorizado (s) para realizá-la.

Art. 9º Na elaboração das Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD), Notificação de Autoregularização Ampla (NAA), do Termo de Fiscalização e/ou Auto de Infração para as empresas que utilizam notas fiscais de serviços autorizadas por outro município, os Auditores Fiscais de Tributos Municipais responsáveis deverão fazer constar, obrigatoriamente, eletronicamente, documentos pertinentes como notas fiscais tributadas, contrato social e contrato de prestação de serviços, dentre outros que entender necessários.

Art. 10. Ficam inabilitados de participar dos procedimentos de Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD), Notificação de Autorregularização Ampla (NAA) e as ações fiscais os Auditores Fiscais de Tributos Municipais que estiverem licenciados, à disposição de outros órgãos ou instituições ou cumprindo penalidades de qualquer natureza.

Art. 11. Quando um dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais entrar em período de gozo de férias, deverá ser observada as regras previstas no art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 2.405 de 2001, com redação dada pela Lei nº. 4.427 de 2015, e a regra do art. 25-A da Lei nº. 2.405 de 2001, com redação dada pela Lei nº. 5.923 de 2023.

Art. 12. O Ponto Produtividade Fiscal - PPF, constante nos Anexos IV e VI da Lei Municipal nº 2.405/2001, será pago com a quitação do auto de infração ou com pagamento de parte do crédito tributário, na proporção do valor pago.

Parágrafo único. Havendo parcelamento do débito oriundo do Auto de Infração, a produtividade será creditada proporcionalmente às parcelas quitadas.

Art. 13. O Ponto Produtividade Fiscal - PPF resultante da Notificação de Autorregularização Ampla (NAA) e as ações fiscais, quando dirigidas, e a Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD), tendo como base os Anexos II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da Lei Municipal nº 2.405/2001, será apurado no percentual de 100% para compor o montante a ser rateado entre os Auditores Fiscais de tributos.

§ 1º O Auditor Fiscal de Tributos Municipais que identificar descumprimento de obrigação acessória ou principal pelo contribuinte no curso da análise do processo administrativo, deverá solicitar autorização para proceder auditoria e nestes casos, o Ponto de Produtividade Fiscal será (ão) computado (os) no percentual de 100% para o(s) Auditor(es) Fiscal(is) de Tributos Municipais titular(es) da(s) respectiva(as) ação(ões) fiscal(is), excetuando o anexo VII da Lei 2.405/2001.

§ 2º Não serão consideradas dirigidas as ações fiscais e a Notificação de Autorregularização Ampla (NAA) solicitadas pelo próprio Auditor Fiscal de Tributo Municipal.

Art. 14. Para participar do rateio dos Pontos Produtividade Fiscal - PPF resultante da Notificação de Autorregularização Ampla (NAA) e as ações fiscais, quando dirigidas, e a

Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD), com base nos Anexos II, IV, V, VI, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 2.405/2001, no mês, o Auditor Fiscal de Tributos Municipais deverá, obrigatoriamente, concluir no mesmo período de tempo, as seguintes atividades:

I - no mínimo, cinco processos administrativos;

II - todos os procedimentos de Notificação de Autoregularização de Débitos (NAD) ou Notificação de Autorregularização Ampla (NAA) distribuídas no mês anterior, desde que de forma quantitativa e igualitária, pela coordenação;

III - cumprir todos os plantões fiscais designados pela Coordenação de Fiscalização Tributária, no mês.

§ 1º Os procedimentos previstos no Inciso II deste Artigo consideram-se concluídos quando devidamente preenchidos com a ciência do contribuinte, bem como com o protocolo de recebimento da Coordenação de Fiscalização Tributária.

§ 2º A forma de pagamento do rateio segue o art. 3A e parágrafos, prevista na Lei Municipal nº 2.405/2001 e suas alterações.

§ 3º Entende-se por processo concluído previsto no Inciso I deste artigo, aquele instruído pelo Auditor Fiscal de Tributos Municipais e com parecer devidamente aprovado pela Coordenação de Fiscalização Tributária e apto a ser lançado no mapa de produtividade.

§ 4º O Auditor Fiscal de Tributos Municipais afastado de suas atividades, por qualquer motivo, não participará do rateio enquanto durar o afastamento.

§ 5º Para participar do rateio dos Pontos Produtividade Fiscal - PPF, relativo às atividades previstas no Anexo X da Lei Municipal nº 2.405/2001, no mês, o Auditor Fiscal de Tributos Municipais deverá, obrigatoriamente, concluir com todas as designações das avaliações de imóveis para a cobrança do ITBI, dentro do prazo máximo de 5 dias, para cada guia recebida, a partir do envio das designações realizadas pela Coordenação.

§ 6º As designações das avaliações de imóveis para a cobrança do ITBI devem ser distribuídas aos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, de forma quantitativa e igualitária, pela coordenação.

§ 7º O não atendimento dos requisitos previstos neste Decreto, no que se refere a participação de rateio dos Pontos Produtividade Fiscal - PPF, que resulte de caso fortuito ou força maior, não poderão ser considerados, para definição do critério de exclusão de participação do Auditor Fiscal de Tributos Municipais, com a devida anuência prévia da Coordenação de Fiscalização Tributária.

Art. 15. Os Pontos Produtividade Fiscal - PPF, auferidos pelas atividades do Anexo III da Lei 2.405/2011, não entrarão na composição do rateio.

Art. 16. A escala mensal do Plantão Fiscal será elaborada pela Coordenação de Fiscalização Tributária e divulgadas no mês que antecede a mesma.

§ 1º Não serão designados para a escala de Plantão Fiscal de que trata o *caput* deste artigo, os Auditores Fiscais de Tributos Municipais que estiverem em mora não justificada, relativa a alguma atividade para a qual tenham sido designados pela Coordenação de Fiscalização Tributária.

§ 2º O Auditor Fiscal de Tributos Municipais impedido na forma prevista no parágrafo anterior, somente retornará a escala no mês seguinte à regularização das atividades pendentes.

Art. 17. O sistema adotado pela Administração para efeito da distribuição de procedimentos fiscais e de processos aos Auditores Fiscais de Tributários Municipais deverá observar os critérios da transparência e do tratamento igualitário.

Art. 18. Os Pontos de Produtividade Fiscal - PPF, auferidos pelas atividades do Anexo VII da Lei 2405/2011, entrarão na composição do rateio, quando da conclusão de seus procedimentos.

Art. 19. Os autos de infrações emitidos anteriormente a publicação da Lei municipal 5.923/2023, serão atribuídos a pontuação correspondente e terão os seus critérios de rateio e pagamento dos pontos de produtividade fiscal - PPF, proveniente aos anexos e procedimentos presentes na Lei 2.405, de 03 de agosto de 2001, antes das alterações inseridas pela Lei municipal 5.923/2023.

Art. 20. O Secretário Municipal da Fazenda poderá estabelecer normas, procedimentos e critérios complementares, por Portaria.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.051 de 13 de janeiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1340220

DECRETO Nº 6.353, DE 11 DE JUNHO DE 2024

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de fixar o valor a ser utilizado para aquisição de cotas do Fundo de Aval do BANDES e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 56079/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da autorização prevista na Lei Municipal nº 5.917/2023, o Município da Serra fará a subscrição e integralização de cotas do fundo de aval privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.946.992/0001-91, instituído e gerido pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES), em moeda corrente, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser formalizada através de Boletim de Subscrição e Integralização de Cotas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1340223

DECRETO Nº 6.369/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na EC 132/2023 e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de junho de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	332.354,65
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.34.00	1.751.0000.0000	3.500.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.39.78	1.751.0000.0000	3.500.000,00
15.452.0027.2158	Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	74.000,00
		TOTAL		7.406.354,65

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Mun	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	7.000.000,00
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Const	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	312.354,65
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Const	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	20.000,00
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Ser	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	74.000,00
		TOTAL		7.406.354,65

Protocolo 1340071

DECRETO Nº 6.370/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de junho de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	750.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestação	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	600.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.452.0023.2140	Garantir cidadania através da revisão e atualizaç	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	400.000
		TOTAL		1.750.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0025.2151	Revisar, implementar e monitorar e manter os pla	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	400.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.350.000
		TOTAL		1.750.000

Protocolo 1340078

Edital

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS
APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE
PROCESSO ELETRÔNICO
(PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº
057/2024**

**CARGO: PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO
ESPECIAL - DV**

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
28	ELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA MALTA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
31	FERNANDA BERSCH SANTOS PEREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

**SERRA, 12 DE JUNHO DE 2024.
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

Protocolo 1339180

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE
VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
(REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº
056/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL- DA
-17/06/2024 (segunda-feira) - 14 horas**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
30	CLAUDIA COMERIO
31	ELAINE CORRÊA TEIXEIRA
32	CLIS DO NASCIMENTO LOPES
33	MIRLENE CATARINA HONORATO AMIRTE
34	WALTER CORREIA PANDOLFI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1339182

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE
VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
(REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº
055/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais

classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROFESSOR MaPB - BILÍNGUE - 17/06/2024
(SEGUNDA-FEIRA) - 15HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12	KAMILA SANTOS DOS REIS RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1339190

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE
VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
(REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº
057/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROFESSOR MaPA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DV
17/06/2024 (SEGUNDA-FEIRA) - 15 horas**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
29	MAGDA MARGARIDA VARGAS DE CARVALHO
30	SUELEN DE ASSIS APOLINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1339202

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS
CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA
POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº
006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº
050/2024**

CARGO: PROF. MaPB - LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
47	ANA PAULA MIRANDA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
53	GIOVANA LOPES DA ROCHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
55	JOAO PAULO DOMINGOS GONCALVES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
56	MARIA DE FÁTIMA SOUSA MATEUS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
57	MARCIO NEVES NASCIMENTO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 11 DE JUNHO DE 2024

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1339203**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 050/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROFESSOR MaPB - LÍNGUA INGLESA - 14/06/2024 (SEXTA-FEIRA) - 9 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
48	WELISON THIAGO RAGASSI PATRICIO
49	ANA GABRIELA DOS SANTOS SORTE
50	JAMILLE ARAÚJO CUPERTINO DA COSTA
51	JOÃO VITOR SANTOS SOUZA
52	DANIELLE KETINY BATISTA GOULART DE AZEVEDO
54	SARA ARAUJO CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1339205

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 053/2024****CARGO: PROFESSOR MaPB - ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
158	DANIELLA NASCIMENTO LIMA JARDIM	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
159	CONCEIÇÃO ROSA FERRAZ MARTINS	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
160	FERNANDA LIMA DE REZENDE	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
163	CAROLINA GONÇALVES DIAS	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
166	MARCELO GIRONDOLI	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
167	DEUSDETE MARIA SCHAFFEL CONCEIÇÃO	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO
169	ELIANA MARA JANUTH SOARES	NÃO AUTUOU OS DOCUMENTOS - ELIMINADO

SERRA, 11 DE JUNHO DE 2024.
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1339206**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 053/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO - 13/06/2024 (QUINTA-FEIRA) - 15 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
157	POLIANA DOMINGOS MARIANO
161	RAQUEL BITTENCURT FREITAS
162	ALINE VASCONCELOS SILVA
164	GEOVANE DA MOTA JOÃO
165	DÉBORA FERREIRA CORRÊA LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1339207

RELAÇÃO DO DEFERIDO PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

PROF. MaPB - ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 053/2024

CLASSIF.	NOME
157	POLIANA DOMINGOS MARIANO
161	RAQUEL BITTENCURT FREITAS
162	ALINE VASCONCELOS SILVA
164	GEOVANE DA MOTA JOÃO
165	DÉBORA FERREIRA CORRÊA LEMOS
168	NILMA XAVIER PINHEIRO
170	WESLANE LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1339208

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 035/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**, conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROFESSOR MaPB - ENSINO RELIGIOSO GRUPO II 12/06/2024 (QUARTA-FEIRA) - 14:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16º	LUCIANA DOS SANTOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1339209

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 059/2024 (REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10389> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;

IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.cpf.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);

VI. título de eleitor (frente e verso);

VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);

XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;

XIII. certidão de casamento ou nascimento;

XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;

XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 12/06/2024 A 14/06/2024** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o

disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPxs2FrFcA8kwy?usp=sharing>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela

GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB -ARTE 12/06/2024 até 14/06/2024

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
82	ESTEFANO STANGE PORTELLA
83	ADGLA MORAIS DA SILVA
84	SONIA MENDES CARDOSO
85	LUCÉLIA SANTOS SILVA DO VALE
86	MARISA RODRIGUES COSTA GUSMÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2024

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1339210

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA, CNPJ nº 27.272.103/0001-67, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 117/2023, contida no Processo nº 37340/2020, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8272380/2020 - Multa, no valor de R\$: 1.001,00,00 (mil e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 117/2023. Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

O autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1339659

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Serra - ES, vem tornar público a errata relacionada edital de convocação de eleição de conselheiros do segmento da sociedade civil organizada, representantes de entidade de proteção animal, grupos de proteção ou protetores independentes que atuam no município da serra para a composição do conselho municipal de proteção e defesa dos animais, publicado no Diário Oficial dia 05 de junho de 2024. Errata:

Onde se lê: Do Processo Eleitoral

Art. 6º - Cada candidato interessado em participar do processo eleitoral deverá comparecer a no período de 05 a 11 de junho de 2024, no horário que compreende entre as 09h até as 16h, no Departamento de Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente da Serra, localizado, na Rua Maestro Antônio Cicero, nº111, 2º andar, Caçaroca- Serra ES, CEP: 29.176-439

Leia-se: Do Processo Eleitoral

Art. 6º - Cada candidato interessado em participar do processo eleitoral deverá comparecer a no período de 05 a 14 de junho de 2024, no horário que compreende entre as 09h até as 16h, no Departamento de Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente da Serra, localizado, na Rua Maestro Antônio Cicero, nº111, 2º andar, Caçaroca- Serra ES, CEP: 29.176-439

Onde se lê: Parágrafo único: Os nomes dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral serão divulgados no site da Prefeitura Municipal da Serra e fixado na sala do Departamento de Bem-Estar Animal e no site, para possíveis recursos em até 02 (dois) dias (17 e 18 de junho de 2024) úteis após data da divulgação dos candidatos inscritos e dos indeferidos. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

Leia-se: Parágrafo único: Os nomes dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral serão divulgados no site da Prefeitura Municipal da Serra e fixado na sala do Departamento de Bem-Estar Animal e no site, para possíveis recursos em até 02 (dois) dias (18 e 19 de junho de 2024) úteis após data da divulgação dos candidatos inscritos e dos indeferidos. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

Onde se lê: Cronograma do Processo Eleitoral

Nº	AÇÃO	Data	Horário/Localização
1.	Elaboração da Comissão Eleitoral	20/05/2024	Site da Prefeitura da Serra
2.	Publicação do Regimento Eleitoral e Edital	03/06/2024 a 05/06/2024	Site da Prefeitura da Serra
3.	Período de inscrição das entidades e candidatos	05/06/2024 a 11/06/2024	9hrs as 16hrs Sala do Departamento de Bem-Estar Animal
4.	Divulgação dos candidatos inscritos e dos indeferimentos	14/06/2024	Sala do Departamento de Bem-Estar Animal e Site da Prefeitura da Serra
5.	Recursos	17 a 18/06/2024	9hrs as 16hrs - Sala do Departamento de Bem-Estar Animal
6.	Resposta da comissão eleitoral aos recursos impetrados	24/06/2024	Endereço eletrônico
7.	Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	27/06/24	18h00 horas em primeira chamada e 18h30 horas em segunda chamada - Auditório da SEDU (Secretaria Municipal de Educação da Serra)
8.	Divulgação do Resultado final das Eleições do CMPDA	01/07/2024	Sala do Departamento de Bem Estar Animal e Site da Prefeitura da Serra
9.	Recursos	02/07/2024 e 03/07/2024	9hrs às 16 horas - Sala do Departamento de Bem Estar Animal
10.	Divulgação final das eleições do CMPDA	08/07/2024	Sala do Departamento de Bem Estar Animal e Site da Prefeitura da Serra
11.	Posse dos Conselheiros	16/07/2024	14 horas

Leia-se: Cronograma do Processo Eleitoral

Nº	AÇÃO	Data	Horário/Localização
1.	Elaboração da Comissão Eleitoral	20/05/2024	Site da Prefeitura da Serra
2.	Publicação do Regimento Eleitoral e Edital	03/06/2024 a 05/06/2024	Site da Prefeitura da Serra
3.	Período de inscrição das entidades e candidatos	05/06/2024 a 14/06/2024	9hrs as 16hrs Sala do Departamento de Bem-Estar Animal

4.	Divulgação dos candidatos inscritos e dos indeferimentos	17/06/2024	Sala do Departamento de Bem-Estar Animal e Site da Prefeitura da Serra
5.	Recursos	18 a 19/06/2024	9hrs as 16hrs - Sala do Departamento de Bem-Estar Animal
6.	Resposta da comissão eleitoral aos recursos impetrados	24/06/2024	Endereço eletrônico
7.	Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	27/06/24	18h00 horas em primeira chamada e 18h30 horas em segunda chamada - Auditório da SEDU (Secretaria Municipal de Educação da Serra)
8.	Divulgação do Resultado final das Eleições do CMPDA	01/07/2024	Sala do Departamento de Bem Estar Animal e Site da Prefeitura da Serra
9.	Recursos	02/07/2024 e 03/07/2024	9hrs às 16 horas - Sala do Departamento de Bem Estar Animal
10.	Divulgação final das eleições do CMPDA	08/07/2024	Sala do Departamento de Bem Estar Animal e Site da Prefeitura da Serra
11.	Posse dos Conselheiros	16/07/2024	14 horas

Serra/ES, 12 de junho de 2024

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 1339661

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 130/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Médicos Especialistas e Plantonistas do edital 130/2024. Os interessados deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **14 de Junho à 18 de Junho de 2024**.

2.01 - MÉDICO CARDIOLOGISTA (Diarista)	
Classificação	Candidato
1º	ANTONIO LUIZ SOUZA DE ALMEIDA
2º	Cintia Oliveira Ribeiro Murad
3º	Karine Lessa Santos Costa
4º	LAILA LUBIANA MACIEL AMARIZ

2.02 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (Diarista)	
Classificação	Candidato
1º	CARLA COUZI MARQUES
2º	Mateus Andre Rueda Dantas
3º	Thais Gagno Grillo

2.04 MÉDICO PSIQUIATRA (Diarista - Para atuar na Pediatria)	
Classificação	Candidato
1º	ludmylla hoffmann reis
2º	Diogo Teodoro de Oliveira
3º	Samuel Edson Tonini da Silva
4º	Fernanda Dornelas Nogueira dos Santos

2.05 MÉDICO PSIQUIATRA (Diarista - Adulto)	
Classificação	Candidato
1º	Alex Solivan Abreu
2º	Álvaro Schinkoeth Zago Carvalho Melo
3º	GÉSSICA RUELLA E SILVA
4º	Juliana da Conceição Sampaio Lóss

5º	Diogo Teodoro de Oliveira
6º	Bernardo Zago carneiro
7º	Amanda Grazielle Furtunato da Silva
8º	Samuel Edson Tonini da Silva
9º	Polyanna Mattos Martins

2.06 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista) - Para atuar na Alergologia	
Classificação	Candidato
1º	Julio Cesar Araujo Portugal
2º	Veridiana Verzignassi Fiorotte

2.07 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista) - Para atuar na Nefrologia	
Classificação	Candidato
1º	nilo eduardo delboni nunes
2º	Jesiree Iglésias Quadros Distenhreft
3º	Marcella Severiano de Freitas

2.08 MÉDICO PNEUMATOLOGISTA (Diarista)	
Classificação	Candidato
1º	Letícia Barbosa Buzatto

2.09 MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	
Classificação	Candidato
1º	Álvaro Schinkoeth Zago Carvalho Melo
2º	THIEGO DE ARAUJO COELHO
3º	GÉSSICA RUELLA E SILVA
4º	Nicolas Pereira de Brito
5º	marcus vinicius nascimento cintra
6º	Lourdes dos Santos Albano
7º	Bernardo Zago carneiro
8º	EMMYLY ALVES TOFFOLO
9º	Andreza Penha Camargo
10º	Yaslyn Freitas Neves
11º	Allana Ribeiro Marquetti Spadeto
12º	Júlia Frigini
13º	Ana Carolina Corona de Aguiar
14º	Thais Batista D'Oliveira
15º	WANDER RONCONI ALVES
16º	Isadora Luiz Pereira
17º	Matheus Lopes Soares
18º	Adriana Gomes do Amaral
19º	Melisse Lice Torres Cunha
20º	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR
21º	Pedro Henrique Lopes Domingos
22º	ALTEMAR RODRIGUES TORRES JUNIOR
23º	Júlia Pestana Teles Anjos
24º	ANA CAROLINA BORGES DE LIMA LEITE
25º	LORENNIA SANTOS CLIMACO
26º	ALAN Shinji sato
27º	Rafael Lima Afonso
28º	Thais Nunes Ximenes Viana
29º	Thainá Da Glória Lopes Brito dos Reis
30º	Evandro Campagnaro
31º	André Noronha
32º	Daniela Maciel Porfírio
33º	Brena Marcial Caliman
34º	Nathália Pioli Lamêgo de Faria
35º	Nadiny da Silva Florêncio
36º	Caroline Macedo Pacheco
37º	Vinicius Werner
38º	Carolina Uliana Bahiense
39º	Emanuelly De Oliveira Costa

2.10 MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA - PARA ATUAR NA PEDIATRIA	
Classificação	Candidato
1º	GILCEIA DA SILVA FERNANDES
2º	Fernanda Dornelas Nogueira dos Santos
3º	Ane Gleyce Ferreira de Aguiar
4º	ANA CAROLINA BORGES DE LIMA LEITE
5º	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, **EXCLUSIVAMENTE** por email: contratos.sesa@serra.es.gov.br

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
 - **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**
 - Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
 - Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.
 - **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
 - **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEAD/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico)
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/todas as doses COVID)
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
20. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
21. Uma Foto 3/4
22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
25. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
26. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Serra, 13 de Junho de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Protocolo 1339800

QUINQUAGÉSIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 110/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº.110/2022, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 no período de **14 de junho à 19 de junho de 2024 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

Cargo - 2.4 ENFERMEIRO

400	FERNANDO SOUZA GARCIA BARBOSA
401	CLEIDIANE LEMOS DA SILVA RIBEIRO
403	Gilmara Maulaz Santana Pesca
404	Bruno Manhone Guimarães
405	TACIO FRANCISCO CASTELAR DE OLIVEIRA
406	joziani simon matavelli
407	Méri Marchezi Milholo
408	Maria Aparecida Bazílio Gomes
409	ELAINE SANTOS PEREIRA
410	LUANA DA CRUZ GALLO BERNARDI
411	Ricardo Nitz Fundão
412	CÍNTIA SANTOS GOMES MARTINS
413	CARLA CRISTINA MÁXIMO ALMEIDA
414	DOUGLAS DOS SANTOS ANDRADE
415	Carolina Cortines Barreto
416	LUCILENE ALMEIDA DAS CHAGAS
417	Gisele Onofre Lomba
418	Jamille do Amaral Santos
419	Tassiane de Castro Araújo
420	Leonardo Paes Santos
421	GUSTAVO MIGUEL HUBNER
422	Luana Cristina de Barros
423	Lidiana Alexandra Barbosa Lima Pestana
424	JAMILLI CHRISTIANI PEREIRA PINTO MOREIRA
425	NAYARA DOS SANTOS PENIDO DE AGUILAR
426	Rozielma de Abreu Moreira
427	Ingrid Silva de Sousa
428	AGRIPINIANA CHARILI
429	Raphaela Cristina Silva Carvalho

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. **ATENÇÃO:** A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à **desistência ao contrato oferecido**;
ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a **abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO** causará a **desclassificação IMEDIATA do candidato**.
ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, EXCLUSIVAMENTE por email : contratos.sesa@serra.es.gov.br

Serra/ES, 13 de Junho de 2024
**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:**(FAVOR LER ATENTAMENTE)**

- Acessar o link:
https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a Contratação Pessoal Saúde.
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo, **lembrando que a validação do cadastro não é processada no final de semana e pode levar até 48 horas para validar**, por isso, orientamos fazê-lo após conhecimento da convocação.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde (SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO).
- O candidato deverá selecionar a opção Contratação Pessoal Saúde, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a Contratação Pessoal Saúde.
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no ANEXO I desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.
- Finalizar clicando em salvar e protocolar
- Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (**SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL**), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (Casado ou Divorciado)
11. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.

12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico)
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite).
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
20. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
21. Uma Foto ¾
22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
25. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
26. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
27. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
28. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 1340211

RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE ENFERMEIRO, CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO - EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) Nº. 131/2024

ENFERMEIROS - ESF			
Classificação	Candidato	Situação	Pontuação
1º	Maria de Lurdes Schaffel dos Anjos	Classificado	45,00
2º	CELITA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	Classificado	45,00
3º	maria ilza pereira de andrade ilza	Classificado	45,00
4º	Efigênia Rodrigues Correa de Lima Oliveira	Classificado	45,00
5º	ADRIANA MOURA	Classificado	45,00
6º	Adriana Mates Santos	Desclassificado	45,00
7º	Ícaro Soares Henrique	Classificado	45,00
8º	KATIA BARCELOS BANKERDT	Classificado	45,00
9º	MARIA JOSÉ RAMOS DUARTE	Classificado	45,00
10º	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	Classificado	45,00
11º	MARCIO AURELIO MARQUES DA SILVA	Classificado	45,00

12º	Igor Raibeiro	Classificado	45,00
13º	ADRIANO SOARES SUCE	Classificado	45,00
14º	Flávia Tavares de sa	Classificado	45,00
15º	Katia Camisão Pereira Lopes	Classificado	45,00
16º	Elbanir Luzia Gomes Junior	Desclassificado	45,00
17º	JOCILEIA SAMUEL	Classificado	45,00
18º	ELIANE DE ALMEIDA SANTOS DA LUZ	Classificado	45,00
19º	Alex Mates Santos	Classificado	45,00
20º	Pricila Holtz De Oliveira Pancieri	Classificado	45,00
21º	Eliane Magalhães de Souza	Classificado	45,00
22º	Fabiana Mendonça Soares	Classificado	45,00
23º	pamela cerqueira rocha	Classificado	45,00
24º	LUANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Desclassificado	45,00
25º	JOSE MENON KROHLING	Desclassificado	25,00
26º	tiago corréa dos santos	Desclassificado	25,00
27º	ROVENA PUGIRÁ DA COSTA	Classificado	20,00
28º	MICHELLE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Desclassificado	20,00
29º	Ronyvan da silva	Classificado	15,00
30º	MARIA DE LOURDES DA PAIXÃO	Desclassificado	0,00
31º	Keila Regina Lage Quintão	Desclassificado	0,00

Serra, 13 de Junho de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1340245

Portaria

PORTARIA SESA N.º 058, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão de Avaliação Financeira e Orçamentária - CAFSESA, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município em consonância com a conjuntura nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes no combate ao desperdício, na otimização dos gastos e no enfrentamento de cenários fiscais adversos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º e art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão de Avaliação Financeira e Orçamentária - CAFSESA, tendo como objetivos a apreciação e deliberação prévia dos processos de geração de novas despesas encaminhadas pelas áreas

requisitantes, no que se refere ao acompanhamento da execução Financeira e Orçamentária e em consonância com o Planejamento Municipal.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Financeira e Orçamentária - CAFSESA será composta por 04 (quatro membros), sendo:

- I - Subsecretário(a) de Gestão Administrativa, do Trabalho e da Educação em Saúde;
- II - Subsecretário(a) de Gestão em Saúde;
- III - Superintendente do Fundo Municipal de Saúde;
- IV - Membro da Secretaria Municipal de Saúde, a ser indicado pelo(a) Subsecretário(a) de Gestão Administrativa, do Trabalho e da Educação em Saúde;

Parágrafo Único. A coordenação da CAFSESA será exercida pelo(a) Subsecretário(a) de Gestão Administrativa, do Trabalho e da Educação em Saúde e em sua ausência pelo(a) Subsecretário(a) de Gestão em Saúde.

Art. 3º. As solicitações avaliadas pela CAFSESA serão consideradas autorizadas mediante aprovação de, pelo menos, 03 (três) de seus membros.

Parágrafo Único. Compete a Comissão de Avaliação Financeira e Orçamentária - CAFSESA:

- I** - Acompanhar a execução financeira e orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde;
- II** - Assessorar, sempre que necessário, o Secretário(a) Municipal de Saúde na tomada de decisões de natureza financeira e orçamentária;
- III** - Analisar os pedidos de despesas quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários, com relação aos procedimentos licitatórios, convênio, copatrocínio e obras, assim como em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, e até mesmo aditamentos a contratos em andamento.

Art. 4º Os membros da CAFSESA poderão, caso necessário, convocar servidores de qualquer área para prestação de serviços de apoio administrativo e de assessoramento especial nas áreas de controle e execução orçamentária, da programação financeira, controle de processos e outras áreas julgadas necessárias.

Art. 5º A CAFSESA contará com um servidor, da Gerência de Suprimentos, para apoiar as atividades a serem desenvolvidas compreendendo:

- I** - Recebimento e análise prévia dos processos de despesas encaminhados;
- II** - Despachos internos nos processos das despesas;
- III** - Análise, controle e emissão de relatórios da execução financeira;
- IV** - Outras atividades correlatas.

Art. 6º A CAFSESA poderá convocar qualquer servidor que entender necessário para prestarem informações e esclarecimentos sobre processos e outras matérias de sua competência julgadas pertinentes pelos seus membros.

Parágrafo Único. As solicitações não autorizadas pela CAFSESA deverão retornar para o setor de origem com as devidas justificativas para ciência do solicitante.

Art. 7º. A Comissão de Avaliação Financeira e Orçamentária - CAFSESA reunir-se-á semanalmente, ou sempre que necessário, por convocação do seu Coordenador, de algum de seus membros ou por solicitação do Secretário de Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 13 de junho de 2024.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1339598

PORTARIA SESA Nº 059, DE 13 DE JUNHO 2024.

Exclusão e inclusão de membros na Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória, celebrada com o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo de fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 51 e seguintes do Decreto nº 2.033, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e incluir membros na Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da Organização da Sociedade Civil, instituída e designada pela Portaria SESA nº 32, publicada no Diário Municipal da Serra em 18/05/2022:

I - Excluindo o membro:
- MARCUS PESTANA HENRIQUES

II - Incluindo o membro:
- ROSEANE DOS SANTOS SOARES DA SILVA

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/2023.

Serra/ES, 13 de junho 2024.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino

Protocolo 1339611

PORTARIA Nº 095/2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SETUR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Seleção dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**, no Município da Serra.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores e representantes como **MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PNAB - SERRA**, responsáveis pela coordenação e análise dos projetos, contratos, licitações, editais de prêmios, chamamentos públicos, seleção e acompanhamento de avaliadores e pareceristas da Lei Federal Nº 14.399 - **Política Nacional Aldir Blanc:**

I - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SETUR):

- a) FÁBIO LUÍZ MIRANDA BOA MORTE - Matrícula nº 90.182;
b) EUDES DA SILVA TEIXEIRA - Matrícula 91.700;

II - Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esporte da Câmara Municipal da serra:

- a) VEREADOR RURDINEY DA SILVA;

III - Conselho Municipal De Cultura da Serra:

- a) LOANDA BORLOT LEANDRO;
b) LUCIANA FRANCIELY SOARES;
c) IBERÊ SASSI.

Art. 3º Esta Comissão será coordenada pelo Diretor do Departamento de Cultura da SETUR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, 12 de junho de 2024.

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer
- SETUR

Protocolo 1339653

PORTARIA SEDEC Nº 010 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO - SEDEC, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 751, de 10 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 1998, de 22 de outubro de 2024 alterado pelo Decreto nº 2.461, de 18 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 13 de junho de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

ANEXO I

EMPENHO/ANO	CNPJ FORNECEDOR	VALOR A CANCELAR
131	18.854.902/0001-50	299,30
227	08.179.496/0001-14	1.009,00

Protocolo 1339655

PORTARIA SESA Nº 056, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu artigo 184 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados no processo nº 46891/2024.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022 é a responsável pela condução de todo o processo de investigação.

Art. 2º A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir tantas pessoas quantas julgue serem necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, resguardados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 3º. Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação da presente.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, desde que justificado pela Presidente da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 12 de junho de 2024.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Interino

Protocolo 1339756

PORTARIA SESA Nº 060/2024

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 13 de junho de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
5910/2023	39.623.160/0001-22	2.833,33

Serra, 13 de junho de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1339858

PORTARIA/SEICIT Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 38959/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo administrativo nº 38959/2024, referente ao Contrato nº 089/2024, fornecedor SEBRAE-ES, que tem por objeto a Aquisição de stand/serviço com montagem e desmontagem, por período determinado para utilização em evento de interesse Público - ESX - Espírito Santo Innovation Experience, a ser realizado no período de 14 a 16 de junho de 2024, de uma área de 12m² no evento ESX, os servidores a saber:

Gestor:
Franciele Bezerra da Silva, matrícula nº 92.084

Fiscal:
Michele Rudio Constantino, matrícula nº 83.453

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 13 de junho de 2024.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
- SEICIT

Protocolo 1339933

PORTARIA P Nº 52/2024

Altera a Portaria P Nº 184, de 11 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria P Nº 184, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 16 de outubro de 2023, que designa gestor e fiscais do Contrato nº 146/2022, celebrado com a Empresa Star Tech Soluções em Tecnologia Ltda, bem como do Contrato 220/2020, celebrado com a Master vigilância Especializada Ltda, substituindo o servidor designado a saber:

Contrato nº 146/2022, celebrado com a Empresa Star Tech Soluções em Tecnologia Ltda

Gestor Excluído: Aloir de Oliveira Siqueira - matrícula nº 91369

Gestor Incluído: Jonas Souza dos Santos - matrícula nº 94150

Contrato 220/2020, celebrado com a Empresa Master vigilância Especializada Ltda

Fiscal Excluído: Aloir de Oliveira Siqueira - matrícula nº 91369

Fiscal Incluído: Jonas Souza dos Santos - matrícula nº 94150

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2024.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 13 de junho de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1340072

PORTARIA SEMAS Nº 50/2024

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamentada o Decreto nº 4.076, de 19 de janeiro de 2023, que institui a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e revoga o Decreto Municipal nº 247/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as (os) seguintes membras (os) para compor a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI):

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Clarice Romeiro Campos.
Suplente: Maria Anita Falcão de Oliveira.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosenilda Macedo Costa.
Suplente: Luciana de Fátima Rosa.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Larissa Soares Coelho.
Suplente: Gessimara Sousa.

Secretaria Municipal de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Titular: Nilton Ruiz Sanches Júnior.
Suplente: Cloves do Carmo.

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Nívea Alves Mota.
Suplente: Ivana Assesury Nippes.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Wellington Fernandes de Souza.
Suplente: Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi.

Conselho Tutelar

Titular: Debora Spindula de Oliveira Vicente.
Suplente: Maria Helena Martins da Conceição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 13 de junho de 2024.

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1340286

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 061/2024

Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato original nº: **061/2024**

Processo nº **30.018/2024**

Contratada: ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA

Onde se lê:

R\$ 2.100.177,74 (dois milhões e cem mil e cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se:

R\$ 2.100.117,74 (dois milhões e cem mil e cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos)

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1339403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA Extrato do 9º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 201/2019.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto **viabilizar o repasse** à Organização Social Instituto Esperança - IESP do montante da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 5.825, de 12 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024 referente ao mês de março de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024 referente ao mês de abril de 2024.

Contrato de Gestão nº 201/2019 - Processo nº 11.352/2024.

Objeto do contrato original: Formalização de Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços em saúde desenvolvidos na **UPA 24H CASTELÂNDIA DR. FERNANDO INÁCIO SANTÓRIO.**

Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ESPERANÇA.**

Valor: **R\$ 174.630,08 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos).**

Classificação: 10.302.0001.2004

Dotação: 1181

Natureza: 3.3.50.85.00

Vínculo / Fonte: 1.605.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1339828

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 994/2024- SESA/PMS

Pregão Eletrônico 016/2024

Processo nº 16.176 / 2024

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DISTRIODONTO- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 5.620,00 (Cinco mil seiscentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 13/06/2024

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1339917

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 986/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.689/2023

Ata Nº : SERP 1525/2023

Processo nº 42.242/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 82.635,00

Data da Assinatura: 13/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1339959

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 987/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.363/2023

Ata Nº : SERP 595/2023

Processo nº 38.529/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 30.874,05

Data da Assinatura: 13/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1339964

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 988/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.913/2023

Ata Nº : SERP 163/2024

Processo nº 37.277/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 2.373,80

Data da Assinatura: 13/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1339969

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 989/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.341/2023

Ata Nº : SERP 762/2023

Processo nº 38.152/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 13.880,70

Data da Assinatura: 13/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1339985

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 990/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.660/2023

Ata Nº : SERP 139/2024

Processo nº 43.291/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 1.747,73

Data da Assinatura: 13/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1339991

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 991/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.325/2023

Ata Nº : SERP 644/2023

Processo nº 38.156/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 270,45

Data da Assinatura: 13/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1339993

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 992/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.340/2023

Ata Nº : SERP 647/2023

Processo nº 37.990/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 89.647,00

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1339999

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 993/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.370/2023

Ata Nº : SERP 751/2023

Processo nº 38.548/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 47.085,00

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340005

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 995/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.340/2023

Ata Nº : SERP 646/2023

Processo nº 37.966/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 60.780,00

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340016

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 996/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.410/2023

Ata Nº : SERP 1502/2023

Processo nº 37.266/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 23.759,67

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 997/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.444/2023

Ata Nº : SERP 873/2023

Processo nº 36.746/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 134.067,90

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340039

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 998/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.359/2023

Ata Nº : SERP 934/2023

Processo nº 36.775/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 39.375,00

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340051

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 999/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.401/2023

Ata Nº : SERP 1113/2023

Processo nº 42.257/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 90.455,27

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340067

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1000/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.340/2023

Ata Nº : SERP 645/2023

Processo nº 38.668/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 201.456,00

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340075

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1001/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.861/2023

Ata Nº : SERP 188/2024

Processo nº 43.331/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 22.170,00

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340104

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1002/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.89/2022

Ata Nº : 299/2023

Processo nº 8.771/2024

Objeto: Aquisição de Câmara Fria

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 84.956,76

Data da Assinatura: 13/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº:**28.375/2023** - PE Nº **134/2023** - **ID(CidadES) : 2023.069E0500001.02.0127.**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
086/2024

Fornecedor: : VIVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 23.708.186/0001-33

Lote 02/Item 01: Lixeira, material polipropileno puro. Capacidade entre 50 (L) e 60(L) acessório tampa, pedal, haste interna de metal (aço) ou plástico acionamento da tampa, dispositivo retrátil de fixação do saco de lixo, cor : branca , formato retangular

Valor do lote: R\$ 9.199,00

Valor Global da Ata: R\$ 9.199,00

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº:**28.375/2023** - PE Nº **134/2023** - **ID(CidadES) : 2023.069E0500001.02.0127.**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
087/2024

Fornecedor: : PLANEJAR DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 26.405.348/0001-52

Lote 03/Item 01: Lixeira, material polipropileno puro. Capacidade 100 (L) acessório tampa, pedal, haste interna de metal (aço) ou plástico acionamento da tampa, dispositivo retrátil de fixação do saco de lixo, cor : branca , formato retangular

Valor do lote: R\$ 24.000,00

Valor Global da Ata: R\$ 24.000,00

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº:**28.375/2023** - PE Nº **134/2023** - **ID(CidadES) : 2023.069E0500001.02.0127.**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
088/2024

Fornecedor: : LIFE CLEAN COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.219.256/0001-05

Lote 04/Item 01: Lixeira, material polipropileno puro. Capacidade entre 10 (L), 12(L) ou 14(L) sem tampa, cor: branca, formato cilíndrico

Valor do lote: R\$ 1.288,00

Lote 05/Item 01: Lixeira, material polipropileno puro. Capacidade entre 10 (L) e 12(L), Com tampa, cor: branca, formato cilíndrico

Valor do lote: R\$ 2.180,00

Valor Global da Ata: R\$ 3.468,00

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **28.375/2023** - PE Nº **134/2023** - **ID(CidadES) : 2023.069E0500001.02.0127.**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

Fornecedor: : MALTA COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.135.863/0001-04

Lote 06/Item 01: Lixeira, material polipropileno puro. Capacidade 5 (L), Com tampa, cor: branca, formato cilíndrico

Valor do lote: R\$ 2.250,00

Valor Global da Ata: R\$ 2.250,00

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340150

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 107, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.360 de 15 de janeiro de 2001, em seu artigo 179 e seguintes

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades conforme consta no Processo nº 49008/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já designados para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Dirlene Scaquete Neves - Matrícula nº 4644

Membro: Vanusa Martins dos Santos - Matrícula nº 5643

Membro: Wagner Romanhi Bermudes - Matrícula nº 83434

Art. 3º A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir a (o) sindicada (o) e todas as pessoas envolvidas nos fatos bem como peritas (os) e técnicas (os) necessárias (os) ao esclarecimento de matérias especializadas, reduzidos a termo para constar do Processo, de forma a tornar a Sindicância peça basilar para instauração de futuro inquérito administrativo disciplinar.

Art. 4º Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação do presente.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela respectiva Presidente.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1339714

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 108, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 33.825/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ADRIANA COLLI LIMA - Matrícula 27724**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2024, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1339750

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 109, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 35.055/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **KARLA ELAINE PEREIRA BROMENCHENKEL - Matrícula 50498**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/04/2024, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1339757

Instrução de Serviço

**AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 088/2023
PROCESSO Nº 44533/2024 - SEDEC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 88/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2023 - processo Licitatório nº 20.815/2023 - **Prefeitura Municipal de Cariacica-ES.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFE BREAK.

FORNECEDOR: **CAC COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.344.814/0001-38

VALOR: R\$12.435,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

ID (TCEES): 2024.069E0600015.16.0001

Ricardo Savacini Pandolfi

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1339747

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2023.

Processo nº 31332/2023

Partes: O Município da Serra e a empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ n.º 34.140.729/0001-85.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2024.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.219 / 3.3.90.33.01

Data de assinatura: 13 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Protocolo 1339973



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

— DESDE 1890

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Edição N839

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **28.375/2023** - PE Nº **134/2023** - **ID(CidadES) : 2023.069E0500001.02.0127.**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

Fornecedor: : AIRES MANUEL TEIXEIRA PINHEIRO

CNPJ: 47.129.822/0001-30

Lote 01/Item 01: Lixeira material Polipropileno puro. Capacidade entre 25(L) e 30(L) acessórios tampa, pedal, haste interna de metal (aço) ou plástico para acionamento da tampa dispositivo: retrátil de fixação do saco de lixo cor: branca formato retangular

Valor do lote: R\$ 17.995,60

Valor Global da Ata: R\$ 17.995,60

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1340123

Prefeitura Municipal da Serra

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 139/2024

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta 139/2024, Processo nº **23146/2024** - **SEDIR**, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição/Confecção de Cartões de Identificação em PVC para as pessoas com deficiência e para os (as) seus (suas) Cuidadores (as), residentes no município de Serra.

Fornecedor: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.583.967/0001-79

Valor: R\$12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

ID(TCEES)2024.069E0600013.19.0001

Serra, 12 de junho de 2024.

LILIAN MOTA PEREIRA
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 1339928

Revogação de Licitação

REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 283/2023

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, através da Autoridade Competente, torna público a **REVOGAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO Nº 283/2023**, Processo Administrativo nº 69696/2023 - SEGEPLAN, **com fulcro no art. 49, da Lei Federal 8.666/1993.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos com senha numérica individual, dotado de no mínimo microprocessador com chip para validação de transação, para concessão do benefício mensal de auxílio alimentação, visando atender a todos os servidores do Município, possibilitando assim, a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente.

ID(TCEES)2023.069E0600001.17.0002

Serra/ES, 13 de junho de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1340024

